MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Valor total máximo estimado para a dispensa de licitação: R$ 193.879,31

ATENÇÃO: *Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM
(X) NÃO

Nota: *Resolução CNMP 283/2024*

3. Unidade Solicitante:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Coordenação de Projetos

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.601 - 0002/Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Observação: O PCA 2026 ainda não foi publicado. Ver print anexado ao processo SEI.

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: *Inserir texto com a justificativa*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo: Tiago Oliveira de Lira, Mat. 353.672

Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Coordenação de Projetos

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo: Fernanda de Araújo Quadros, Mat. 352.777

Órgão/Unidade: Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Coordenação de Projetos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 04/02/2026, às 16:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874443** e o código CRC **557ECD02**.

19.09.02334.0003119/2026-87 1874443v1

@descricao_orgao_m

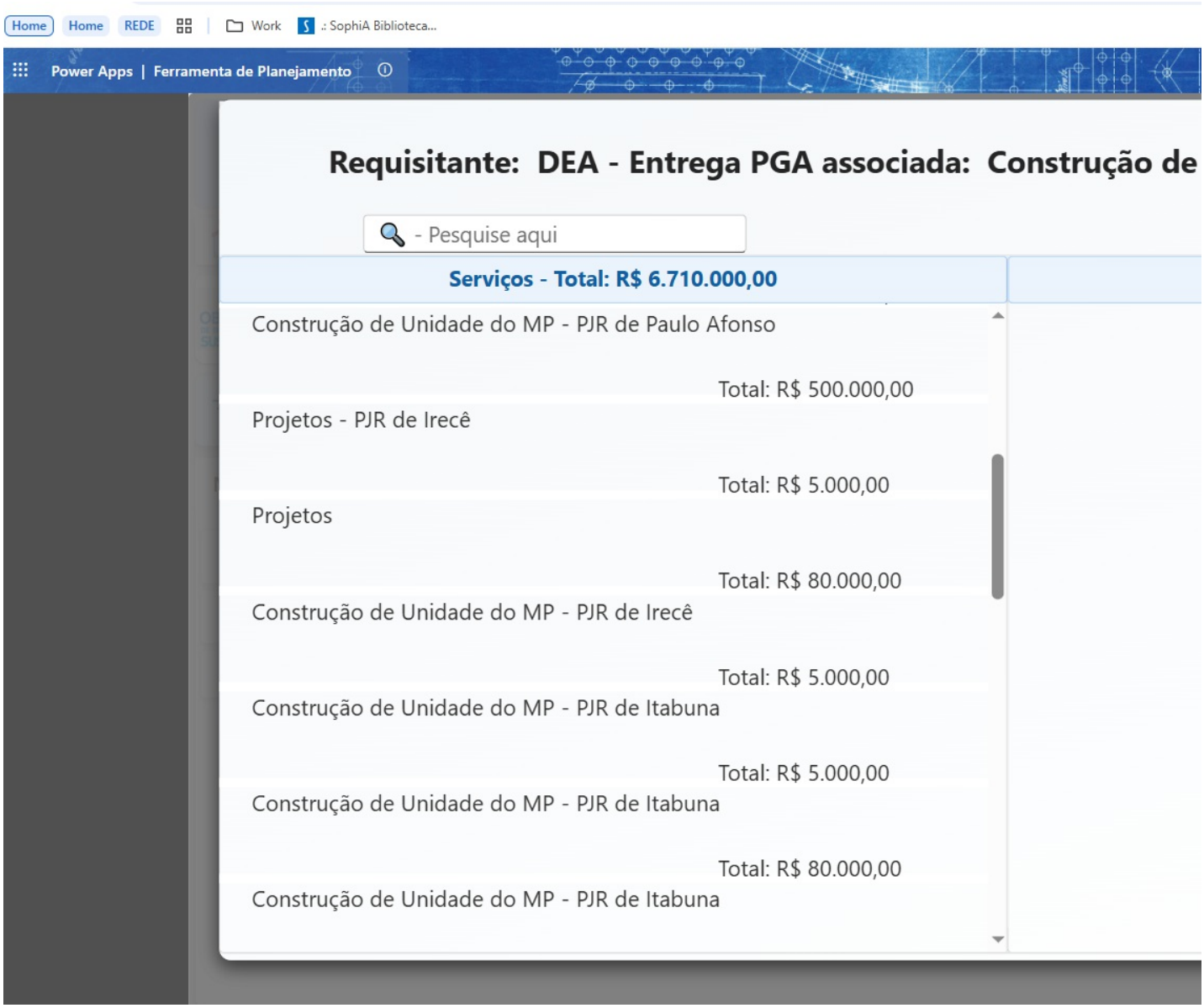
Home
Home
REDE
Work
.: SophiA Biblioteca...
Power Apps | Ferramenta de Planejamento
Requisitante: DEA - Entrega PGA associada: Construção de
- Pesquise aqui
Serviços - Total: R$ 6.710.000,00
Construção de Unidade do MP - PJR de Paulo Afonso
Total: R$ 500.000,00
Projetos - PJR de Irecê
Total: R$ 5.000,00
Projetos
Total: R$ 80.000,00
Construção de Unidade do MP - PJR de Irecê
Total: R$ 5.000,00
Construção de Unidade do MP - PJR de Itabuna
Total: R$ 5.000,00
Construção de Unidade do MP - PJR de Itabuna
Total: R$ 80.000,00
Construção de Unidade do MP - PJR de Itabuna

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Código CATSER principal: 264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CRITÉRIO QUANTIFICAÇÃO	PJR ALAGOINHAS	PJR SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Quantitativo total a ser dispensado (por item)
1	Projeto de Fundações	m^2	Área de projeção das edificações	1046,63	972,13	2.018,76
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m^2	Área construída total (coberta)	1789,76	1388,13	3.177,89
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	m^2	Área (desnível x comprimento longitudinal)	133,00		133,00
4	Projeto Terraplanagem	m^2	Área do terreno	5539,40	3114,59	8.653,99
5	Projeto Pavimentação	m^2	Área pavimentada	406,86	665,03	1.071,89
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m^2	Área não edificada	4270,33	1142,23	5.412,56
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m^2	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m^2	20% da área do terreno	1107,88	622,918	1.730,80
9	Projeto de subestação até 300kVA	un	1 unidade por sede	1	1	2,00
10	Projeto de cabeamento estruturado	m^2	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
11	Projeto de som e vídeo	m^2	Área construída total (coberta	1640,57	1196,35	2.836,92

12	Projeto de CFTV	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
13	Projeto de Climatização	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
14	Projeto de SPDA	m²	Área da cobertura	897,44	780,35	1.677,79
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	1 relatório por sede	1	1	2,00
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
18	Projeto hidráulico	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
19	Projeto esgoto sanitário	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	Área da cobertura	897,44	780,35	1.677,79

A quantidade estimada foi baseada nas áreas das sedes com previsão de construção mais próximas: PJR de Alagoinhas e PJR Santo Antônio de Jesus. Entretanto a ordem de serviço não se limita a estas escolhas podendo haver alteração subsequente à assinatura do contrato realinhando prioridades internas e definindo novas sedes em prejuízo de outras. Independente da sede a ser escolhida durante a autorização de serviço mantem-se sempre como limite a quantidade total estimada em contrato.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

- **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como <u>serviço continuado</u>):**

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

( ) A - NÃO SE APLICA (**<u>Não</u>** se trata de contratação de serviços de engenharia).

(X) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA":

- **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo; Resolução nº218/1973 do CONFEA: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Lei nº 12.378/2010: Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; Resolução nº 21/2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Lei N° 5.524/1968: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, Resolução Nº 053/2019: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Técnicos Industriais; Diversas Resoluções do CFT que definem as Atribuições dos Técnicos Industriais de nível médio.

- **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

(X) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos complementares justifica-se pela necessidade em dispor de projeto completo para construção de unidades sede do Ministério Público em municípios do Estado da Bahia, com o intuito de oferecer a membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e funcionalmente adequado para o desenvolvimento das atividades próprias deste órgão.

Levando em consideração que o Decreto nº 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 passou a prever expressamente que será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (BIM) para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessária a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério Público da Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviço técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM para a construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado a partir de pesquisa de preços realizada no mercado cujas cotações foram ofertadas pelas empresas interessadas conforme demonstrado em Processo.

Justificativa para contratação por dispensa de licitação

A Administração instaurou procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 90003/2025**, destinado à contratação de serviços de engenharia, com planejamento regularmente formalizado e observância das normas legais aplicáveis.

No curso da fase externa do certame, foi apresentada **impugnação ao edital**, cuja análise pela Assessoria Jurídica resultou em **manifestação pela procedência quanto ao critério de julgamento adotado**, circunstância que impôs a **necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e dos artefatos técnicos que fundamentam a contratação**.

Ressalte-se de forma expressa que a **Administração mantém a decisão de realizar a licitação do objeto em sua integralidade**, sendo a não deflagração imediata de novo certame decorrente **exclusivamente das exigências técnicas e procedimentais necessárias à sua adequada reformulação**, as quais demandam:

- **redefinição do critério de julgamento** para modelo até então não utilizado pelo órgão, exigindo estudos específicos e adequações metodológicas;
- **elaboração de novos parâmetros técnicos e critérios objetivos**, compatíveis com o novo modelo de julgamento;
- **revisão integral dos documentos da fase preparatória**, incluindo Termo de Referência e demais artefatos de planejamento; e
- **observância de prazos legais de publicidade significativamente superiores** aos inicialmente previstos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Essas providências são **indispensáveis para assegurar a legalidade, a competitividade e o julgamento objetivo da futura licitação**, não sendo possível sua realização de forma imediata ou simplificada sem prejuízo à regularidade do certame.

Nesse contexto, identificou-se a possibilidade de **contratação direta específica e delimitada dos serviços de engenharia**, cujo **valor estimado encontra-se abaixo do limite legal previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Enfatiza-se que **a contratação direta ora proposta possui caráter estritamente limitado e instrumental**, não se confundindo com o objeto global da concorrência a ser reformulada, observando-se que:

- **limita-se exclusivamente ao objeto estritamente necessário** para assegurar a continuidade das atividades administrativas essenciais;
- apresenta **escopo claramente definido**, **prazo reduzido** e **valor compatível com o limite legal**, sem ampliação indevida do objeto;
- **não substitui, não antecipa e não esvazia a futura licitação**, a qual será regularmente reformulada e conduzida para a contratação do objeto em sua integralidade; e
- preserva, de forma cumulativa, os princípios da **proporcionalidade, da motivação, da economicidade, da eficiência e do interesse público**.

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério do menor preço, tendo como preço de referência os valores constantes em tabela oficial de preços CEHOP/SE, utilizada como parâmetro de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no âmbito da Administração Pública e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, restam atendidos os pressupostos legais para a **contratação por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da futura realização do procedimento licitatório adequado para a contratação integral dos serviços de engenharia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** ld-dea.projetos @mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** 71 3103-0191
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is) do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pelo(s) projeto(s) acompanhado(s) da(s) respectivas CAT(s) emitido(s) pelo conselho profissional competente, que comprove ter executado serviços de projeto de fundações e estruturas, instalações elétricas e subestação, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.
   - Não serão exigidos quantitativos mínimos de serviços para fins de comprovação técnico-profissional.

2. Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Um ou mais atestados que comprovem a execução dos serviços ora contratados em edificações cuja área de intervenção dos itens relevantes seja igual ou superior a 600 m² conforme listagem abaixo:

   - Elaboração de projeto de fundações e estruturas: 600,00 m²
   - Elaboração de projeto de instalações elétricas em edificações: 600,00 m²
   - Elaboração de projeto de subestação: 112,5 kVA
   - Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações: 750,00 m²
   - Elaboração de projeto hidrossanitário em edificações 600,00 m²

3. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa fica impedido o somatório de atestados no que se refere à parcela de maior relevância, haja vista que tal comprovação exigida visa justamente averiguar a capacidade da empresa para a elaboração dos projetos mais relevantes em cada lote para edificações com porte e complexidade semelhantes ao objeto a ser contratado. A

contratada poderá apresentar um único atestado com todos os itens (em conjunto) ou a soma de atestados diversos para cada item de maior relevância e valor significativo requerido (isolados).

OBS:
A) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

( ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços se dará no escritório da contratada pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Dias e Horários:**
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**
- **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção de sede e município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

2. A CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato.

3. Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao CONTRATANTE, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico.

4. A contratada providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s).

5. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE.

a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;
b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;
c) Caso aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído.

6. A contratada comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário.

a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas.
b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a CONTRATANTE, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões.

7. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

a) Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE em tempo integral nas suas instalações;

b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.

8. Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no Apenso II, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, n° 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS:

- **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Projeto de Estrutura de Concreto Armado	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Terraplanagem	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Pavimentação	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de subestação até 300kVA	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de cabeamento estruturado	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de som e vídeo	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de CFTV	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de Climatização	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de SPDA	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto hidráulico	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto esgoto sanitário	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos

Projeto drenagem pluvial predial com reuso	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos

➢ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(X) II - OUTRO – Data indicada pela CONTRATANTE na Autorização de Serviço emitida pela Fiscalização.

➢ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER):

➢ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

( ) I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

➢ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):**

- **GARANTIA LEGAL:**
- **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- **Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u>:**

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (<u>SERVIÇOS CONTÍNUOS</u>)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). <u>Regras</u>:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ___ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

( ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(X) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO <u>PARCIAL</u> DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** A parcela subcontratável admitida resume-se aos itens 1, 2 e 3 - Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes, indicados no Apenso I deste documento.

- **Indicar regras/condições para subcontratação:**

  - Na hipótese acima exposta, a CONTRATADA deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
  - Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;
  - Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
  - É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
  - Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.
  - Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;
  - Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **15 dias corridos (regra geral), contados:**

(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO:

( ) B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

(X) B.3 – OUTRO (S). Indicar: A ser definido pela fiscalização no relatório de recebimento.

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

( ) A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

( ) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

( ) A - MENSAL.

(X) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - EM PARCELA ÚNICA:

- **( ) C.1 - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**
- **( ) C.2 - OUTRO. Indicar:**

( ) D - PARCELADO:

- **( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:**

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**

3.12 REAJUSTAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➢ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

( ) B.1 - INPC/IBGE.

( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)**
- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

( ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.2 - ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).

(X) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(X) B.1 - 12 meses / 1 ano, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

(X) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - ___ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

( ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(X) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- **Justificativa:** Garantir a completa execução do contrato em eventual demora para aprovação dos projetos pelas concessionárias locais e/ou órgãos competentes para a pertinente aprovação legal, bem como apresentação de justificativa com a respectiva comprovação de fato superveniente, que implique paralização dos projetos, e seja aceito pela Instituição.

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1. Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas, se responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;

2. Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;

3. Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;

4. Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

5. Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

6. Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o CONTRATANTE solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);

7. Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;

8. Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;

9. Ressarcir ao CONTRATANTE o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10. Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;

11. Acatar, de imediato, as eventuais determinações do CONTRATANTE que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;

12. Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do CONTRATANTE e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor.

13. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias, prefeitura, corpo de bombeiros e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

14. Encaminhar ao CONTRATANTE, o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes;

15. Acompanhar o trâmite dos projetos junto aos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes, comunicando à CONTRATADA sempre que houver solicitações dos responsáveis pelas análises para apresentação de justificativas técnicas das soluções adotadas. Caberá ao CONTRATANTE realizar o protocolo, bem como revisar e ajustar o projeto conforme as correções e/ou alterações exigidas pelos órgãos de aprovação.

16. A CONTRATADA deverá, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Autorização de Serviço, submeter à FISCALIZAÇÃO:

I – Projeto de Subestação de até 300 kVA, em nível suficiente para aprovação junto à COELBA;
II – Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Edificações, Projeto de SPDA, Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio (se necessário) e Relatório de análise do risco de exposição (SPDA), em nível suficiente para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

§1º. A CONTRATADA deverá atender em até 1 (um) dia útil quaisquer ajustes solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

§2º. É vedado protocolar os projetos nos órgãos competentes sem aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.
§3º. Após o aceite da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá protocolar os projetos em até 1 (um) dia útil junto à COELBA e ao Corpo de Bombeiros, enviando imediatamente os comprovantes à FISCALIZAÇÃO.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

2. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

3. Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;

4. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

5. Encaminhar à CONTRATADA o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;

6. Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à CONTRATADA, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.

7. Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;

b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;

d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;

e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;

g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;

h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.

i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;

j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

(X) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **B.1 Percentual exigido:**

  (X) I - 5% (cinco por cento).

  ( ) II - OUTRO*. Indicar: ___ % (____ por cento).

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**
  ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**352.777**
NOME DO SERVIDOR:	**FERNANDA DE ARAÚJO QUADROS**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ARAUJO QUADROS Data: 03/02/2026 15:09:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Projeto de Fundações	m²	2018,76	140, Estudos e projetos de fundações diretas e profundas
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m²	3177,89	175, Estudos e projetos de estruturas - concreto armado
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	m²	133	175, Estudos e projetos de estruturas - concreto armado
4	Projeto Terraplanagem	m²	8653,99	159, Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
5	Projeto Pavimentação	m²	1071,89	159, Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m²	5412,56	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m²	1730,798	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
9	Projeto de subestação até 300kVA	un	2	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
10	Projeto de cabeamento estruturado	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais

11	Projeto de som e vídeo	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
12	Projeto de CFTV	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
13	Projeto de Climatização	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
14	Projeto de SPDA	m²	1677,79	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	2	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
18	Projeto hidráulico	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
19	Projeto esgoto sanitário	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	1677,79	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.

1.2 Elaboração de projeto de subestação com até 300KVa, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.

1.3 Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.4 Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.5 Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da

edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.

1.6 Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.7 Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.8 Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros, reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.9 Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.10 Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de

pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.11 Elaboração de projeto estrutural, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das fundações e superestruturas das edificações e estruturas auxiliares.

1.12 Elaboração de projeto de terraplenagem, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das demolições, movimentos de terra, bases para pavimentos e contenções de terra.

2. DIRETRIZES PROJETUAIS

2.1 Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia além das seguintes diretrizes:

2.1.1 Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

2.1.2 Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;

2.1.3 Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

2.1.4 Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;

2.1.5 Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

2.1.6 Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;

2.1.7 Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;

2.1.8 Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

2.1.9 Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;

2.1.10 Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

2.1.11 Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

2.1.12 Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

2.1.13 Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2 A especificação técnica deverá:

2.2.1 Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;

2.2.2 Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;

2.2.3 Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

2.2.4 Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

2.2.5 Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

2.2.6 Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

2.2.7 Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;

2.2.8 Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;

2.2.9 Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

2.2.10 Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

2.2.11 Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;

2.2.12 Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).

2.3 Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.

2.4 Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.

2.4.1 Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

3. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

3.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;

c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Plantas de iluminação, interruptores. tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:

e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;

f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;

h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;

k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;

l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;

n) Instalação de no-breaks;

o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;

p) Detalhes executivos diversos;

q) Legenda das convenções usadas;

r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;

s) Esquema vertical.

3.1.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;

c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2 PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;

c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;

e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;

f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas; h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;

l) Detalhes executivos diversos;

m) Legenda das convenções usadas;

n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2 Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Caraterísticas da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.

b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de

energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;

b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:

c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;

d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;

e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

f) Tabela de identificação dos pontos;

g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;

h) Detalhes do sistema de aterramento;

i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4 PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,

b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;

c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5 PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorígena, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7 PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;

b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;

c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.

b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8 PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de localização, cortes e fachadas;

b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;

c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;

d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material, diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;

j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;

l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;

b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11 PROJETO DE ESTRUTURA (ES)

3.11.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de locação da edificação principal, guarita, casa de bombas e quaisquer edículas com cotas acumuladas dos eixos, identificação e dimensões dos elementos, carregamento das fundações;

b) Plantas de fôrma das fundações, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; tensão admissível do solo adotada; nível d'água; cota de assentamento das fundações ou critério de paralisação da cravação; cota de topo das vigas baldrames; cotas, nome e dimensões dos elementos; detalhes construtivos; detalhamento da impermeabilização dos elementos em contato com o solo; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

c) Plantas de armação das fundações, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição

das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em kg das barras;

d) Plantas de fôrma dos diversos pavimentos, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; nível do pavimento; cotas, nome e dimensões dos elementos; especificação, detalhamento e quantificação de elementos pré-moldados; detalhes construtivos; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

e) Plantas de armação de todos os pavimentos, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras, inclusive para elementos pré-moldados;

f) Cortes (no mínimo 02) gerais da estrutura e fundações;

g) Cortes das escadas;

h) Detalhamento de eventuais elementos de estruturas metálicas e/ou de madeira;

3.11.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, justificativas técnicas do dimensionamento da superestrutura.

b) Descrição do sistema estrutural, caracterização dos componentes, requisitos de resistência ao fogo, vida útil de projeto, descrição do método construtivo, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.11.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os esforços considerados no cálculo, apresentação simples do esquema estático considerado no dimensionamento da estrutura assim como as flechas calculadas no estado limite de serviço para as vigas e lajes, indicando contra flecha por elemento, se necessário;

b) Lista de Materiais com quantitativos totais de fôrma, concreto e aço (por bitola) por elemento estrutural e pavimento;

3.12 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (TP)

3.12.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta geral com indicação das áreas de corte e aterro, seções, cotas de terraplenagem e do pavimento pronto, memória de cálculo de cubação do movimento de terra e serviços correlatos;

b) Seções de terraplenagem com indicações de corte e aterro e cálculo de volumes;

c) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos da pavimentação;

d) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos das contenções;

e) Representação dos taludes de corte e aterro;

f) Indicação de necessidade de substituição de material com baixa capacidade de suporte nas camadas finais do terrapleno;

g) Indicação da constituição dos aterros, origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau de compactação;

3.12.2 Memorial Descritivo

a) Memorial Descritivo com descrição do método construtivo, estudos geotécnicos, equipamentos, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, e Normas Técnicas relacionadas;

3.12.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da cubação do movimento de terra e do dimensionamento das contenções de terra;

b) Lista de Materiais com relação dos materiais, e respectivos quantitativos, a serem utilizados e/ou descartados.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

4.3 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

4.3.1 A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

4.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

4.3.3 Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

4.3.4 Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

4.3.5 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

4.3.6 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4 Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;

4.4.2 O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;

4.4.3 O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);

c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);

d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;

e) Normas Técnicas relacionadas;

f) Local e data;

g) Controle de revisões;

h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4 Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5 As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1 O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2 A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3 A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4 O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Sumário;

c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);

d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;

e) Local e data;

f) Controle de revisões;

g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1 Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2 Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3 Sondagem do terreno;

5.1.4 Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);

5.1.5 Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.

5.2 Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.1 Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;

6.2 Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.

6.3 A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT CATSERV	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço de Referência Tabela de Honorários CEHOP/SE 2025	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					R$		R$	R$
1	Projeto de Fundações	140	m²	2018,76	R$ 3,60		R$ 3,60	R$ 7.267,53
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	175	m²	3177,89	R$ 13,00		R$ 13,00	R$ 41.312,57
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	175	m²	133	R$ 17,50		R$ 17,50	R$ 2.327,50
4	Projeto Terraplanagem	159	m²	8653,99	R$ 0,95		R$ 0,95	R$ 8.221,29
5	Projeto Pavimentação	159	m²	1071,89	R$ 1,55		R$ 1,55	R$ 1.661,42
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	264	m²	5412,56	R$ 0,65		R$ 0,65	R$ 3.518,16
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	264	m²	2836,92	R$ 8,50		R$ 8,50	R$ 24.113,82
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	264	m²	1730,798	R$ 1,10		R$ 1,10	R$ 1.903,87
9	Projeto de subestação até 300kVA	264	un	2	R$ 7.200,00		R$ 7.200,00	R$ 14.400,00
10	Projeto de cabeamento estruturado	264	m²	2836,92	R$ 3,50		R$ 3,50	R$ 9.929,22
11	Projeto de som e vídeo	264	m²	2836,92	R$ 1,90		R$ 1,90	R$ 5.390,14
12	Projeto de CFTV	264	m²	2836,92	R$ 1,90		R$ 1,90	R$ 5.390,14
13	Projeto de Climatização	264	m²	2836,92	R$ 5,00		R$ 5,00	R$ 14.184,60

14	Projeto de SPDA	264	m²	1677,79	R$ 2,00		R$ 2,00	R$ 3.355,58
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	264	un	2	R$ 1.800,00		R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	264	m²	2836,92	R$ 5,50		R$ 5,50	R$ 15.603,06
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	264	m²	2836,92	R$ 2,20		R$ 2,20	R$ 6.241,22
18	Projeto hidráulico	264	m²	2836,92	R$ 3,60		R$ 3,60	R$ 10.212,91
19	Projeto esgoto sanitário	264	m²	2836,92	R$ 3,60		R$ 3,60	R$ 10.212,91
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	264	m²	1677,79	R$ 3,00		R$ 3,00	R$ 5.033,37

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA A LICITAÇÃO (DECRETO ESTADUAL Nº 22.886/2024) E REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)				
ITEM DA LICITAÇÃO	**Valor unitário máximo estimado para a licitação (por item)**	**Quantitativo total a ser licitado (por item)**	**Valor total máximo estimado para a licitação (por item)**	**Requisito de participação**
LOTE ÚNICO				
1	R$ 3,60	2.018,76	R$ 7.267,53	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	R$ 13,00	3.177,89	R$ 41.312,57	
3	R$ 17,50	133,00	R$ 2.327,50	
4	R$ 0,95	8.653,99	R$ 8.221,29	
5	R$ 1,55	1.071,89	R$ 1.661,42	
6	R$ 0,65	5.412,56	R$ 3.518,16	
7	R$ 8,50	2.836,92	R$ 24.113,82	
8	R$ 1,10	1.730,80	R$ 1.903,87	
9	R$ 7.200,00	2,00	R$ 14.400,00	

Versão – julho/2025

Responsável: DCCL

10	R$ 3,50	2.836,92	R$ 9.929,22	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	R$ 1,90	2.836,92	R$ 5.390,14	
12	R$ 1,90	2.836,92	R$ 5.390,14	
13	R$ 5,00	2.836,92	R$ 14.184,60	
14	R$ 2,00	1.677,79	R$ 3.355,58	
15	R$ 1.800,00	2,00	R$ 3.600,00	
16	R$ 5,50	2.836,92	R$ 15.603,06	
17	R$ 2,20	2.836,92	R$ 6.241,22	
18	R$ 3,60	2.836,92	R$ 10.212,91	
19	R$ 3,60	2.836,92	R$ 10.212,91	
20	R$ 3,00	1.677,79	R$ 5.033,37	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE:			**R$ 193.879,31**	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO			**R$ 193.879,31**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: TIAGO OLIVEIRA DE LIRA
MATRÍCULA: 353.672
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / COORDENAÇÃO DE PROJETOS
DATA: 02/02/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO OLIVEIRA DE LIRA
Data: 03/02/2026 14:45:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Busca código Serviço
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Digite uma palavra relacionada a sua busca
Digite uma palavra relacionada a sua busca
Digite uma palavra relacionada a sua busca
264
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVI¿RIO
23.264
PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - MENSAL DE2ª A DOMINGO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GER¿CIA/GEST¿
264
ESTUDOS E PROJETOS - INSTALACOES PREDIAIS
SERVIÇOS CIENTÓPICOS E OUTROS SERVIÇOS T¿NICOS
17.264
EXECUCAO SERVICO - GEODESICO / CARTOGRAFICO
Codigo Material Serviço - Cod
264
Classe Material - Cod
8319
Grupo Serviço
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GER¿...
Codigo Material Serviço
ESTUDOS E PROJETOS - INSTALACOES ...
Classe Material
OUTROS SERVIÇOS DE GERÊNCIA/GEST...
Selecionar
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVI¿RIO
Catserv:
23.264
Saldo
Quantidade
Valor Unid R$
ID
Dispensa
Total Utilizado:
Saldo Diponível:
R$ 130.984,20
Engenharia
Botão

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À **SGA**,

Encaminho o presente expediente solicitando autorização para realização de **dispensa de licitação não eletrônica**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, destinados à construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia**.

A presente contratação possui caráter **pontual**, não substituindo nem prejudicando o **procedimento licitatório definitivo**. Ressalta-se que a Administração **instaurou a Concorrência nº 90003/2025**, destinada à contratação de serviços de engenharia, com planejamento regularmente formalizado e observância das normas legais aplicáveis. Contudo, **no curso da fase externa do certame**, foi apresentada **impugnação ao edital**, cuja análise pela Assessoria Jurídica resultou em **manifestação pela procedência** quanto ao critério de julgamento adotado. Tal circunstância impôs a necessidade de **revisão substancial do Termo de Referência** e dos artefatos técnicos que fundamentam a contratação.

Cumpre destacar que **os recursos oriundos de emenda parlamentar destinados à execução das obras de construção das sedes institucionais**, especificamente em Alagoinhas e Santo Antônio de Jesus, estão sujeitos a prazos específicos para sua utilização, o que torna inviável aguardar a conclusão das revisões necessárias no certame principal. Assim, para garantir a agilidade e continuidade das ações essenciais ao início das construções e evitar o risco de perda do recurso, justifica-se a realização da **dispensa de licitação não eletrônica**.

A DEA se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Fernanda Araujo
Gerente
Coordenação de Projetos

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 04/02/2026, às 10:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1872300** e o código CRC **AAE6704A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À **DCCL**,

Após autorização da SGA, solicitamos divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

> **Art. 75**
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO**: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais. **OBSERVAÇÕES**: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através de contatos via e-mail pelo endereço dea.projetos@mpba.mp.br e dos telefones (71) 3103-0664. **PRAZO**: O prazo máximo para o recebimento da proposta será 13/02/2026. **UNIDADE RESPONSÁVEL**: Coordenação de Projetos / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Fernanda Araujo
Gerente
Coordenação de Projetos

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 04/02/2026, às 10:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873196** e o código CRC **1FD3B959**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, destinados à construção das sedes institucionais localizadas no Estado da Bahia;

Considerando a justificativa apesentada de que a contratação excepcional se justifica porque, embora a Administração tenha instaurado a Concorrência nº 90003/2025 para a contratação definitiva dos serviços de engenharia, a fase externa do certame foi impactada por impugnação ao edital, cuja análise resultou em procedência quanto ao critério de julgamento adotado, exigindo revisão substancial do Termo de Referência e dos artefatos técnicos que sustentam o processo licitatório principal;

Considerando que a contratação pontual, por meio de dispensa de licitação não eletrônica, torna-se imprescindível para garantir a agilidade na elaboração dos projetos executivos complementares em plataforma BIM, assegurando a continuidade das ações necessárias ao início das obras e à preservação dos recursos disponíveis;

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação está estimado em **R$ 193.879,31 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos);**

Considerando, ainda, que a mencionada demanda consta originalmente do PCA 2026;

Autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para continuidade da instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para a devida análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/02/2026, às 17:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874211** e o código CRC **78944404**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**,** catalogada nesta unidade sob o **nº 019/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Projetos**, para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1867919) e no Termo de Referência (doc. 1872245) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. Na instrução do procedimento:

1.1 Ausência de autorização da Superintendência de Gestão Administrativa para realização da Dispensa sob a forma tradicional (não eletrônica);

02. Termo de Referência (doc. 1872245)

2.2 Considerando que no item 3.16 foi assinalada a opção B e B.1, solicitamos preenchimento das demais regras elencadas nos itens B.2 e B.3.

2.3 Solicitamos que a unidade esclareça se as quantidades de serviços são estimadas ou se são quantidades que efetivamente serão realizadas, a fim de que possamos elaborar a cláusula de preços do contrato;

2.4 Ausência da indicação do orçamento estimado pela administração;

2.5 Item 3.16: Preencher as informações relativa ao tópicos "B.2" e "B.3"

Observamos, ainda, a seguinte **melhorias** a ser adotada para as próximas solicitações:

- Solicitamos que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) seja encaminhado com a assinatura do superior imediato. Alternativamente, caso não seja possível a assinatura direta no documento, a Unidade poderá inserir manifestação apartada no SEI, na qual o superior imediato declare ciência da contratação pretendida.
- Adotar o fluxo processual previsto na Base de Conhecimento, evitando-se o encaminhamento do processo a unidades diversas ao mesmo tempo.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA OU para as demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/02/2026, às 11:35, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 06/02/2026, às 11:35, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874205** e o código CRC **D7A009EC**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Código CATSER principal: 264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CRITÉRIO QUANTIFICAÇÃO	PJR ALAGOINHAS	PJR SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Quantitativo total a ser dispensado (por item)
1	Projeto de Fundações	m^2	Área de projeção das edificações	1046,63	972,13	2.018,76
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m^2	Área construída total (coberta)	1789,76	1388,13	3.177,89
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	m^2	Área (desnível x comprimento longitudinal)	133,00		133,00
4	Projeto Terraplanagem	m^2	Área do terreno	5539,40	3114,59	8.653,99
5	Projeto Pavimentação	m^2	Área pavimentada	406,86	665,03	1.071,89
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m^2	Área não edificada	4270,33	1142,23	5.412,56
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m^2	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m^2	20% da área do terreno	1107,88	622,918	1.730,80
9	Projeto de subestação até 300kVA	un	1 unidade por sede	1	1	2,00
10	Projeto de cabeamento estruturado	m^2	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
11	Projeto de som e vídeo	m^2	Área construída total (coberta	1640,57	1196,35	2.836,92

12	Projeto de CFTV	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
13	Projeto de Climatização	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
14	Projeto de SPDA	m²	Área da cobertura	897,44	780,35	1.677,79
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	1 relatório por sede	1	1	2,00
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
18	Projeto hidráulico	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
19	Projeto esgoto sanitário	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	Área da cobertura	897,44	780,35	1.677,79

Os quantitativos apresentados neste Termo de Referência possuem caráter estimado, utilizados exclusivamente para fins de referência orçamentária e definição dos limites contratuais, nos termos do item 1.2. As quantidades efetivamente executadas serão aquelas constantes em cada Autorização de Serviço emitida pela Fiscalização.

A quantidade estimada foi baseada nas áreas das sedes com previsão de construção mais próximas: PJR de Alagoinhas e PJR Santo Antônio de Jesus. Entretanto a ordem de serviço não se limita a estas escolhas podendo haver alteração subsequente à assinatura do contrato realinhando prioridades internas e definindo novas sedes em prejuízo de outras. Independente da sede a ser escolhida durante a autorização de serviço mantem-se sempre como limite a quantidade total estimada em contrato.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

- **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

( ) A - NÃO SE APLICA (**Não** se trata de contratação de serviços de engenharia).

(X) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA":

- **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo; Resolução nº218/1973 do CONFEA: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Lei nº 12.378/2010: Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; Resolução nº 21/2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Lei N° 5.524/1968: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, Resolução Nº 053/2019: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Técnicos Industriais; Diversas Resoluções do CFT que definem as Atribuições dos Técnicos Industriais de nível médio.

- **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

(X) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos complementares justifica-se pela necessidade em dispor de projeto completo para construção de unidades sede do Ministério Público em municípios do Estado da Bahia, com o intuito de oferecer a membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e funcionalmente adequado para o desenvolvimento das atividades próprias deste órgão.

Levando em consideração que o Decreto nº 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 passou a prever expressamente que será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação

da Construção (BIM) para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessária a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério Público da Bahia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviço técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM para a construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado a partir de pesquisa de preços realizada no mercado cujas cotações foram ofertadas pelas empresas interessadas conforme demonstrado em Processo.

Justificativa para contratação por dispensa de licitação

A Administração instaurou procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 90003/2025**, destinado à contratação de serviços de engenharia, com planejamento regularmente formalizado e observância das normas legais aplicáveis.

No curso da fase externa do certame, foi apresentada **impugnação ao edital**, cuja análise pela Assessoria Jurídica resultou em **manifestação pela procedência quanto ao critério de julgamento adotado**, circunstância que impôs a **necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e dos artefatos técnicos que fundamentam a contratação**.

Ressalte-se de forma expressa que a **Administração mantém a decisão de realizar a licitação do objeto em sua integralidade**, sendo a não deflagração imediata de novo certame decorrente **exclusivamente das exigências técnicas e procedimentais necessárias à sua adequada reformulação**, as quais demandam:

- **redefinição do critério de julgamento** para modelo até então não utilizado pelo órgão, exigindo estudos específicos e adequações metodológicas;
- **elaboração de novos parâmetros técnicos e critérios objetivos**, compatíveis com o novo modelo de julgamento;
- **revisão integral dos documentos da fase preparatória**, incluindo Termo de Referência e demais artefatos de planejamento; e

- **observância de prazos legais de publicidade significativamente superiores** aos inicialmente previstos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Essas providências são **indispensáveis para assegurar a legalidade, a competitividade e o julgamento objetivo da futura licitação**, não sendo possível sua realização de forma imediata ou simplificada sem prejuízo à regularidade do certame.

Nesse contexto, identificou-se a possibilidade de **contratação direta específica e delimitada dos serviços de engenharia**, cujo **valor estimado encontra-se abaixo do limite legal previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Enfatiza-se que **a contratação direta ora proposta possui caráter estritamente limitado e instrumental**, não se confundindo com o objeto global da concorrência a ser reformulada, observando-se que:

- **limita-se exclusivamente ao objeto estritamente necessário** para assegurar a continuidade das atividades administrativas essenciais;

- apresenta **escopo claramente definido**, **prazo reduzido** e **valor compatível com o limite legal**, sem ampliação indevida do objeto;

- **não substitui, não antecipa e não esvazia a futura licitação**, a qual será regularmente reformulada e conduzida para a contratação do objeto em sua integralidade; e

- preserva, de forma cumulativa, os princípios da **proporcionalidade, da motivação, da economicidade, da eficiência e do interesse público**.

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério do menor preço, tendo como preço de referência os valores constantes em tabela oficial de preços CEHOP/SE, utilizada como parâmetro de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no âmbito da Administração Pública e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, restam atendidos os pressupostos legais para a **contratação por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da futura realização do procedimento licitatório adequado para a contratação integral dos serviços de engenharia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** ld-dea.projetos @mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** 71 3103-0191
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is) do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pelo(s) projeto(s) acompanhado(s) da(s) respectivas CAT(s) emitido(s) pelo conselho profissional competente, que comprove ter executado serviços de projeto de fundações e estruturas, instalações elétricas e subestação, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.
   - Não serão exigidos quantitativos mínimos de serviços para fins de comprovação técnico-profissional.

2. Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Um ou mais atestados que comprovem a execução dos serviços ora contratados em edificações cuja área de intervenção dos itens relevantes seja igual ou superior a 600 m² conforme listagem abaixo:

   - Elaboração de projeto de fundações e estruturas: 600,00 m²
   - Elaboração de projeto de instalações elétricas em edificações: 600,00 m²
   - Elaboração de projeto de subestação: 112,5 kVA
   - Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações: 750,00 m²
   - Elaboração de projeto hidrossanitário em edificações 600,00 m²

3. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa fica impedido o somatório de atestados no que se refere à parcela de maior relevância, haja vista que tal comprovação exigida visa justamente averiguar a capacidade da empresa para a elaboração dos projetos mais relevantes em cada lote para edificações com porte e complexidade semelhantes ao objeto a ser contratado. A contratada poderá apresentar um único atestado com todos os itens (em conjunto) ou a soma de atestados diversos para cada item de maior relevância e valor significativo requerido (isolados).

OBS:
A) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

( ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços se dará no escritório da contratada pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Dias e Horários:**
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**
- **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1. Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção de sede e município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

2. A CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato.

3. Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao CONTRATANTE, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico.

4. A contratada providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s).

5. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE.

a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;
b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;
c) Caso aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído.

6. A contratada comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário.

a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas.
b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a CONTRATANTE, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões.

7. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

a) Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE em tempo integral nas suas instalações;
b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.

8. Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no Apenso II, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, n° 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS:

- **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Projeto de Estrutura de Concreto Armado	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Terraplanagem	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Pavimentação	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de subestação até 300kVA	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de cabeamento estruturado	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de som e vídeo	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de CFTV	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de Climatização	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de SPDA	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos

Projeto hidráulico	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto esgoto sanitário	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto drenagem pluvial predial com reuso	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos

➢ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(X) II - OUTRO – Data indicada pela CONTRATANTE na Autorização de Serviço emitida pela Fiscalização.

➢ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER):

➢ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

( ) I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):**
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- **Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u>:**

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (<u>SERVIÇOS CONTÍNUOS</u>)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). <u>Regras</u>:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ___ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

( ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(X) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO <u>PARCIAL</u> DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** A parcela subcontratável admitida resume-se aos itens 1, 2 e 3 - Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes, indicados no Apenso I deste documento.

- **Indicar regras/condições para subcontratação:**

  - Na hipótese acima exposta, a CONTRATADA deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
  - Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;
  - Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
  - É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
  - Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.
  - Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;

- Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo

de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **15 dias corridos (regra geral), contados:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO:

( ) B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

(X) B.3 – OUTRO (S). Indicar: A ser definido pela fiscalização no relatório de recebimento.

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

( ) A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

( ) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

( ) A - MENSAL.

(X) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - EM PARCELA ÚNICA:

( ) C.1 - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**

3.12 REAJUSTAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

  (X) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. Data do orçamento estimado pela Administração: 30/01/2026.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)**
- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

( ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.2 - ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).

(X) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(X) B.1 - 12 meses / 1 ano, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

(X) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - ___ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

( ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(X) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- **Justificativa:** Garantir a completa execução do contrato em eventual demora para aprovação dos projetos pelas concessionárias locais e/ou órgãos competentes para a pertinente aprovação legal, bem como apresentação de justificativa com a respectiva comprovação de fato superveniente, que implique paralização dos projetos, e seja aceito pela Instituição.

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1. Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas, se responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;

2. Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;

3. Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;

4. Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

5. Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

6. Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o CONTRATANTE solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);

7. Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;

8. Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;

9. Ressarcir ao CONTRATANTE o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10. Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;

11. Acatar, de imediato, as eventuais determinações do CONTRATANTE que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;

12. Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do CONTRATANTE e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor.

13. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias, prefeitura, corpo de bombeiros e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

14. Encaminhar ao CONTRATANTE, o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes;

15. Acompanhar o trâmite dos projetos junto aos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes, comunicando à CONTRATADA sempre que houver solicitações dos responsáveis pelas análises para apresentação de justificativas técnicas das soluções adotadas. Caberá ao CONTRATANTE realizar o protocolo, bem como revisar e ajustar o projeto conforme as correções e/ou alterações exigidas pelos órgãos de aprovação.

16. A CONTRATADA deverá, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Autorização de Serviço, submeter à FISCALIZAÇÃO:

I – Projeto de Subestação de até 300 kVA, em nível suficiente para aprovação junto à COELBA;
II – Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Edificações, Projeto de SPDA, Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio (se necessário) e Relatório de análise do risco de exposição (SPDA), em nível suficiente para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

§1º. A CONTRATADA deverá atender em até 1 (um) dia útil quaisquer ajustes solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

§2º. É vedado protocolar os projetos nos órgãos competentes sem aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.
§3º. Após o aceite da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá protocolar os projetos em até 1 (um) dia útil junto à COELBA e ao Corpo de Bombeiros, enviando imediatamente os comprovantes à FISCALIZAÇÃO.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

2. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

3. Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;

4. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

5. Encaminhar à CONTRATADA o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;

6. Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à CONTRATADA, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.

7. Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;

b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;

d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;

e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;

g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;

h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.

i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;

j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

(X) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **B.1 Percentual exigido:**

  (X) I - 5% (cinco por cento).

  ( ) II - OUTRO*. Indicar: ___ % (____ por cento).

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: 10 dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**
  (X) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.17.1 Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

3.17.2 O orçamento estimado para a contratação, elaborado com base na Tabela CEHOP/SE 2025 e em consonância com o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, totaliza R$ 193.879,31 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**352.777**
NOME DO SERVIDOR:	**FERNANDA DE ARAÚJO QUADROS**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ARAUJO QUADROS Data: 06/02/2026 17:04:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Projeto de Fundações	m²	2018,76	140, Estudos e projetos de fundações diretas e profundas
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m²	3177,89	175, Estudos e projetos de estruturas - concreto armado
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	m²	133	175, Estudos e projetos de estruturas - concreto armado
4	Projeto Terraplanagem	m²	8653,99	159, Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
5	Projeto Pavimentação	m²	1071,89	159, Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m²	5412,56	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m²	1730,798	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
9	Projeto de subestação até 300kVA	un	2	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
10	Projeto de cabeamento estruturado	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais

11	Projeto de som e vídeo	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
12	Projeto de CFTV	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
13	Projeto de Climatização	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
14	Projeto de SPDA	m²	1677,79	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	2	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
18	Projeto hidráulico	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
19	Projeto esgoto sanitário	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	1677,79	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.

1.2 Elaboração de projeto de subestação com até 300KVa, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.

1.3 Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.4 Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.5 Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da

edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.

1.6 Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.7 Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.8 Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros, reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.9 Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.10 Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de

pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.11 Elaboração de projeto estrutural, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das fundações e superestruturas das edificações e estruturas auxiliares.

1.12 Elaboração de projeto de terraplenagem, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das demolições, movimentos de terra, bases para pavimentos e contenções de terra.

2. DIRETRIZES PROJETUAIS

2.1 Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia além das seguintes diretrizes:

2.1.1 Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

2.1.2 Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;

2.1.3 Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

2.1.4 Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;

2.1.5 Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

2.1.6 Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;

2.1.7 Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;

2.1.8 Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

2.1.9 Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;

2.1.10 Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

2.1.11 Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

2.1.12 Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

2.1.13 Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2 A especificação técnica deverá:

2.2.1 Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;

2.2.2 Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;

2.2.3 Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

2.2.4 Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

2.2.5 Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

2.2.6 Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

2.2.7 Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;

2.2.8 Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;

2.2.9 Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

2.2.10 Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

2.2.11 Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;

2.2.12 Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).

2.3 Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.

2.4 Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.

2.4.1 Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

3.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;

c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Plantas de iluminação, interruptores. tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:

e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;

f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;

h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;

k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;

l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;

n) Instalação de no-breaks;

o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;

p) Detalhes executivos diversos;

q) Legenda das convenções usadas;

r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;

s) Esquema vertical.

3.1.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;

c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2 PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;

c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;

e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;

f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas; h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;

l) Detalhes executivos diversos;

m) Legenda das convenções usadas;

n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2 Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Caraterísticas da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.

b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de

energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;

b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:

c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;

d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;

e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

f) Tabela de identificação dos pontos;

g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;

h) Detalhes do sistema de aterramento;

i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4 PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,

b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;

c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5 PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorígena, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7 PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;

b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;

c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.

b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8 PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de localização, cortes e fachadas;

b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;

c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;

d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material, diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro, estação de tratamento ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;

j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;

l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;

b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11 PROJETO DE ESTRUTURA (ES)

3.11.1 <u>Projeto Executivo (Desenhos técnicos)</u>

a) Planta de locação da edificação principal, guarita, casa de bombas e quaisquer edículas com cotas acumuladas dos eixos, identificação e dimensões dos elementos, carregamento das fundações;

b) Plantas de fôrma das fundações, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; tensão admissível do solo adotada; nível d'água; cota de assentamento das fundações ou critério de paralisação da cravação; cota de topo das vigas baldrames; cotas, nome e dimensões dos elementos; detalhes construtivos; detalhamento da impermeabilização dos elementos em contato com o solo; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

c) Plantas de armação das fundações, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição

das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em kg das barras;

d) Plantas de fôrma dos diversos pavimentos, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; nível do pavimento; cotas, nome e dimensões dos elementos; especificação, detalhamento e quantificação de elementos pré-moldados; detalhes construtivos; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

e) Plantas de armação de todos os pavimentos, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras, inclusive para elementos pré-moldados;

f) Cortes (no mínimo 02) gerais da estrutura e fundações;

g) Cortes das escadas;

h) Detalhamento de eventuais elementos de estruturas metálicas e/ou de madeira;

3.11.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, justificativas técnicas do dimensionamento da superestrutura.

b) Descrição do sistema estrutural, caracterização dos componentes, requisitos de resistência ao fogo, vida útil de projeto, descrição do método construtivo, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.11.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os esforços considerados no cálculo, apresentação simples do esquema estático considerado no dimensionamento da estrutura assim como as flechas calculadas no estado limite de serviço para as vigas e lajes, indicando contra flecha por elemento, se necessário;

b) Lista de Materiais com quantitativos totais de fôrma, concreto e aço (por bitola) por elemento estrutural e pavimento;

3.12 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (TP)

3.12.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta geral com indicação das áreas de corte e aterro, seções, cotas de terraplenagem e do pavimento pronto, memória de cálculo de cubação do movimento de terra e serviços correlatos;

b) Seções de terraplenagem com indicações de corte e aterro e cálculo de volumes;

c) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos da pavimentação;

d) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos das contenções;

e) Representação dos taludes de corte e aterro;

f) Indicação de necessidade de substituição de material com baixa capacidade de suporte nas camadas finais do terrapleno;

g) Indicação da constituição dos aterros, origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau de compactação;

3.12.2 Memorial Descritivo

a) Memorial Descritivo com descrição do método construtivo, estudos geotécnicos, equipamentos, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, e Normas Técnicas relacionadas;

3.12.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da cubação do movimento de terra e do dimensionamento das contenções de terra;

b) Lista de Materiais com relação dos materiais, e respectivos quantitativos, a serem utilizados e/ou descartados.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

4.3 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

4.3.1 A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

4.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

4.3.3 Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

4.3.4 Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

4.3.5 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

4.3.6 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4 Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;

4.4.2 O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;

4.4.3 O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);

c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);

d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;

e) Normas Técnicas relacionadas;

f) Local e data;

g) Controle de revisões;

h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4 Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5 As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1 O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2 A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3 A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4 O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Sumário;

c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);

d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;

e) Local e data;

f) Controle de revisões;

g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1 Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2 Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3 Sondagem do terreno;

5.1.4 Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);

5.1.5 Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.

5.2 Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.1 Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;

6.2 Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.

6.3 A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CEAC

Em resposta ao **Despacho CEAC (1874205)**, informo que todos os ajustes solicitados no **item 02** foram devidamente realizados, conforme detalhado abaixo:

- **Item 2.2: Os campos** foram preenchidos conforme a orientação.
- **Item 2.3:** A informação foi reforçada no item 1.2, logo abaixo da tabela de quantidades.
- **Item 2.4:** Além de já constar no DFD, o valor total estimado foi incluído no item 3.17.2.

Adicionalmente, foi inserida a informação referente à **Data do orçamento estimado pela Administração**, complementando o solicitado.

À disposição para novos esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 06/02/2026, às 16:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878162** e o código CRC **472A9B78**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados por esta Coordenação, encaminhamos o expediente acompanhado de minuta de contrato para validação pela Unidade demandante.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 06/02/2026, às 17:55, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878410** e o código CRC **B484D65E**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCEDIMENTO SEI 19.09.02334.0003119/2026-87.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/2026 - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant´Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXX/0001-XX, estabelecida à Xxxxxxxxxxx, Bairro, Cidade/UF, representada por Xxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação, nº 019/2026, protocolado sob o nº 19.09.02334.0003119/2026-87, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia**, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação, que o originou, referido

no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da (última) assinatura pelas partes, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente.

3.1.3 Considera-se como termo final o dia imediatamente anterior ao mesmo dia e mês do ano subsequente ao da última assinatura. Exemplo: assinatura em 02 de janeiro de 2000 implica término em 1º de janeiro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal);

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração;

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados no escritório da **CONTRATADA** pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário;

4.4 Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção de sede eM município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

4.5 O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato;

4.6 Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao **CONTRATANTE**, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico;

4.7 A **CONTRATADA** providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao **CONTRATANTE** em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s);

4.8 O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuência prévia e expressa do **CONTRATANTE;**

a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;

b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;

c) Caso aprovada a substituição, a **CONTRATADA** deverá entregar ao **CONTRATANTE**, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído;

4.9 A **CONTRATADA** comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário;

a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas;

b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a **CONTRATANTE**, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões;

4.10 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

a) Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE** em tempo integral nas suas instalações;

b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

4.11 Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no **apenso único** a este instrumento, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, n° 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo definido pela fiscalização;

5.2.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO

1	Projeto de Fundações	m²	2018,76	R$ XXXXX	R$ XXXXX
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m²	3177,89	R$ XXXXX	R$ XXXXX
3	Projeto Estruturas de Contenção/Estabilidade de taludes	m²	133	R$ XXXXX	R$ XXXXX
4	Projeto de Terraplanagem	m²	8653,99	R$ XXXXX	R$ XXXXX
5	Projeto Pavimentação	m²	1071,89	R$ XXXXX	R$ XXXXX
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m²	5412,56	R$ XXXXX	R$ XXXXX
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m²	1730,798	R$ XXXXX	R$ XXXXX
9	Projeto de subestação até 300KVa	m²	2	R$ XXXXX	R$ XXXXX
10	Projeto de cabeamento estruturado	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
11	Projeto de som e vídeo	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX

12	Projeto de CFTV	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
13	Projeto de Climatização	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
14	Projeto de SPDA	m²	1677,79	R$ XXXXX	R$ XXXXX
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	2	R$ XXXXX	R$ XXXXX
16	Projeto Técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
18	Projeto hidráulico	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
19	Projeto esgoto sanitário	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	1677,79	R$ XXXXX	R$ XXXXX
PREÇO TOTAL					R$ XXXXX

6.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global de R$ xxxxx (xxxxx reais), equivalente à estimativa de quantitativos de serviços a serem executados ao longo da vigência contratual;

6.2.1 O valor global é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA**, portanto, quaisquer direitos de cobrança caso o montante estipulado neste item não seja atingido durante a vigência

deste instrumento, porquanto o pagamento ocorrerá em razão da quantidade de serviços efetivamente executados;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado conforme execução de cada pedido;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore,* observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1.**

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da

Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 30 de janeiro de 2026, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei n° 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de

mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/XXXX	xxxx	xxx	xxxx	xxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA** - **do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto na cláusula sétima deste instrumento;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

11.22 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, admitindo-se a subcontratação parcial do objeto, observando-se o seguinte:

11.22.1 A parcela subcontratável admitida resume-se aos itens 1, 2 e 3 - Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes, indicados no apenso único deste documento;

11.22.2 Na hipótese acima exposta, a **CONTRATADA** deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

11.22.3 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

11.22.4 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

11.22.5 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

11.22.6 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

11.22.7 Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;

11.22.8 Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato;

11.23 Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas, se

responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;

11.24 Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;

11.25 Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;

11.26 Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

11.27 Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

11.28 Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o **CONTRATANTE** solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);

11.29 Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;

11.30 Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;

11.31 Ressarcir ao **CONTRATANTE** o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

11.32 Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;

11.33 Acatar, de imediato, as eventuais determinações do **CONTRATANTE** que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a **CONTRATADA** providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;

11.34 Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do **CONTRATANTE** e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor;

11.35 Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias, prefeitura, corpo de bombeiros e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

11.36 Encaminhar ao **CONTRATANTE**, o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes;

11.37 Acompanhar o trâmite dos projetos junto aos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes, comunicando à **CONTRATADA** sempre que houver solicitações dos responsáveis pelas análises para apresentação de justificativas técnicas das soluções adotadas. Caberá ao **CONTRATANTE** realizar o protocolo, bem como revisar e ajustar o projeto conforme as correções e/ou alterações exigidas pelos órgãos de aprovação;

11.38 A **CONTRATADA** deverá, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Autorização de Serviço, submeter à FISCALIZAÇÃO:

I – Projeto de Subestação de até 300 kVA, em nível suficiente para aprovação junto à COELBA;
II – Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Edificações, Projeto de SPDA, Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio (se necessário) e Relatório de análise do risco de exposição (SPDA), em nível suficiente para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

11.38.1 A **CONTRATADA** deverá atender em até 1 (um) dia útil quaisquer ajustes solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

11.38.2 É vedado protocolar os projetos nos órgãos competentes sem aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;

11.38.3 Após o aceite da FISCALIZAÇÃO, a **CONTRATADA** deverá protocolar os projetos em até 1 (um) dia útil junto à COELBA e ao Corpo de Bombeiros, enviando imediatamente os comprovantes à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 **O CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos na cláusula sétima deste instrumento;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

12.8 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

12.9 Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

12.10 Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;

12.11 Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

12.12 Encaminhar à **CONTRATADA** o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;

12.13 Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à **CONTRATADA**, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.

12.14 Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;
b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;
d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;

e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;
g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;
h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.
i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;
j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos *arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021*, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratual, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no §1° do referido art. 96, observando-se, ainda, o disposto nesta cláusula;

14.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, em conta específica a ser indicada pelo **CONTRATANTE**, com correção monetária;

14.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado

pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil;

14.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato;

14.1.5 A garantia na modalidade seguro garantia deverá ser prestada em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do contrato (art. 96, §3° da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.1 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato (art. 96, §3° da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

14.1.5.2 A modalidade seguro garantia somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

14.1.5.3 Na modalidade de seguro garantia, a apólice vigorará durante toda a vigência do contrato e continuará em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas (art. 97, incisos I e II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.4 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

14.1.5.5 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 14.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.6 Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

14.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador;

14.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente;

14.1.8 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo **CONTRATANTE;**

14.1.9 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

14.1.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação;

14.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária;

14.1.12 O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

14.1.13 O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser intimado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações pactuadas;

14.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA;**

14.1.16 A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 15.3.4.4;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, observando-se, quanto ao subitem 15.2.5, a disciplina constante do subitem 15.3.4.1;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de n º 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia,** que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 **O CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 20xx.

CONTRATADA
Representante Legal
Cargo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant´Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

APENSO ÚNICO
Especificações técnicas detalhadas

1. **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.

1.2 Elaboração de projeto de subestação com até 300KVa, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.

1.3 Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.4 Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.5 Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.

1.6 Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.7 Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as

indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.8 Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros, reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.9 Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.10 Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.11 Elaboração de projeto estrutural, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das fundações e superestruturas das edificações e estruturas auxiliares.

1.12 Elaboração de projeto de terraplenagem, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das demolições, movimentos de terra, bases para pavimentos e contenções de terra.

2. DIRETRIZES PROJETUAIS

2.1 Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia além das seguintes diretrizes:

2.1.1 Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

2.1.2 Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;

2.1.3 Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

2.1.4 Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;

2.1.5 Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

2.1.6 Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;

2.1.7 Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;

2.1.8 Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

2.1.9 Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;

2.1.10 Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

2.1.11 Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

2.1.12 Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

2.1.13 Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2 A especificação técnica deverá:

2.2.1 Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;

2.2.2 Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;

2.2.3 Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

2.2.4 Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

2.2.5 Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

2.2.6 Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

2.2.7 Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;

2.2.8 Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;

2.2.9 Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

2.2.10 Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

2.2.11 Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;

2.2.12 Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).

2.3 Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.

2.4 Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.

2.4.1 Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

3. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

3.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;

c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Plantas de iluminação, interruptores. tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:

e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;

f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;
h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;
j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;
k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;
l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;
m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;
n) Instalação de no-breaks;
o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;
p) Detalhes executivos diversos;
q) Legenda das convenções usadas;
r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
s) Esquema vertical.

3.1.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.
b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;
b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;
c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2 PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;
b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;

c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;

e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;

f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas; h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;

l) Detalhes executivos diversos;

m) Legenda das convenções usadas;

n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2 Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Caraterísticas da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.

b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;

b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:

c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;

d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;

e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

f) Tabela de identificação dos pontos;

g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;

h) Detalhes do sistema de aterramento;

i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4 PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,

b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;

c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5 PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorígena, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7 PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;

b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;

c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas; d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.

b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8 PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de localização, cortes e fachadas;

b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;

c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;

d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material,

diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;

j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;

l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem

consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;

b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11 PROJETO DE ESTRUTURA (ES)

3.11.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de locação da edificação principal, guarita, casa de bombas e quaisquer edículas com cotas acumuladas dos eixos, identificação e dimensões dos elementos, carregamento das fundações;

b) Plantas de fôrma das fundações, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; tensão admissível do solo adotada; nível d'água; cota de assentamento das fundações ou critério de paralisação da cravação; cota de topo das vigas baldrames; cotas, nome e dimensões dos elementos; detalhes construtivos; detalhamento da impermeabilização dos elementos em contato com o solo; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;
c) Plantas de armação das fundações, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em kg das barras;
d) Plantas de fôrma dos diversos pavimentos, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; nível do pavimento; cotas, nome e dimensões dos elementos; especificação, detalhamento e quantificação de elementos pré-moldados; detalhes construtivos; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;
e) Plantas de armação de todos os pavimentos, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras, inclusive para elementos pré-moldados;
f) Cortes (no mínimo 02) gerais da estrutura e fundações;
g) Cortes das escadas;
h) Detalhamento de eventuais elementos de estruturas metálicas e/ou de madeira;

3.11.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, justificativas técnicas do dimensionamento da superestrutura.
b) Descrição do sistema estrutural, caracterização dos componentes, requisitos de resistência ao fogo, vida útil de projeto, descrição do método construtivo, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.11.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os esforços considerados no cálculo, apresentação simples do esquema estático considerado no dimensionamento da estrutura assim como as flechas calculadas no estado limite de serviço para as vigas e lajes, indicando contra flecha por elemento, se necessário;
b) Lista de Materiais com quantitativos totais de fôrma, concreto e aço (por bitola) por elemento estrutural e pavimento;

3.12 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (TP)

3.12.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta geral com indicação das áreas de corte e aterro, seções, cotas de terraplenagem e do pavimento pronto, memória de cálculo de cubação do movimento de terra e serviços correlatos;
b) Seções de terraplenagem com indicações de corte e aterro e cálculo de volumes;
c) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos da pavimentação;
d) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos das contenções;
e) Representação dos taludes de corte e aterro;
f) Indicação de necessidade de substituição de material com baixa capacidade de suporte nas camadas finais do terrapleno;
g) Indicação da constituição dos aterros, origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau de compactação;

3.12.2 Memorial Descritivo

a) Memorial Descritivo com descrição do método construtivo, estudos geotécnicos, equipamentos, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, e Normas Técnicas relacionadas;

3.12.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da cubação do movimento de terra e do dimensionamento das contenções de terra;
b) Lista de Materiais com relação dos materiais, e respectivos quantitativos, a serem utilizados e/ou descartados.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

4.3 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

4.3.1 A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

4.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

4.3.3 Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

4.3.4 Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

4.3.5 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

4.3.6 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4 Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais

e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;

4.4.2 O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;

4.4.3 O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);

c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);

d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;

e) Normas Técnicas relacionadas;

f) Local e data;

g) Controle de revisões;

h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4 Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5 As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1 O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2 A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3 A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4 O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Sumário;

c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);

d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;

e) Local e data;

f) Controle de revisões;

g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1 Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2 Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3 Sondagem do terreno;
5.1.4 Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);
5.1.5 Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.

5.2 Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. **ENTREGA DOS SERVIÇOS**

6.1 Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.1 Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;

6.2 Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.

6.3 A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CEACC

Após verificação do documento Anexo Minuta de contrato - V 1 (1878415), conforme solicitado no Despacho CEACC (1878410), solicitamos que a Cláusula Quarta da Minuta de Contrato seja ajustada para reproduzir integralmente a tabela de prazos contida no item 3.4 do Termo de Referência.

Embora a minuta mencione que o cronograma constará na Autorização de Serviço (AS), a inclusão explícita dos prazos individualizados no corpo do contrato confere maior segurança e clareza para a fiscalização. Os prazos a serem replicados, contados em dias corridos a partir da data indicada na AS, são:

- 60 dias: Projetos de Estrutura, Contenção, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem (terreno e predial), Instalações Elétricas (geral e externa), Subestação, Cabeamento Estruturado, Som e Vídeo, CFTV, Climatização, Hidráulico e Esgoto.
- 75 dias: Projeto de SPDA, Relatório de Análise de Risco (SPDA), Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, e Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 09/02/2026, às 12:41, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879646** e o código CRC **B20DBCD2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura** informando que foi publicado em **09/02/2026** o aviso da **dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026** (doc. 1879781) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (https://www.mpba.mp.br/contratacao/80829).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas via e-mail, observando o prazo estipulado e a posterior finalização da instrução do processual, conforme as orientações da Base de Conhecimento do processo correlato.

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a *"DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no* ***art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021****, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado… nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado".*

> Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. ***(grifo nosso)***
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento,**o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não**: ***(grifo nosso)***
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Deste modo, caso a estimativa de preços se baseie apenas em cotações com fornecedores (inciso IV) e **apenas uma proposta seja obtida**, é indispensável complementar a instrução com outros documentos comprobatórios (notas fiscais de serviços similares, empenhos ou contratos de outros órgãos) para demonstrar a compatibilidade com o mercado.

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 09/02/2026, às 13:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879769** e o código CRC **54B6B009**.

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026* foi criado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026

Processo nº:

19.09.02334.0003119/2026-87

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Fevereiro 9, 2026 - 13:30

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM.

Fundamentação legal:

Art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Data do aviso: 09/02/2026

Acessível com VLibras

Arquivos:

Aviso

Termo de Referência

Minuta de contrato

Modelo de proposta

Anexo Site - publicação do aviso (1879778) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 161

Anexo Site - publicação do aviso (1879778) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 162

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02334.0003119/2026-87
Dispensa de Licitação nº 019/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a "**prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM**".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **ld-projetos@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2026.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0191.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): FERRARI ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): FERRARI ENGENHARIA LTDA	CNPJ / CPF: 35.949.131/0001-02	
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS N° 235, 2° ANDAR, CENTRO		
MUNICÍPIO: CONCÓRDIA	UF: SC	CEP: 89.700.079
TELEFONE COMERCIAL: (49) 9 99973641	E-MAIL: projetos@engenhariaferrari.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON FERRARI	[redacted]	

Obra/Serviço: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Item	Descrição	Critério de Quantificação	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**					
1.1	Projeto de Fundações	Área de projeção das edificações	m²	2018,76	R$ 1,87	R$ 3.775,08
1.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	Área construída total (coberta)	m²	3177,89	R$ 6,76	R$ 21.482,53
1.3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	Área (desnível x comprimento longitudinal)	m²	133	R$ 9,10	R$ 1.210,30
1.4	Projeto Terraplanagem	Área do terreno	m²	8653,99	R$ 0,49	R$ 4.240,45
1.5	Projeto Pavimentação	Área pavimentada	m²	1071,89	R$ 0,80	R$ 857,51
1.6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	Área não edificada	m²	5412,56	R$ 0,33	R$ 1.786,14
1.7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 4,42	R$ 12.539,18
1.8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	20% da área do terreno	m²	1730,798	R$ 0,57	R$ 986,55
1.9	Projeto de subestação até 300kVA	1 unidade por sede	un	2	R$ 3.744,00	R$ 7.488,00
1.10	Projeto de cabeamento estruturado	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,82	R$ 5.163,19
1.11	Projeto de som e vídeo	Área construída total (coberta	m²	2836,92	R$ 0,98	R$ 2.780,18
1.12	Projeto de CFTV	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 0,98	R$ 2.780,18
1.13	Projeto de Climatização	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 2,60	R$ 7.375,99
1.14	Projeto de SPDA	Área da cobertura	m²	1677,79	R$ 1,04	R$ 1.744,90
1.15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	1 relatório por sede	un	2	R$ 936,00	R$ 1.872,00
1.16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 2,86	R$ 8.113,59
1.17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,14	R$ 3.234,08
1.18	Projeto hidráulico	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,87	R$ 5.305,04
1.19	Projeto esgoto sanitário	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,87	R$ 5.305,04
1.20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	Área da cobertura	m²	1677,79	R$ 1,56	R$ 2.617,35
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R$ 100.657,28

*PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDO COM A TECNOLOGIA BIM PREFERENCIALMENTE NA PLATAFORMA REVIT.

DATA DA PROPOSTA: 28/01/2026

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

EMERSON FERRARI[redacted]
Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI[redacted]
Dados: 2026.01.28 15:31:09 -03'00'

Ferrari Engenharia LTDA
35.949.131/0001-02
Emerson Ferrari
[redacted]

Anexo Proposta de preços do fornecedor selecionado (01) (1888889) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 164

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SANEAR CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): SANEAR	**CNPJ / CPF: 04.459.876/0001-51**	
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 110 PRIMEIRO ANDAR, PARQ. DIAS D'ÁVILA - DIAS DÁVILA/BA		
MUNICÍPIO: DIAS DÁVILA/BA	**UF: BA**	**CEP: 42850-000**
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3012-2503	**E-MAIL: sanear@sanear.com.br; vicente@sanear.com.br**	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ VICENTE EDUARDO	[redacted]	

Obra/Serviço: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Item	Descrição	Critério de Quantificação	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**					
1.1	Projeto de Fundações	Área de projeção das edificações	m²	2018,76	R$ 2,70	R$ 5.450,65
1.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	Área construída total (coberta)	m²	3177,89	R$ 9,75	R$ 30.984,42
1.3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	Área (desnível x comprimento longitudinal)	m²	133	R$ 13,12	R$ 1.744,96
1.4	Projeto Terraplanagem	Área do terreno	m²	8653,99	R$ 0,71	R$ 6.144,33
1.5	Projeto Pavimentação	Área pavimentada	m²	1071,89	R$ 1,16	R$ 1.243,39
1.6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	Área não edificada	m²	5412,56	R$ 0,48	R$ 2.598,02
1.7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 6,37	R$ 18.071,18
1.8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	20% da área do terreno	m²	1730,798	R$ 0,82	R$ 1.419,25
1.9	Projeto de subestação até 300kVA	1 unidade por sede	un	2	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00
1.10	Projeto de cabeamento estruturado	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 2,62	R$ 7.432,73
1.11	Projeto de som e vídeo	Área construída total (coberta	m²	2836,92	R$ 1,42	R$ 4.028,42
1.12	Projeto de CFTV	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,42	R$ 4.028,42
1.13	Projeto de Climatização	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 3,75	R$ 10.638,45
1.14	Projeto de SPDA	Área da cobertura	m²	1677,79	R$ 1,50	R$ 2.516,68
1.15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	1 relatório por sede	un	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
1.16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 4,12	R$ 11.688,11
1.17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,65	R$ 4.680,91
1.18	Projeto hidráulico	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 2,70	R$ 7.659,68
1.19	Projeto esgoto sanitário	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 2,70	R$ 7.659,68
1.20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	Área da cobertura	m²	1677,79	R$ 2,25	R$ 3.775,02
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R$ 145.264,30

*PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDO COM A TECNOLOGIA BIM PREFERENCIALMENTE NA PLATAFORMA REVIT.

DATA DA PROPOSTA:04/02/2026

Eng. Mst José Vicente Eduardo
Crea-Ba 24.241/D
Responsável Legal - Técnico
Sanear Consultoria e Projetos

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Anexo Proposta de preços do fornecedor (02) (1888911) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 165

SANEAR

Ministério Público do Estado da Bahia
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:

SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA.

CNPJ: 04.459.876/0001-51

OBJETO:

Elaboração de projetos complementares de engenharia destinados à construção de duas sedes do Ministério Público da Bahia.

Rua Floriano Peixoto, Bairro Parque Dias D'Ávila, Dias D'Ávila-BA - CEP 42.850-000.
E-mail sanear@sanear.com.br TEL: (71) 3012-2503

Anexo Proposta de preços do fornecedor (02) (1888911) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 166

Ao Ministério Público do Estado da Bahia
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Att.: Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Ref.: PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL

OBJETO: Elaboração de Projetos

A Sanear Consultoria vem através desta propor a refere a elaboração de projetos complementares de engenharia destinados à construção de duas sedes do Ministério Público da Bahia.

Detalhes do escopo:

- Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia.
- O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura da do contrato.

Pelo presente, SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA, CNPJ: 04.459.876.0001/51 e inscrição estadual nº ISENTA, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, Bairro Parque Dias D'Ávila, Dias D'Ávila-BA - CEP 42.850-000, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços:

Rua Floriano Peixoto, Bairro Parque Dias D'Ávila, Dias D'Ávila-BA - CEP 42.850-000.
E-mail sanear@sanear.com.br TEL: (71) 3012-2503
Anexo Proposta de preços do fornecedor (02) (1888911) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 167

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Elaboração de projetos complementares de engenharia destinados à construção de duas sedes do Ministério Público da Bahia.	1	R$145.264,30	R$145.264,30

- ***VALOR GLOBAL: R$ 145.264,30 consolidado após aplicação do fator K = 0,75.***
- ***Planilha em anexo.***
- Nos preços cotados na proposta estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto deste chamamento público, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o seu pessoal, obedecendo aos instrumentos normativos da categoria, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos, taxa de administração, lucro, seguros, fretes/CIF (pago pelo fornecedor) e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento do objeto deste Instrumento, ficando esclarecido que o Contratante não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

Dias Dávila, 04 de fevereiro de 2026

_____

Engº José Vicente Eduardo – [redacted]

Sócio Administrador - Crea BA 24.241/D

Telefone: 71 3012-2503 E-mail: sanear@sanear.com

Rua Floriano Peixoto, Bairro Parque Dias D'Ávila, Dias D'Ávila-BA - CEP 42.850-000.
E-mail sanear@sanear.com.br TEL: (71) 3012-2503

Anexo Proposta de preços do fornecedor (02) (1888911) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 168

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2026.

Ministério Público –Estado da Bahia

Ref.: Elaboração de serviço técnico.

Prezado senhor,

Vimos, através desta, apresentar a proposta para elaboração dos projetos executivos de engenharia listados abaixo , destinado para duas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia.

I. Serviços Técnicos

- **Projeto de fundações**
- **Projeto de estrutura de Concreto Armado**
- **Projeto Estruturas de contenção/estabilidade de taludes**
- **Projeto Terraplanagem**
- **Projeto Pavimentação**
- **Projeto Drenagem pluvial do terreno(micro e macrodrenagem)**
- **Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)**
- **Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)**
- **Projeto de subestação até 300 kVA**
- **Projeto de cabeamento estruturado**
- **Projeto de som e vídeo**
- **Projeto de CFTV**
- **Projeto de Climatização**
- **Projeto de SPDA**
- **Relatório de análise do risco de exposição(SPDA)**
- **Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico**
- **Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio**

- **Projeto hidráulico**
- **Projeto esgoto sanitário**
- **Projeto drenagem pluvial predial com reuso**

II. Observações

1 – Fornecimento em meio digital;

2 – Memorial de quantitativos e especificações;

3 – Detalhes construtivos;

4 – Planta baixa de layout com dimensionamento das instalações;

III. Valores do Trabalho

Item	Descrição	Valor
1	**Projeto de fundações**	R$6.742,65
1.1	**Projeto de estrutura de Concreto Armado**	R$38.420,69
1.2	**Projeto Estruturas de contenção/estabilidade de taludes**	R$2.163,91
1.3	**Projeto Terraplanagem**	R$7.615,51
1.4	**Projeto Pavimentação**	R$1.543,52
1.5	**Projeto Drenagem pluvial do terreno(micro e macrodrenagem)**	R$3.247,53
1.6	**Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)**	R$22,411,66
1.7	**Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)**	R$1.765,41
1.8	**Projeto de subestação até 300 kVA**	R$13.392,00
1.9	**Projeto de cabeamento estruturado**	R$9.219,99
1.10	**Projeto de som e vídeo**	R$4.992,97
1.11	**Projeto de CFTV**	R$4.992,97
1.12	**Projeto de Climatização**	R$13.191,67
1.13	**Projeto de SPDA**	R$3.120,68
1.14	**Relatório de análise do risco de exposição(SPDA)**	R$3.348,00
1.15	**Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico**	R$14.496,66

1.16	**Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio**	R$5.787,31
1.17	**Projeto hidráulico**	R$9.475,31
1.18	**Projeto esgoto sanitário**	R$9.475,31
1.19	**Projeto drenagem pluvial predial com reuso**	R$4.681,03
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$180.084,78**

OBS:.Conforme planilha enviada em anexo

- Total R$ 180.084,78 (Cento e oitenta mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos.)
- Prazo:

O prazo para elaboração dos projetos é de 60 (Sessenta) dias uteis.

- Forma de pagamento:
  - 50% na entrada;
  - 40% na entrega do projetos;
  - 10% na aprovação;

- Observações:
  - As taxas referentes aos órgãos são de responsabilidade do contratante;
  - O cliente tem total liberdade para apresentar sua contra proposta;
  - A proposta tem validade de 90 (noventa) dias. Sem mais,

Atenciosamente,

RIJOengenharia
CNPJ: 35.086.226/0001-31

Ministério Público do Estado da Bahia
CNPJ

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RIJO ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): RIJO ENGENHARIA	**CNPJ / CPF:** 35086226000131	
ENDEREÇO: AV EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ , 1249, ANDAR 1, QUADRA 10		
MUNICÍPIO: REMANSO	**UF:** Ba	**CEP:** 47200000
TELEFONE COMERCIAL: ( )	**E-MAIL:** diogo.campinho@rijoeng.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: DIOGO GONÇALVES CAMPINHO	[redacted]	

Obra/Serviço: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Item	Descrição	Critério de Quantificação	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**					
1.1	Projeto de Fundações	Área de projeção das edificações	m²	2018,76	R$ 3,34	R$ 6.742,65
1.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	Área construída total (coberta)	m²	3177,89	R$ 12,09	R$ 38.420,69
1.3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	Área (desnível x comprimento longitudinal)	m²	133	R$ 16,27	R$ 2.163,91
1.4	Projeto Terraplanagem	Área do terreno	m²	8653,99	R$ 0,88	R$ 7.615,51
1.5	Projeto Pavimentação	Área pavimentada	m²	1071,89	R$ 1,44	R$ 1.543,52
1.6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	Área não edificada	m²	5412,56	R$ 0,60	R$ 3.247,53
1.7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 7,90	R$ 22.411,66
1.8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	20% da área do terreno	m²	1730,798	R$ 1,02	R$ 1.765,41
1.9	Projeto de subestação até 300kVA	1 unidade por sede	un	2	R$ 6.696,00	R$ 13.392,00
1.10	Projeto de cabeamento estruturado	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 3,25	R$ 9.219,99
1.11	Projeto de som e vídeo	Área construída total (coberta	m²	2836,92	R$ 1,76	R$ 4.992,97
1.12	Projeto de CFTV	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 1,76	R$ 4.992,97
1.13	Projeto de Climatização	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 4,65	R$ 13.191,67
1.14	Projeto de SPDA	Área da cobertura	m²	1677,79	R$ 1,86	R$ 3.120,68
1.15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	1 relatório por sede	un	2	R$ 1.674,00	R$ 3.348,00
1.16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 5,11	R$ 14.496,66
1.17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 2,04	R$ 5.787,31
1.18	Projeto hidráulico	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 3,34	R$ 9.475,31
1.19	Projeto esgoto sanitário	Área construída total (coberta)	m²	2836,92	R$ 3,34	R$ 9.475,31
1.20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	Área da cobertura	m²	1677,79	R$ 2,79	R$ 4.681,03
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R$ 180.084,78

*PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDO COM A TECNOLOGIA BIM PREFERENCIALMENTE NA PLATAFORMA REVIT.

DATA DA PROPOSTA: 05/02/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIOGO GONCALVES CAMPINHO
Data: 09/02/2026 10:51:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Anexo Proposta de preços do fornecedor (03) (1888914) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 172

Outlook

Solicitação de Proposta de Preços – Projetos Complementares – Dispensa de Licitação

De Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>
Data Ter, 03/02/2026 14:28
Para julianne.costa@costaprojetos.com <julianne.costa@costaprojetos.com>

2 anexos (471 KB)
Apenso II - Termo de Referência.pdf; Planilha Proposta.xlsx;

Prezados(as),

O Ministério Público do Estado da Bahia está realizando levantamento de preços para possível **processo de dispensa de licitação do tipo não eletrônica**, ainda condicionado à autorização interna deste órgão.

O objeto da futura contratação consiste na **elaboração de projetos complementares de engenharia** destinados à construção de **duas sedes do Ministério Público da Bahia**.

Diante disso, solicitamos que esta empresa analise a demanda e apresente **proposta de preços** conforme o **modelo padrão** em anexo, atendendo às especificações técnicas e condições gerais previstas.

Solicitamos o envio da proposta no menor prazo possível, a fim de dar prosseguimento às etapas internas.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Requisitos de Habilitação Técnica (inserir abaixo):

A) TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is) do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pelo(s) projeto(s) acompanhado(s) da(s) respectivas CAT(s) emitido(s) pelo conselho profissional competente, que comprove ter executado serviços de projeto de fundações e estruturas, instalações elétricas e subestação, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.
- Não serão exigidos quantitativos mínimos de serviços para fins de comprovação técnico-profissional.

2. Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Um ou mais atestados que comprovem a execução dos serviços ora contratados em edificações cuja área de intervenção dos itens relevantes seja igual ou superior a 600 m² conforme listagem abaixo:

- Elaboração de projeto de fundações e estruturas: 600,00 m²
- Elaboração de projeto de instalações elétricas em edificações: 600,00 m²
- Elaboração de projeto de subestação: 112,5 kVA
- Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações: 750,00 m²
- Elaboração de projeto hidrossanitário em edificações 600,00 m²

3. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa fica impedido o somatório de atestados no que se refere à parcela de maior relevância, haja vista que tal comprovação exigida visa justamente averiguar a capacidade da empresa para a elaboração dos projetos mais relevantes em cada lote para edificações com porte e complexidade semelhantes ao objeto a ser contratado. A contratada poderá apresentar um único atestado com todos os itens (em conjunto) ou a soma de atestados diversos para cada item de maior relevância e valor significativo requerido (isolados).

   OBS:
   A) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

   B) Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

--
Atenciosamente,
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

Outlook

Solicitação de Proposta de Preços – Projetos Complementares – Dispensa de Licitação

De Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>
Data Ter, 27/01/2026 16:50
Para licitacao@bst7.com.br <licitacao@bst7.com.br>

2 anexos (518 KB)
Apenso II - Termo de Referência.pdf; Planilha Proposta.xlsx;

Prezados(as),

O Ministério Público do Estado da Bahia está realizando levantamento de preços para possível **processo de dispensa de licitação do tipo não eletrônica**, ainda condicionado à autorização interna deste órgão.

O objeto da futura contratação consiste na **elaboração de projetos complementares de engenharia** destinados à construção de **duas sedes do Ministério Público da Bahia**.

Diante disso, solicitamos que esta empresa analise a demanda e apresente **proposta de preços** conforme o **modelo padrão** em anexo, atendendo às especificações técnicas e condições gerais previstas.

Solicitamos o envio da proposta no menor prazo possível, a fim de dar prosseguimento às etapas internas.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Requisitos de Habilitação Técnica (inserir abaixo):

A) TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is) do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pelo(s) projeto(s) acompanhado(s) da(s) respectivas CAT(s) emitido(s) pelo conselho profissional competente, que comprove ter executado serviços de projeto de fundações e estruturas, instalações elétricas e subestação, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.
- Não serão exigidos quantitativos mínimos de serviços para fins de comprovação técnico-profissional.

2. Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Um ou mais atestados que comprovem a

execução dos serviços ora contratados em edificações cuja área de intervenção dos itens relevantes seja igual ou superior a 600 m² conforme listagem abaixo:

- Elaboração de projeto de fundações e estruturas: 600,00 m²
- Elaboração de projeto de instalações elétricas em edificações: 600,00 m²
- Elaboração de projeto de subestação: 112,5 kVA
- Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações: 750,00 m²
- Elaboração de projeto hidrossanitário em edificações 600,00 m²

3. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa fica impedido o somatório de atestados no que se refere à parcela de maior relevância, haja vista que tal comprovação exigida visa justamente averiguar a capacidade da empresa para a elaboração dos projetos mais relevantes em cada lote para edificações com porte e complexidade semelhantes ao objeto a ser contratado. A contratada poderá apresentar um único atestado com todos os itens (em conjunto) ou a soma de atestados diversos para cada item de maior relevância e valor significativo requerido (isolados).

   OBS:
   A) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

   B) Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

--
Atenciosamente,
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

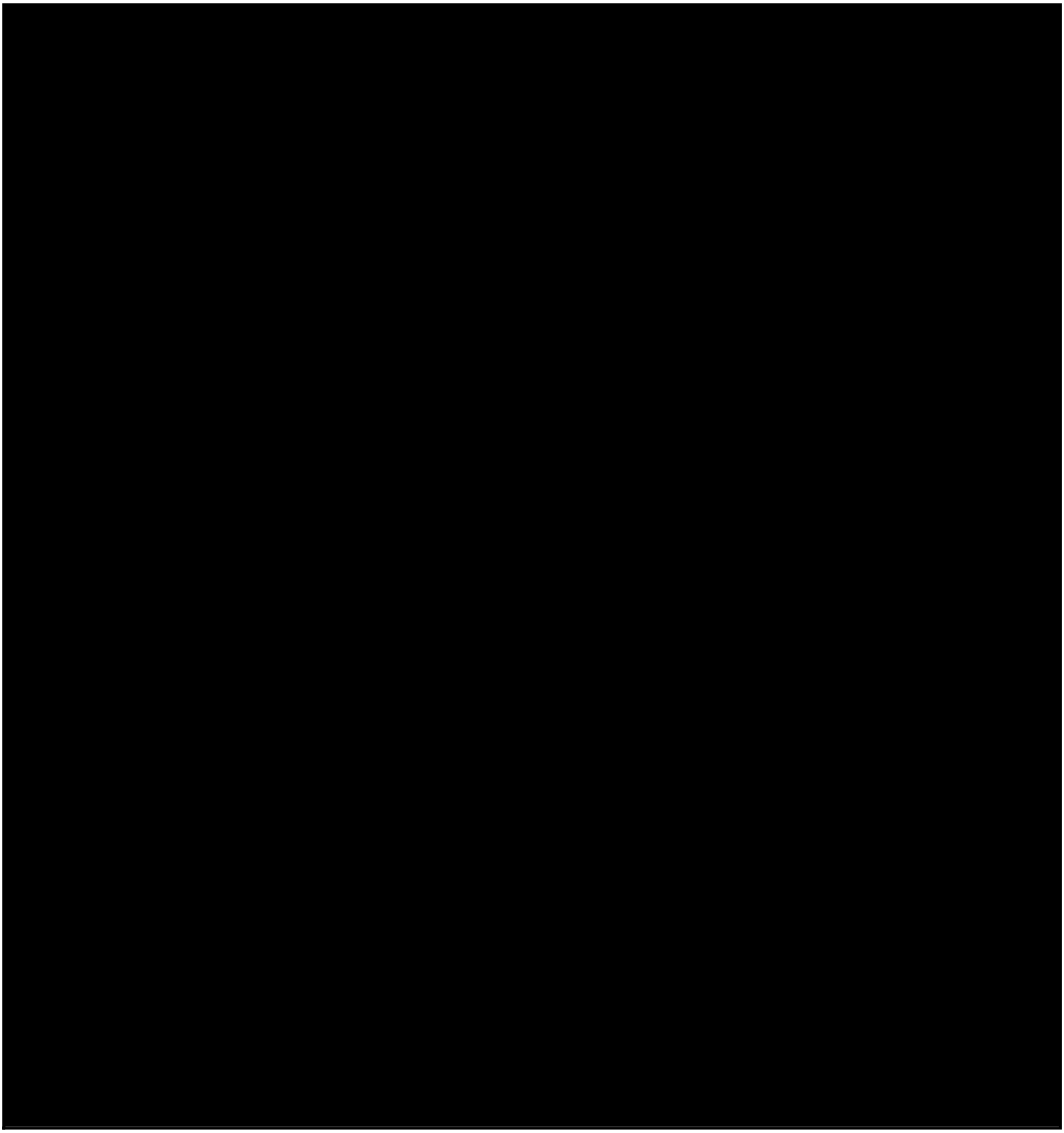

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5oYJS_Bw856g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [redacted] EMERSON FERRARI

EMERSON FERRARI, [redacted]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FERRARI ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207180223, com sede Rua Getúlio Vargas, 235, Slj:apto 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89700079, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.949.131/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula. 01ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GETULIO VARGAS, 235, SALA 102 E 103, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-079.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula. 01ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula. 02ª - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 09/01/2020.

Cláusula. 03ª - A sociedade tem sua sede na à RUA GETULIO VARGAS, 235, SALA 102 E 103, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-079.

Cláusula. 04ª. A sociedade tem por objetivo social; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula. 05ª. O capital Social totalmente integralizado é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, este fica assim distribuído.

EMERSON FERRARI com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) integralizado.

Cláusula. 06ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista (1889097) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 178

Cláusula. 07ª. A administração da sociedade cabe o sócio **EMERSON FERRARI** com os poderes e atribuições que representarão a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em separadamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, constituir procurador "ad judicial" vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 1º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 08ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios.

Cláusula. 09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula. 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 13ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista (1889097) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 179

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 15ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula. 16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Montenegro - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA-SC, 15 de setembro de 2023.

EMERSON FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Anexo Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista (1889097) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 180

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237841487

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FERRARI ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**237841487 - 22/09/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207180223
CNPJ 35.949.131/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023
SOB N: 20237841487

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237841487

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[redacted]EMERSON FERRARI - Assinado em 20/09/2023 às 11:38:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.949.131/0001-02 **MATRIZ**		**09/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
FERRARI ENGENHARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERRARI ENGENHARIA	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**235**	**SALA 102 E 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-079	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMERSON.FERRARI2019@GMAIL.COM	**(49) 9997-3641/ (49) 8864-8145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/05/2025** às **17:41:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Anexo Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista (1889097) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 182

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:33:11 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **3405.AEB0.30F6.B8C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FERRARI ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **35.949.131/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140324589803**
Data de emissão:	**29/09/2025 14:47:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**28/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/11/2025 08:45:41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/11/2025

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 58186/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**1382047 - FERRARI ENGENHARIA LTDA**		
CNPJ/CPF:	35.949.131/0001-02		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS, 235		
Complemento:	SLJ APTO 01		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-079
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 03/03/2026

Concórdia (SC), 03 de dezembro de 2025 .

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.949.131/0001-02

Razão Social: FERRARI ENGENHARIA LTDA

Endereço: R GETULIO VARGAS 235 SALA 102 E 103 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-079

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309145441447762

Informação obtida em 20/02/2026 16:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.949.131/0001-02
Certidão nº: 1782385/2026
Expedição: 08/01/2026, às 21:34:55
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.949.131/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001082555

20260001082555

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/01/2026 - 06/07/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FERRARI ENGENHARIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/09/2023
Data de Registro: 28/03/2022
Registro CAU : PJ53082-1
CNPJ: 35.949.131/0001-02
Objeto Social: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 400.000,00
Última atualização do capital: 04/05/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PAMELA THAIS STALLBAUM PICHETTI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 10/12/2025
Número do RRT: 16154511
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: BRUNA BORSATI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 22/11/2023
Número do RRT: 13731277
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MAURICIO CERUTTI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001082555

20260001082555

Início do Contrato: 28/03/2022
Número do RRT: 11793255
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MARCELO DA LUZ
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 29/02/2024
Número do RRT: 14023631
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1082555/2026
Expedida em 07/01/2026, CONCóRDIA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: C959D2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ferrari Engenharia Ltda.
Número de registro: 174451-0 — Data de aprovação: 09/09/2020
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 35.949.131/0001-02

Endereço de contrato:
Rua Getúlio Vargas, 235 - Salas 102/103 — Bairro: Centro
CEP: 89700-079 — Cidade: Concórdia — Estado: SC
Telefone: (49) 9 9997-3641

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 26/09/2023
Capital social atual: R$400.000,00 - (quatrocentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas às áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Sanitária e Ambiental, para: montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; serviços de engenharia; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de engenharia.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 031169-5 — RNP: 2508245593
Nome: Jaime Fernando Schmidt Costa
Pedido para anotação: 11/03/2022 — Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolução 218/73, do Confea.
Vínculo técnico aprovado em: 14/03/2022 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 165014-3 — RNP: 2518543384
Nome: Emerson Ferrari
Pedido para anotação: 04/09/2020 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolucao 218 de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 09/09/2020 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 165111-1 — RNP: 2518555501
Nome: Jefferson Tironi
Pedido para anotação: 09/02/2023 — Data de validade: 08/02/2026
Títulos:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8 e 9 da resolução 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2023 — Órgão: Não Informado

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Filial: Não consta

Registro: 148159-0 RNP: 2516273363
Nome: Fernanda Cordeiro
Pedido para anotação: 09/06/2023 Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alínea a e pontes, combinado com o artigo 7 da resolução 218/73, do Confea, exceto portos, rios e canais e pontes.
Vínculo técnico aprovado em: 12/06/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 161615-3 RNP: 2518105549
Nome: Alan Hinkel Vieira
Pedido para anotação: 13/10/2023 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 17/10/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 212697-1 RNP: 2522702564
Nome: Gustavo Couto
Pedido para anotação: 05/03/2025 Data de validade: 03/03/2028
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigo 7º da Lei 5.194/1966, Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 combinado com o Artigo 5º da Resolução 1073/2016, ambas do C O N F E A .

Vínculo técnico aprovado em: 06/03/2025 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 143961-0 RNP: 2515701493
Nome: Andre Leao
Pedido para anotação: 04/12/2025 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Atribuições do profissional:
artigo 1 da resolucao 310/86 e artigo 2 da resolucao 447/00, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 09/12/2025 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/01/2026 11:03:26, válida até 31/03/2027.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/02/2026 17:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260893875**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **35.949.131/0001-02**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6155404
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FERRARI ENGENHARIA
Raiz do CNPJ: 35.949.131
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : RUA GETULIO VARGAS 235 CENTRO

Certidão emitida às 16:39 de 19/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Emerson Ferrari - CPF: ***.644.399-** gov.br Ouro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025168626
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 1 de 4

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9575504-7
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Endereço Obra: RUA SAGRADA FAMILIA 154
Bairro..... BELA VISTA
45995 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Registrada em: 18/11/2024 Baixada em.. 11/02/2025
Período (Previsto) - Início: 10/09/2024 Término.....: 29/11/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9499647-8
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 354,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 354,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA
Dimensão do Trabalho ..: 164,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA
Dimensão do Trabalho ..: 164,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025168626
Atividade concluida

ELABORACAO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AMPLIACAO DA SEDE MPBA DE TEIXEIRA DE FREITAS PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM COM UTILIZACAO DE PLATAFORMA DE COLABORACAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500013925, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025168626
12/02/2025,08:11:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 3 de 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa F**ERRARI ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, Nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CNPJ: 04.142.491/0001-66, um projeto estrutural de concreto armado, fundações profundas e terraplenagem coordenado e compatibilizado BIM, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Terraplenagem	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo	1.100,00	m²
02	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento	354,00	m²
03	Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento	164,00	m²

Responsável Técnica:
Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART N° 9575504-7**, **SUBSTITUIÇÃO DE ART N° 9499647-8**.
Elaboração das atividades 01 a 03 acima.

Localização da obra: Rua Sagrada Família Nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira De Freitas /BA, CEP: 45990-283.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 4 de 4

SEI! 19.09.02334.0020169/2022-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
Prazo contratual: 26/08/2024 a 25/10/2024.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 4 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO OLIVEIRA DE LIRA
Data: 10/02/2025 14:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Oliveira de Lira
Analista Técnico - Engenheiro Civil
Fiscal Técnico do Contrato
Coordenação de Projetos – DEA
Ministério Público do Estado da Bahia

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO
Data: 10/02/2025 17:52:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Vinicius Castro Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
CNPJ 04.142.491/0001-662

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500013925
CAT nº 252025168626 de 12/02/2025, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172655
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 1 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
Títulos......: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 9732031-3
Empresa......: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE
Endereço Obra: RUA EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO 1195
Bairro..... AHU
80000 - CURITIBA - PR
Registrada em: 12/03/2025 Baixada em.. 29/05/2025
Período (Previsto) - Início: 14/03/2024 Término......: 12/07/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9205158-1
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172655
Atividade concluida

ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E INSTALACOES HIDROSSANITARIAS PARA A ESTACAO DE DESCANSO PONTO PARANA INCLUSO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO 5D PROJETOS ELABORADOS EM BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500075223, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025172655
18/06/2025,13:43:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252025172655 emitida em 18/06/2025

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 2 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, Nº 235, Sala 102/103, 2º Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, com sede Rua Euripedes Garcez do Nascimento, Nº 1195, 3º Andar, Bairro AHU, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: 01.450.804/0001-55, projetos estrutural e complementares de projeto padrão para uso como estação de descanso e de serviços em rodovias, denominado Ponto Paraná, elaborados em BIM, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	2.879,00	m^2
02	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	2.879,00	m^2
03	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
04	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
05	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
06	Rede de Gás Canalizado em Edificações	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	2.879,00	m^2

Responsável Técnica:
Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART 9732031-3**
Substituição de ART 9205158-1.

Elaboração das atividades 01 a 06 acima.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 3 de 5

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 3 de 5

PRSign | Documento assinado eletronicamente por David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:50:28), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:13:02), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:50) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:31:27). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=20250604135028336

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Localização da obra: Rua Euripedes Garcez do Nascimento, Nº 1195, 3º Andar, Bairro AHU, Curitiba/PR. CEP: 80540-280.

Período de execução: 13/03/2024 a 25/01/2025.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Monica Soares Vieira Arquiteta e Urbanista Fiscal do Contrato	**Geraldo Luiz Farias** Gestor do Contrato
Luciana Dobis Engenheira Civil	**David Pierin** Arquiteto e Urbanista

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223 CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223 CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 4 de 5

PRSign | Documento assinado eletronicamente por David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:50:28), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:13:02), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:50) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:31:27). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=20250604135028336

Anexo Habite-se - Protocolo nº 72500075223 - Processo nº 22.000.007.837 / pg. 202

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 5 de 5

Documento assinado eletronicamente por:

David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:50:28), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:13:02), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:50) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:31:27)

Nome/controle do arquivo:

2025060413502836.pdf

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 5 de 5

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025060413502836

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 1 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 8835643-7
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ELABORACAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 204

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 2 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

DETALHAMENTO
    TOPOGRAFIA
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
    TOPOGRAFIA
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO ALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO ALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA PRE-MOLDADA
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA PRE-MOLDADA
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 3 de 10

FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ESPECIFICACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.173,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.173,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

•ART 8835651-8
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.218,32 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 4 de 10

ORCAMENTO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.218,32 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 5 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
MENSURACAO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

•ART 8835654-2
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
ORCAMENTO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
DESENHO TECNICO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 6 de 10

CREA-SC

ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
MENSURACAO
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ANALISE
CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ENSAIO
CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300060229, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150749
22/06/2023,15:54:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 7 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 8 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 01, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA, com sede Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ: 41.830.699/0001-02, um projeto de edificação comercial e industrial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 8 de 10

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QTD.
01	Escavação em Terra	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Especificação	6930,00	m²
02	Terraplenagem	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	5750,00	m²
03	Sondagem	Análise, Laudo, Orçamento e Elaboração	6930,00	m²
04	Topografia	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Memorial Descritivo	6930,00	m²
05	Serviço topográfico Altimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
06	Serviço topográfico Planialtimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
07	Serviço topográfico Planimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
08	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
09	Estrutura Pré-Moldada	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
10	Fundação Superficial	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	4726,35	m²
11	Fundação Profunda	Projeto, Especificação, Detalhamento e Dimensionamento	4726,35	m²
12	Muro de Contenção	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	2173,60	m²
13	Drenagem	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	4726,35	m²
14	Impermeabilização	Projeto, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	1218,32	m²

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 9 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

15	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	4726,35	m²
16	Instalações Hidráulicas	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento	4726,35	m²
17	Rede de Água	Projeto, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	4726,35	m²
18	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Memorial Descritivo	4726,35	m²
19	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Orçamento, Memorial Descritivo	4726,35	m²
20	Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Dimensionamento	4726,35	m²
21	Central de Gás em Edificações	Projeto, Orçamento, Dimensionamento e Mensuração	4726,35	m²
22	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Projeto, Orçamento	4726,35	m²
23	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento e Planejamento	4726,35	m²
24	Rede de Gás Canalizado em Edificações	Projeto, Dimensionamento e Orçamento	4726,35	m²
25	Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	Projeto, Orçamento, Estudo e Desenho Técnico.	4726,35	m²
26	Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Projeto, Orçamento, Mensuração e Planejamento	4726,35	m²
27	Controle Tecnológico de Materiais de Construção Civil	Especificação, Análise, Orçamento e Ensaio	4726,35	m²
28	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	4726,35	m²
29	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
30	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Detalhamento, Dimensionamento	4726,35	m²
31	Sistema Preventivo de Incêndio - Sistema	Projeto	4726,35	m²

Registro realizado a partir do Protocolo nº 72300060229 em 22/06/2023, página 9 de 10
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

	de Chuveiro Automático (Sprinkler)			
32	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Coordenação e Especificação	4726,35	m²
33	Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Projeto, Orçamento e Planejamento	4726,35	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835643-7**

Elaboração das atividades 01 a 12 acima.

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835651-8**

Elaboração das atividades 13 a 24 acima.

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835654-2**

Elaboração das atividades 25 a 33 acima.

Localização da obra: Estrada Geral Santina Restelado Carniel, S/N, Linha São Paulo, Interior, Concórdia/SC. CEP: 89.700-000
Período de execução: 12/06/2023 a 21/06/2023.

Concórdia, 22 de junho de 2023.

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA:41830699000102 00102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA:41830699000102
Dados: 2023.06.22 14:22:47 -03'00'

DOUGLAS PANSERA
CNPJ: 41.830.699/0001-02

FERNANDA CORDEIRO:
Assinado de forma digital por FERNANDA
Dados: 2023.06.22 14:39:24 -03'00'

FERNANDA CORDEIRO
CNPJ: 35.949.131/0001-02

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 10 de 10
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 10 de 10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 1 de 5

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9175776-6
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Endereço Obra: RUA DAS CALENDULAS 347
Bairro..... NOVA CARAMBEI
84145 - CARAMBEI - PR
Registrada em: 29/02/2024 Baixada em.. 08/07/2024
Período (Previsto) - Início: 03/11/2023 Término.....: 22/12/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9045575-9
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 2 de 5

CREA-SC

PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    INSTALACOES HIDRAULICAS
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    INSTALACOES HIDRAULICAS
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    REDE DE AGUA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    REDE DE AGUA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    REDE DE ESGOTO
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    REDE DE ESGOTO
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
    DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO PARA AMPLIACAO DO CMEI SANTA RITA DE CASSIA PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM METODOLOGIA BIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400130684, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024165663
07/10/2024,17:40:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, com sede Rua Avenida do Ouro, N° 1355, Bairro Jardim Europa, Carambeí/PR, CNPJ: 01.613.765/0001-60, um projeto do CMEI Santa Rita de Cássia, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684 CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 4 de 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Especificação e Orçamento	748,91	m²
02	Fundação Superficial Tipo Sapata	Projeto, Dimensionamento, Especificação e Orçamento	748,91	m²
03	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	748,91	m²
04	Instalações Hidráulicas	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
05	Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	748,91	m²
06	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
07	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
08	de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Projeto, Detalhamento e Orçamento	1.416,00	m²

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 5 de 5

CREA-SC

09	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	1.416,00	m²
10	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento	1.416,00	m²
11	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	1.416,00	m²
12	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	1.416,00	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART N° 9175776-6, SUBSTITUIÇÃO DE ART N° 9045575-9.**

Elaboração das atividades 01 a 12 acima.

Localização da obra: Rua das Calêndulas, Nº 347, Bairro Nova Carambeí, Carambeí/PR, CEP: 84145-000.
Período de execução: 03/11/2023 a 22/12/2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER MARTINELLI FILHO
Data: 07/10/2024 14:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER MARTINELLI FILHO
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 131/2023
[redacted]
RNP 1714114325

FERNANDA CORDEIRO [redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIRO [redacted]
Dados: 2024.10.07 14:57:47 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684 CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171698
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 1 de 4

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9806262-1
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Endereço Obra: RUA MERGENTHALER 1177
Bairro..... VILA LEOPOLDINA
01000 - SAO PAULO - SP
Registrada em: 29/04/2025 Baixada em.. 22/05/2025
Período (Previsto) - Início: 04/03/2025 Término.....: 05/05/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171698
Atividade concluida

DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE ACO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQUEAME
Dimensão do Trabalho ..: 1.981,03 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE ACO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQUEAME
Dimensão do Trabalho ..: 1.981,03 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO HIDROSSANITARIO E FUNDACOES REFORCO ESTRUTURAL PARA EDIFICACAO COM FINS EDUCACIONAIS COMMUNITY EDUCATION PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500060488, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025171698
22/05/2025,13:42:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 de 22/05/2025, página 2 de 4
CAT nº 252025171698

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, CNPJ: 55.071.960/0001-34, um projeto hidrossanitário e de reforço estrutural para edificação com fins educacionais, coordenado e compatibilizado em BIM, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
02	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
03	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
04	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
05	Fundação Profunda Tipo Estaca de Aço Cravada por Percussão (Estaqueamento)	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	1.981,03	Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 3 de 4

COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA
CNPJ: 55.071.960/0001-34
bernard.rodrigues@una.br

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC N.º 148159-0 – **ART N° 9806262-1.**

Elaboração das atividades 01 a 05 acima.

Localização da obra: Rua Mergenthaler, n° 1177, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05311-030.

Período de execução: 04/03/2025 a 22/05/2025.

Concórdia, 22 de maio de 2025.

Bernard Augusto Rodrigues

Assinado de forma digital por Bernard Augusto Rodrigues
Dados: 2025.05.22 10:49:53 -03'00'

BERNARD AUGUSTO RODRIGUES
COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
CNPJ: 55.071.960/0001-34

FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIRO [redacted]
Dados: 2025.05.22 11:26:54 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 4 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025175282
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949
CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 1 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10054848-1
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Endereço Obra: AVENIDA 13 DE SETEMBRO S N
Bairro..... VILA NOVA ALVORADA
88780 - IMBITUBA - SC
Registrada em: 08/08/2025 Baixada em.. 05/09/2025
Período (Previsto) - Início: 20/06/2025 Término.....: 15/08/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
COORDENACAO
DIRECAO
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
PLANEJAMENTO
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
DIRECAO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
PLANEJAMENTO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
PROJETO ARQUITETONICO
MAQUETE
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
MAQUETE
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
DETALHAMENTO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949
CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 2 de 10

CREA-SC

ORCAMENTO
COORDENACAO
    DESENHO GEOMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ANTEPROJETO
DESENHO TECNICO
    PROJETO URBANISTICO
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
    PROJETO URBANISTICO
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
RESTAURACAO
    OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
COORDENACAO
    OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
    CICLOVIA
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENACAO
    CICLOVIA
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
    CICLOVIA
        Dimensão do Trabalho ..: 580,00 METRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENACAO
    CICLOVIA
        Dimensão do Trabalho ..: 580,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
    DRENAGEM
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
    DRENAGEM
        Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
    ESTRUTURA DE MADEIRA
        Dimensão do Trabalho ..: 726,18 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA DE MADEIRA
        Dimensão do Trabalho ..: 726,18 METRO(S) QUADRADO(S)

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 224

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949
CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 3 de 10

CREA-SC

PROJETO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 742,74 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 742,74 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA
Dimensão do Trabalho ..: 1.238,48 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA
Dimensão do Trabalho ..: 1.238,48 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO SINAPI PARA PRACA LINEAR MIRANTE PRAIA DO PORTO IMBITUBA SC 9 403 63 M2 PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS BIM LOD 500

•ART 10054956-1
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Endereço Obra: AVENIDA 13 DE SETEMBRO S N
Bairro..... VILA NOVA ALVORADA
88780 - IMBITUBA - SC
Registrada em: 08/08/2025 Baixada em.. 05/09/2025
Período (Previsto) - Início: 20/06/2025 Término.....: 15/08/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 37,95 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 37,95 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 262,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 262,45 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 262,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 225

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949
CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 4 de 10

CREA-SC

INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 262,45 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO
Dimensão do Trabalho ..: 262,45 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO
Dimensão do Trabalho ..: 262,45 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 37,95 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 37,95 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO TATIL
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
ESTACIONAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 1.059,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESTACIONAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 1.059,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 4.095,73 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 4.095,73 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
PARECER
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 159.540,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
ESTUDO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025175282
Atividade concluida

SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)

PARECER
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO SINAPI PARA PRACA LINEAR MIRANTE PRAIA DO PORTO IMBITUBA SC 9 403 63 M2 PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS BIM LOD 500

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500117949, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025175282
09/09/2025,13:36:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949
CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 5 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SEURF - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 6 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica e, se requerido, para instrução de processo de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (nos termos do Art. 12 da Resolução nº 93 do CAU/BR), que a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala 102/103, 2º Andar, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 35.949.131/0001-02, registrada no CREA-SC sob o nº 174451-0, executou para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA / SC**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.909.409/0001-90, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº 601, Centro, Imbituba, Santa Catarina, CEP: 88780-000, os serviços técnicos especializados de DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, GESTÃO, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ENGLOBANDO PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PARCELAMENTO DE SOLO, PAISAGISMO, PRAÇAS, PRAÇA LINEAR, URBANIZAÇÃO (PASSEIOS PÚBLICOS, CALÇADAS, CICLOVIA, ACESSIBILIDADE URBANA, DRENAGEM URBANA, ESTACIONAMENTO PÚBLICO), MONUMENTOS, EQUIPAMENTOS URBANOS, MOBILIÁRIO URBANO (ACADEMIA AO AR LIVRE, BANCOS, LIXEIRAS), CHAFARIZ (COM FONTE INTERATIVA), MAQUETE ELETRÔNICA, ESTRUTURAS (ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE AÇO, ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÕES PROFUNDAS), SONDAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, INTERNET PÚBLICA (PRAÇAS DIGITAIS), ESTUDO LUMINOTÉCNICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ILUMINAÇÃO CÊNICA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FOTOVOLTAICO (SIPF), ESTAÇÃO DE RECARGA PÚBLICA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO PÚBLICO, SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA CIDADES INTELIGENTES, UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM E INCLUINDO MODELAGEM 3D COMPLETA DE TODAS AS DISCIPLINAS DA EDIFICAÇÃO (MODELO FEDERADO E GÊMEO DIGITAL), PLANEJAMENTO 4D, ORÇAMENTO 5D COM PREÇOS BASE SINAPI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CADERNO DE ENCARGOS,

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 6 de 10

MEMORIAIS DESCRITIVOS E APROVAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES., conforme contrato **21/2025**, atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Coordenação de Projetos	Coordenação, Direção, Estudo, Planejamento	9.403,63	m²
02	Gestão de Projetos	Coordenação, Direção, Estudo, Planejamento	9.403,63	m²
03	Maquete	Projeto, Projeto Arquitetônico, Orçamento, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
04	Desenho Geométrico	Elaboração, Detalhamento, Orçamento, Coordenação	9.403,63	m²
05	Projeto Urbanístico	Anteprojeto, Desenho Técnico, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
06	Obra de Infraestrutura de Praça	Projeto, Restauração, Orçamento, Coordenação	9.403,63	m²
07	Ciclovia	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo, Coordenação	9.403,63	m²
08	Ciclovia	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo, Coordenação	580,00	Metros(s)
09	Drenagem	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
10	Estrutura de Madeira	Projeto, Orçamento, Especificação	726,18	m²
11	Estrutura de concreto armado	Projeto, Orçamento, Especificação	742,74	m²
12	Fundação Profunda Tipo Estaca	Projeto, Orçamento, Especificação	1.238,48	m²

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 7 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 7 de 10

13	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	Projeto Arquitetônico, Orçamento, Memorial Descritivo, Coordenação	37,95	m²
14	Rede Hidrossanitária	Projeto, Desenho Técnico, Orçamento	262,45	m²
15	Instalações Hidráulicas	Projeto, Desenho Técnico, Orçamento, Memorial Descritivo	262,45	m²
16	Sistema de Esgotamento Sanitário	Projeto, Desenho Técnico, Orçamento, Memorial Descritivo	262,45	m²
17	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Desenho Técnico, Orçamento, Memorial Descritivo	37,95	m²
18	Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	Projeto, Desenho Técnico, Orçamento	9.403,63	m²
19	Sinalização Tátil	Projeto, Orçamento	9.403,63	m²
20	Estacionamento	Projeto, Desenho Técnico, Orçamento	1.059,19	m²
21	Pavimentação em Paver	Projeto, Orçamento, Especificação	4.095,73	m²
22	Serviço topográfico Planialtimétrico	Análise, Parecer	159.540,00	m²
23	Sondagem	Análise, Estudo, Parecer	9.403,63	m²

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 8 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 9 de 10

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 9 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC Nº 148159-0 – **ART N° 10054848-1.** **(**Elaboração das atividades 01 a 12 acima)

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC Nº 148159-0 – **ART N° 10054956-1.** **(**Elaboração das atividades 13 a 23 acima)

Gustavo Couto – Engenheiro Eletricista – CREA Nº 212697-1 – ART N° **10055119-2**

Descrição

Elaboração de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, projeto legal, memorial descritivo e orçamento (SINAPI) da Praça Linear Mirante Praia do Porto, localizada em Imbituba/SC, com área total de 9.403,63 m², contemplando projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, passeios públicos, calçadas, ciclovia, acessibilidade urbana, drenagem urbana, estacionamento público, monumentos, equipamentos urbanos, mobiliário urbano (academia de ginástica ao ar livre, bancos e lixeiras), chafariz (com fonte luminosa interativa), iluminação pública, iluminação cênica, sistema de iluminação pública fotovoltaico (SIPF), sistema de recarga pública para veículos elétricos (SRVE), sistema de vídeo-monitoramento público (CFTV) e soluções integradas para cidades inteligentes. Foram realizados o levantamento topográfico e a sondagem SPT, garantindo subsídios técnicos fundamentais para o desenvolvimento do projeto. Todos os serviços foram desenvolvidos utilizando a metodologia BIM – Building Information Modeling, com modelagem, modelo federado, gêmeo digital, compatibilização em LOD 500, planejamento 4D, orçamento 5D com base SINAPI, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e aprovação de projetos nos órgãos competentes. A entrega final contemplou 64 pranchas no formato A1, assegurando padronização, rastreabilidade e conformidade técnica em todas as etapas do projeto.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 9 de 10

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 10 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Projeto Instalações Elétricas - 9.403,63m²

Projeto de Instalações Elétricas - 64,06kW

Projeto de Iluminação Pública - 9.403,63m²

Projeto de Iluminação Pública - 64,06kW

Projeto de Iluminação dirigida (fachadas e painéis) - 9.403,63m²

Projeto de Circuito Fechado de TV - 9.403,63 m²

Projeto de Cabeamento Estruturado - 9.403,63 m²

Projeto de Aterramento de instalação elétrica -10,00 Ohms

Projeto de Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão - 1 UND

Dados Complementares:

Localização da obra: Avenida 13 de Setembro, S/N, Bairro Vila Nova Alvorada, Imbituba/SC, CEP: 88780-000.

Período de execução: 20/06/2025 a 05/09/2025.

Concórdia, 09 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HECSON RODOVALHO FARIA
Data: 09/09/2025 11:29:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

Eng. Civil: Hecson Rodovalho Faria

Diretor do Escritório de Projetos

[redacted]

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117949 CAT nº 252025175282 de 09/09/2025, página 10 de 10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026178639
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 1 de 8

CREA-SC

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10140872-3
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Contratante..: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR
Proprietário.: 1O BATALHAO DE PRONTA RESPOSTA
Endereço Obra: RUA SAO PAULO 555 1O BPR
Bairro..... BUCAREIN
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 30/09/2025 Baixada em.. 14/01/2026
Período (Previsto) - Início: 29/08/2025 Término.....: 31/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ANTEPROJETO
PROJETO ARQUITETONICO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.425,72 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.425,72 METRO(S) QUADRADO(S)
DIRECAO
PLANEJAMENTO
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.425,72 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.425,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026178639
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 2 de 8

CREA-SC

DETALHAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
        Dimensão do Trabalho ..: 1.725,72 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
        Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
    ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
        Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA DE METAL
        Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    ESTRUTURA DE METAL
        Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA
        Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026178639
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE ESTRUTURA PRE MOLDADA E COBERTURA METALICA DE GALPAO GARAGEM VIATURAS SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO PARA EDIFICACAO 10 BPR JVLE PROJETOS MEMORIAL ORCAMENTO COMPATIBILIZADOS BIM LOD 500

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72600004502, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252026178639
14/01/2026,15:34:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 3 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica e, se requerido, para instrução de processo de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (nos termos do Art. 12 da Resolução nº 93 do CAU/BR), que a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala 102/103, 2º Andar, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 35.949.131/0001-02, registrada no CREA-SC sob o nº 174451-0, executou para o **FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.925.994/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 1064, Florianópolis/SC, os serviços técnicos especializados de DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, GESTÃO, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ENGLOBANDO SONDAGEM SPT, PROJETO ARQUITETÔNICO, URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURAL EM PRÉ-MOLDADO, FUNDAÇÕES PROFUNDAS, ESTRUTURA METÁLICA, MAQUETE ELETRÔNICA, ILUMINAÇÃO E LUMINOTÉCNICA, COMUNICAÇÃO VISUAL, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, CABEAMENTO ESTRUTURADO UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM E INCLUINDO: MODELAGEM 3D COMPLETA DE TODAS AS DISCIPLINAS DA EDIFICAÇÃO (MODELO FEDERADO E GÊMEO DIGITAL), PLANEJAMENTO 4D, ORÇAMENTO 5D COM PREÇOS BASE SINAPI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CADERNO DE ENCARGOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E APROVAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, conforme contrato **106/PMSC/2025**, atividades e quantitativos descritos abaixo:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 4 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 4 de 8

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	Anteprojeto, Projeto Arquitetônico, Coordenação	2.425,72	m²
02	Coordenação de Projetos	Direção, Planejamento, Coordenação	2.425,72	m²
03	de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Projeto, Detalhamento, Especificação, Orçamento	1.725,72	m²
04	Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Projeto, Orçamento	1.725,72	m²
05	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo, Orçamento	1.725,72	m²
06	Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Projeto, Orçamento	1.725,72	m²
07	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento	1.725,72	m²
08	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento	1.725,72	m²
09	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento	1.725,72	m²
10	Estrutura de Concreto Pré-Fabricado	Projeto, Detalhamento, Orçamento	700,00	m²
11	Estrutura Metálica	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	700,00	m²
12	Fundação Profunda Tipo Estaca	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	700,00	m²

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 5 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 5 de 8

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00048289/2025 e o código 00TBY54T.

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC Nº 148159-0 – **ART N° 10140872-3. (**Elaboração das atividades 01 a 12 acima)

Gustavo Couto – Engenheiro Eletricista – CREA Nº 212697-1 – ART N° **10141165-5.**

Descrição

Elaboração do anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de arquitetura e complementares do 1º Batalhão da Pronta Resposta da Militar de Santa Catarina (PMSC), localizado em Joinville/SC, contemplando salas de aula, salas administrativas, gabinetes, auditório (plenário), alojamentos, depósito de munições, salas de armas, cozinha, refeitórios/copas, almoxarifado, garagem e estacionamento para viaturas. Todos os serviços foram desenvolvidos utilizando a metodologia BIM – Building Information Modeling, com a entrega de 30 pranchas no formato A1. Foram utilizados o Caderno de Encargos e Projetos em BIM CAD e o Caderno de Especificações de Projetos em BIM, incluindo modelagem 3D completa de todas as disciplinas da edificação (modelo federado e gêmeo digital), planejamento 4D, orçamento 5D com preços base SINAPI, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos, memoriais descritivos e aprovação de todos os projetos nos órgãos competentes.

Projeto Instalações Elétricas - 2.425,72m²

Instalação Elétrica: 108,92 kW

Projeto de Instalações de Cabeamento - 2.425,72m²

Quantidade de pontos: 48,00 unidades

Dados Complementares:

Localização da obra: Rua São Paulo, N° 555, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP: 89202-212.
Período de execução: 29/08/2025 a 14/01/2026.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502 CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 6 de 8
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502 CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 6 de 8
Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00048289/2025 e o código 00TBY54T.

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

Concórdia, 14 de janeiro de 2026.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 7 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502
CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 7 de 8

André Gustavo Corrêa Capibaribe
Sd PM - Eng. Civil do CMIO/DALF
Polícia Militar de Santa Catarina
CNPJ: 13.925.994/0001-07

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00048289/2025 e o código 00TBY54T.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **00TBY54T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE [redacted] em 14/01/2026 às 14:45:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/07/2024 - 17:57:20 e válido até 15/07/2124 - 17:57:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ4Mjg5XzQ4NDMxXzIwMjVfMDBUQlk1NFQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00048289/2025** e o código **00TBY54T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502 CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 8 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600004502 CAT nº 252026178639 de 14/01/2026, página 8 de 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Registro no CREA-SC: 148159-0 Registro nacional: 2516273363 Data do Registro: 21/03/2017

2. Formações

Data: 10/03/2017 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes, combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/02/2025 09:19:41 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Registro no CREA-SC: 148159-0 Registro nacional: 2516273363 Data do Registro: 21/03/2017

2. Formações

Data: 10/03/2017 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes,
combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/02/2025 09:22:03 válida até 31/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172655
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223 CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 1 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
Títulos......: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 9732031-3
Empresa......: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE
Endereço Obra: RUA EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO 1195
Bairro..... AHU
80000 - CURITIBA - PR
Registrada em: 12/03/2025 Baixada em.. 29/05/2025
Período (Previsto) - Início: 14/03/2024 Término......: 12/07/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9205158-1
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172655
Atividade concluida

ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E INSTALACOES HIDROSSANITARIAS PARA A ESTACAO DE DESCANSO PONTO PARANA INCLUSO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO 5D PROJETOS ELABORADOS EM BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500075223, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025172655
18/06/2025,13:43:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252025172655 emitida em 18/06/2025

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 2 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 244

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 3 de 5

CREA-SC

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, Nº 235, Sala 102/103, 2º Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, com sede Rua Euripedes Garcez do Nascimento, Nº 1195, 3º Andar, Bairro AHU, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: 01.450.804/0001-55, projetos estrutural e complementares de projeto padrão para uso como estação de descanso e de serviços em rodovias, denominado Ponto Paraná, elaborados em BIM, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	2.879,00	m^2
02	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	2.879,00	m^2
03	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
04	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
05	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
06	Rede de Gás Canalizado em Edificações	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	2.879,00	m^2

Responsável Técnica:
Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART 9732031-3**
Substituição de ART 9205158-1.

Elaboração das atividades 01 a 06 acima.

Registro realizado eletronicamente em 18/06/2025 pelo protocolo nº 72500075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 3 de 5

PRSign | Documento assinado eletronicamente por David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:50:28), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:13:02), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:50) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:31:27). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025060413502836

Localização da obra: Rua Euripedes Garcez do Nascimento, Nº 1195, 3º Andar, Bairro AHU, Curitiba/PR. CEP: 80540-280.

Período de execução: 13/03/2024 a 25/01/2025.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Monica Soares Vieira
Arquiteta e Urbanista
Fiscal do Contrato

Geraldo Luiz Farias
Gestor do Contrato

Luciana Dobis
Engenheira Civil

David Pierin
Arquiteto e Urbanista

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223 CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075223 CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 4 de 5

PRSign | Documento assinado eletronicamente por David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:50:28), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:13:02), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:50) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:31:27). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=20250604135028336

Anexo Habitação [illegible] / pg. 246

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 5 de 5

Documento assinado eletronicamente por:

David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:50:28), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:13:02), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:50) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:31:27)

Nome/controle do arquivo:

2025060413502836.pdf

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000075223
CAT nº 252025172655 de 18/06/2025, página 5 de 5

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025060413502836

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 1 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 8835643-7
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ELABORACAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 248

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 2 de 10

DETALHAMENTO
    TOPOGRAFIA
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
    TOPOGRAFIA
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO ALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO ALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA PRE-MOLDADA
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA PRE-MOLDADA
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 3 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ESPECIFICACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.173,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.173,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

•ART 8835651-8
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.218,32 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 4 de 10

ORCAMENTO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.218,32 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 5 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
MENSURACAO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

•ART 8835654-2
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
ORCAMENTO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
DESENHO TECNICO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 6 de 10

CREA-SC

ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
MENSURACAO
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ANALISE
CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ENSAIO
CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300060229, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150749
22/06/2023,15:54:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 7 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 8 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Douglas
Engenharia e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 01, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA, com sede Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ: 41.830.699/0001-02, um projeto de edificação comercial e industrial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 8 de 10

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QTD.
01	Escavação em Terra	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Especificação	6930,00	m²
02	Terraplenagem	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	5750,00	m²
03	Sondagem	Análise, Laudo, Orçamento e Elaboração	6930,00	m²
04	Topografia	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Memorial Descritivo	6930,00	m²
05	Serviço topográfico Altimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
06	Serviço topográfico Planialtimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
07	Serviço topográfico Planimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
08	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
09	Estrutura Pré-Moldada	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
10	Fundação Superficial	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	4726,35	m²
11	Fundação Profunda	Projeto, Especificação, Detalhamento e Dimensionamento	4726,35	m²
12	Muro de Contenção	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	2173,60	m²
13	Drenagem	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	4726,35	m²
14	Impermeabilização	Projeto, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	1218,32	m²

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 9 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

15	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	4726,35	m²
16	Instalações Hidráulicas	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento	4726,35	m²
17	Rede de Água	Projeto, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	4726,35	m²
18	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Memorial Descritivo	4726,35	m²
19	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Orçamento, Memorial Descritivo	4726,35	m²
20	Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Dimensionamento	4726,35	m²
21	Central de Gás em Edificações	Projeto, Orçamento, Dimensionamento e Mensuração	4726,35	m²
22	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Projeto, Orçamento	4726,35	m²
23	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento e Planejamento	4726,35	m²
24	Rede de Gás Canalizado em Edificações	Projeto, Dimensionamento e Orçamento	4726,35	m²
25	Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	Projeto, Orçamento, Estudo e Desenho Técnico.	4726,35	m²
26	Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Projeto, Orçamento, Mensuração e Planejamento	4726,35	m²
27	Controle Tecnológico de Materiais de Construção Civil	Especificação, Análise, Orçamento e Ensaio	4726,35	m²
28	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	4726,35	m²
29	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
30	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Detalhamento, Dimensionamento	4726,35	m²
31	Sistema Preventivo de Incêndio - Sistema	Projeto	4726,35	m²

Registro realizado a partir do Protocolo nº 72300060229 em 22/06/2023, página 10 de 10
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

	de Chuveiro Automático (Sprinkler)			
32	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Coordenação e Especificação	4726,35	m²
33	Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Projeto, Orçamento e Planejamento	4726,35	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835643-7**

Elaboração das atividades 01 a 12 acima.

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835651-8**

Elaboração das atividades 13 a 24 acima.

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835654-2**

Elaboração das atividades 25 a 33 acima.

Localização da obra: Estrada Geral Santina Restelado Carniel, S/N, Linha São Paulo, Interior, Concórdia/SC. CEP: 89.700-000
Período de execução: 12/06/2023 a 21/06/2023.

Concórdia, 22 de junho de 2023.

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA:41830699000102 Assinado de forma digital por DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA:41830699000102 Dados: 2023.06.22 14:22:47 -03'00'

DOUGLAS PANSERA
CNPJ: 41.830.699/0001-02

FERNANDA CORDEIRO:09409876940 Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIRO:09409876940 Dados: 2023.06.22 14:39:24 -03'00'

FERNANDA CORDEIRO
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 10 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 10 de 10

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024156940
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400015302
CAT nº 252024156940 de 15/02/2024, página 1 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9033117-1
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Endereço Obra: AVENIDA JERONIMO GONCALVES 466
Bairro..... CENTRO
14100 - RIBEIRAO PRETO - SP
Registrada em: 10/11/2023 Baixada em.. 15/02/2024
Período (Previsto) - Início: 12/07/2023 Término.....: 01/12/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4,26 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4,26 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 258

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024156940
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400015302
CAT nº 252024156940 de 15/02/2024, página 2 de 4

REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.312,98 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE REFORMA REDE HIDROSSANITARIA MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO PARA UBDS CENTRAL NA CIDADE RIBEIRAO PRETO SP

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400015302, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024156940
15/02/2024,16:55:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, com sede Rua Américo Brasiliense, N° 426, Centro, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ: 56.024.581/0001-56, um projeto arquitetônico de reforma e projetos complementares para uma edificação na área da saúde (UBDS) com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QTD.
01	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	Projeto Arquitetônico, Reforma, Memorial Descritivo e Orçamento	2.312,98	m²
02	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	2.312,98	m²
03	Fundação Superficial	Projeto, Dimensionamento e Orçamento	4,26	m²
04	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	2.312,98	m²
05	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	2.312,98	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART N° 9033117-1.**

Elaboração das atividades 01 a 05 acima.

Localização da obra: Avenida Jerônimo Goncalves Nº 466, Centro, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14010-040.

Período de execução: 12/07/2023 a 01/12/2023.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Rua Américo Brasiliense, N° 426, Centro, Ribeirão Preto/SP

teiras@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400015302 de 15/02/2024, página 3 de 4

CAT nº 252024156940

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400015302 de 15/02/2024, página 3 de 4

CAT nº 252024156940

Concórdia, 09 de fevereiro de 2024.

THARANTY EIRAS:2[redacted]

Assinado de forma digital por THARANTY EIRAS[redacted]
Dados: 2024.02.15 14:32:45 -03'00'

FERNANDA CORDEIRO:[redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDA[redacted]
Dados: 2024.02.15 14:56:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 56.024.581/0001-56

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400015302 CAT nº 252024156940 de 15/02/2024, página 4 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400015302 CAT nº 252024156940 de 15/02/2024, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 1 de 5

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9175776-6
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Endereço Obra: RUA DAS CALENDULAS 347
Bairro..... NOVA CARAMBEI
84145 - CARAMBEI - PR
Registrada em: 29/02/2024 Baixada em.. 08/07/2024
Período (Previsto) - Início: 03/11/2023 Término.....: 22/12/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9045575-9
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 2 de 5

CREA-SC

PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    INSTALACOES HIDRAULICAS
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    INSTALACOES HIDRAULICAS
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    REDE DE AGUA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    REDE DE AGUA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    REDE DE ESGOTO
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    REDE DE ESGOTO
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
    DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO PARA AMPLIACAO DO CMEI SANTA RITA DE CASSIA PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM METODOLOGIA BIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400130684, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024165663
07/10/2024,17:40:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, com sede Rua Avenida do Ouro, N° 1355, Bairro Jardim Europa, Carambeí/PR, CNPJ: 01.613.765/0001-60, um projeto do CMEI Santa Rita de Cássia, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684 CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 4 de 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Especificação e Orçamento	748,91	m²
02	Fundação Superficial Tipo Sapata	Projeto, Dimensionamento, Especificação e Orçamento	748,91	m²
03	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	748,91	m²
04	Instalações Hidráulicas	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
05	Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	748,91	m²
06	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
07	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
08	de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Projeto, Detalhamento e Orçamento	1.416,00	m²

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 5 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

09	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	1.416,00	m²
10	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento	1.416,00	m²
11	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	1.416,00	m²
12	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	1.416,00	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART N° 9175776-6, SUBSTITUIÇÃO DE ART N° 9045575-9.**

Elaboração das atividades 01 a 12 acima.

Localização da obra: Rua das Calêndulas, Nº 347, Bairro Nova Carambeí, Carambeí/PR, CEP: 84145-000.
Período de execução: 03/11/2023 a 22/12/2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER MARTINELLI FILHO
Data: 07/10/2024 14:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER MARTINELLI FILHO
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 131/2023
[redacted]
RNP 1714114325

FERNANDA CORDEIRO:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIR[redacted]
Dados: 2024.10.07 14:57:47 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684 CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171698
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488
CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 1 de 4

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9806262-1
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Endereço Obra: RUA MERGENTHALER 1177
Bairro..... VILA LEOPOLDINA
01000 - SAO PAULO - SP
Registrada em: 29/04/2025 Baixada em.. 22/05/2025
Período (Previsto) - Início: 04/03/2025 Término.....: 05/05/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 267

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171698
Atividade concluida

DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE ACO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQUEAME
Dimensão do Trabalho ..: 1.981,03 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE ACO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQUEAME
Dimensão do Trabalho ..: 1.981,03 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO HIDROSSANITARIO E FUNDACOES REFORCO ESTRUTURAL PARA EDIFICACAO COM FINS EDUCACIONAIS COMMUNITY EDUCATION PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500060488, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025171698
22/05/2025,13:42:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 de 22/05/2025, página 2 de 4
CAT nº 252025171698

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, CNPJ: 55.071.960/0001-34, um projeto hidrossanitário e de reforço estrutural para edificação com fins educacionais, coordenado e compatibilizado em BIM, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
02	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
03	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
04	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
05	Fundação Profunda Tipo Estaca de Aço Cravada por Percussão (Estaqueamento)	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento, Orçamento	1.981,03	Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 3 de 4

COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA
CNPJ: 55.071.960/0001-34
bernard.rodrigues@una.br

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC N.º 148159-0 – **ART N° 9806262-1.**

Elaboração das atividades 01 a 05 acima.

Localização da obra: Rua Mergenthaler, n° 1177, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05311-030.

Período de execução: 04/03/2025 a 22/05/2025.

Concórdia, 22 de maio de 2025.

Bernard Augusto Rodrigues

Assinado de forma digital por Bernard Augusto Rodrigues
Dados: 2025.05.22 10:49:53 -03'00'

BERNARD AUGUSTO RODRIGUES
COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
CNPJ: 55.071.960/0001-34

FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIRO [redacted]
Dados: 2025.05.22 11:26:54 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500060488 CAT nº 252025171698 de 22/05/2025, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025174070
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 1 de 8

CREA-SC

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10032292-3
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Contratante..: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILIAR SC
Proprietário.: 8O BATALHAO DE POLICIA MILITAR SC
Endereço Obra: RUA AQUIDABAN 75
Bairro..... GLORIA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 25/07/2025 Baixada em.. 06/08/2025
Período (Previsto) - Início: 14/07/2025 Término.....: 15/08/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
COORDENACAO
DIRECAO
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
PLANEJAMENTO
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
DIRECAO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
PLANEJAMENTO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO
INSPECAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
VISTORIA
ANALISE
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ANTEPROJETO
PROJETO ARQUITETONICO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 271

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 2 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
RESTAURACAO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
COORDENACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
REFORMA
GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 1.003,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 1.003,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
REFORMA
AUDITORIO
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
AUDITORIO
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
PROJETO ARQUITETONICO
MAQUETE
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
MAQUETE
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
REFORMA
FACHADA DE EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
REPARO
RESTAURACAO
FACHADA DE EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
DETALHAMENTO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025174070
Atividade concluida

ORCAMENTO
COORDENACAO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
REFORMA
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
COORDENACAO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.351,19 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO SINAPI PARA REFORMA DO 8O BPM PMSC JOINVILLE 4 351 19 M2 CONTEMPLANDO GINASIO SALAS DE AULA AUDITORIO E REFEITORIO PROJETOS EM BIM LOD 500

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500099253, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025174070
07/08/2025,09:49:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 3 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica e, se requerido, para instrução de processo de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (nos termos do Art. 12 da Resolução nº 93 do CAU/BR), que a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala 102/103, 2º Andar, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 35.949.131/0001-02, registrada no CREA-SC sob o nº 174451-0, executou para o **FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.925.994/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 1064, Florianópolis/SC, os serviços técnicos especializados de DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, GESTÃO, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ENGLOBANDO URBANISMO, MAQUETE ELETRÔNICA, ILUMINAÇÃO E LUMINOTÉCNICA, COMUNICAÇÃO VISUAL, TRATAMENTO E ATENUAÇÃO ACÚSTICA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, CABEAMENTO ESTRUTURADO UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM E INCLUINDO: MODELAGEM 3D COMPLETA DE TODAS AS DISCIPLINAS DA EDIFICAÇÃO (MODELO FEDERADO E GÊMEO DIGITAL), PLANEJAMENTO 4D, ORÇAMENTO 5D COM PREÇOS BASE SINAPI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CADERNO DE ENCARGOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E APROVAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, conforme contrato **150/PMSC/2025**, atividades e quantitativos descritos abaixo:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 4 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 4 de 8

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000001/2021 e o código N9Q7N62L.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Coordenação de Projetos	Coordenação, Direção, Estudo, Planejamento	4.351,19	m²
02	Gestão de Projetos	Coordenação, Direção, Estudo, Planejamento	4.351,19	m²
03	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	Levantamento, Inspeção, Vistoria, Análise	4.351,19	m²
04	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	Anteprojeto, Projeto Arquitetônico, Restauração, Reforma	4.351,19	m²
05	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	Orçamento, Memorial Descritivo, Planejamento, Coordenação	4.351,19	m²
06	Ginásio de Esportes	Projeto Arquitetônico, Reforma, Orçamento, Memorial Descritivo	1.003,19	m²
07	Auditório	Projeto Arquitetônico, Reforma, Orçamento, Memorial Descritivo	200,00	m²
08	Maquete	Projeto, Projeto Arquitetônico, Orçamento, Memorial Descritivo	4.351,19	m²
09	Fachada de edificações	Projeto Arquitetônico, Reforma, Reparo, Restauração	4.351,19	m²
10	Desenho Geométrico	Elaboração, Detalhamento, Orçamento, Coordenação	4.351,19	m²
11	Rede Hidrossanitária	Projeto, Reforma, Orçamento, Coordenação	4.351,19	m²

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 em 07/08/2025, página 5 de 8
CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 5 de 8
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000001/2021 e o código N9Q7N62L.

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC Nº 148159-0 – **ART N° 10032292-3. (**Elaboração das atividades 01 a 11 acima)

Emerson Ferrari – Engenheiro Mecânico – CREA-SC N° 165014-3 – **ART N° 10032426-3**

Gustavo Couto – Engenheiro Eletricista – CREA Nº 212697-1 – ART N° **10032524-6**

Descrição

Elaboração do anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de arquitetura e reforma do 8º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), localizado em Joinville/SC, contemplando salas de aula, salas administrativas, gabinetes, auditório (plenário), alojamentos, depósito de munições, salas de armas, cozinha, refeitórios/copas, almoxarifado, ginásio de esportes e estacionamento para viaturas. Todos os serviços foram desenvolvidos utilizando a metodologia BIM – Building Information Modeling, com a entrega de 42 pranchas no formato A1. Foram utilizados o Caderno de Encargos e Projetos em BIM CAD e o Caderno de Especificações de Projetos em BIM, assegurando padronização, rastreabilidade e conformidade técnica em todas as etapas do projeto.

Projeto de Estruturas Metálicas - 1.416,09

Projeto de Cobertura Metálica - 2.419,56

Projeto de Climatização - 1.003,47m²

Sistema VRF: 86,08 Toneladas de Refrigeração;

Sistema Exaustão/ Ventilação Mecânica: 275.000,00 m³/h;

Projeto Instalações Elétricas - 1.003,47m²

Instalação Elétrica: 69,17 kW

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 6 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 6 de 8

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000001/2021 e o código N9Q7N62L.

5447

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

Projeto de Instalações de Cabeamento - 1.003,47m²

Quantidade de pontos: 12,00 unidades

Dados Complementares:

Localização da obra: Rua Aquidaban, N° 75, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89216-295.
Período de execução: 14/07/2025 a 06/08/2025.

Concórdia, 06 de agosto de 2025.

Raphael Antunes Tomich Silva
CREA/SC: 185887-3
Polícia Militar de Santa Catarina
CNPJ: 13.925.994/0001-07

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 7 de 8
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 7 de 8

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000001/2021 e o código N9Q7N62L.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **N9Q7N62L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAPHAEL ANTUNES TOMICH SILVA [redacted] em 06/08/2025 às 16:44:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2021 - 13:23:36 e válido até 10/12/2121 - 13:23:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMDAxXzFfMjAyMV9OOVE3TjYyTA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000001/2021** e o código **N9Q7N62L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 8 de 8

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500099253 CAT nº 252025174070 de 07/08/2025, página 8 de 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Registro no CREA-SC: 148159-0 Registro nacional: 2516273363 Data do Registro: 21/03/2017

2. Formações

Data: 10/03/2017 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes, combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/02/2025 09:19:41 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Registro no CREA-SC: 148159-0 Registro nacional: 2516273363 Data do Registro: 21/03/2017

2. Formações

Data: 10/03/2017 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes,
combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/02/2025 09:22:03 válida até 31/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171139
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 1 de 5

Profissional.: **GUSTAVO COUTO**
Registro.....: S1 212697-1
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 24/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9805656-5
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Endereço Obra: RUA MERGENTHALER 1177
Bairro..... VILA LEOPOLDINA
01000 - SAO PAULO - SP
Registrada em: 29/04/2025 Baixada em.. 30/04/2025
Período (Previsto) - Início: 10/03/2025 Término.....: 05/05/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 QUILOWATT(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 QUILOWATT(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MEMORIAL DESCRITIVO
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROJETO
ORCAMENTO
TRANSFORMADOR
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171139
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 2 de 5

MEMORIAL DESCRITIVO
TRANSFORMADOR
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROJETO
ORCAMENTO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 13,20 QUILOVOLT(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 13,20 QUILOVOLT(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 260,00 PONTO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 260,00 PONTO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
REDE DE COMUNICACAO POR FIBRA OPTICA
Dimensão do Trabalho ..: 760,00 METRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE COMUNICACAO POR FIBRA OPTICA
Dimensão do Trabalho ..: 760,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SONORIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
SONORIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO PARA EDIFICACAO EDUCACIONAL COMMUNITY EDUCATION PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM COM UTILIZACAO DE PLATAFORMA DE COLABORACAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171139
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500051390, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025171139
05/05/2025,14:09:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390 CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, CNPJ: 55.071.960/0001-34, um projeto elétrico para fins educacionais, coordenado e compatibilizado em BIM, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390 CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 4 de 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
02	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1.100,00	Quilowatt(s)
03	Subestação abrigada de energia elétrica	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1.500,00	Quilovolt(s)-Ampere
04	Transformador	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1.500,00	Quilovolt(s)-Ampere
05	Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	13,20	Quilovolt(s)
06	Sistema de cabeamento estruturado	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
07	Sistema de cabeamento estruturado	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	260,00	Ponto(s)
08	Rede de Comunicação por Fibra Óptica	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	760,00	Metro(s)
09	Circuito fechado de TV	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
10	Sonorização	Projeto, Orçamento, Especificação	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)

COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA
CNPJ: 55.071.960/0001-34
bernard.rodrigues@una.br

Responsáveis Técnicos:

Gustavo Couto – Engenheiro Eletricista – CREA-SC N.º 212697-1 – **ART N° 9805656-5.**

Elaboração das atividades 01 a 10 acima.

Localização da obra: Rua Mergenthaler, n° 1177, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05311-030.

Período de execução: 10/03/2025 a 30/04/2025.

Concórdia, 05 de maio de 2025.

Bernard Augusto Rodrigues

Assinado de forma digital por Bernard Augusto Rodrigues
Dados: 2025.05.05 13:00:52 -03'00'

BERNARD AUGUSTO RODRIGUES
PEP - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E PROJETOS
CREA/MG 200191/D
CNPJ: 55.071.960/0001-34

EMERSON FERRARI:[redacted]

Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI:[redacted]
Dados: 2025.05.05 11:55:41 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390 de 05/05/2025, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390 de 05/05/2025, página 5 de 5
CAT nº 252025171139

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025175298
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955
CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 1 de 7

CREA-SC

Profissional.: **GUSTAVO COUTO**
Registro.....: S1 212697-1
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

•ART 10055119-2
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Endereço Obra: AVENIDA 13 DE SETEMBRO S N
Bairro..... VILA NOVA ALVORADA
88780 - IMBITUBA - SC
Registrada em: 08/08/2025 Baixada em.. 05/09/2025
Período (Previsto) - Início: 20/06/2025 Término.....: 15/08/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 64,06 QUILOWATT(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 64,06 QUILOWATT(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 64,06 QUILOWATT(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 64,06 QUILOWATT(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 2 de 7

ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 9.403,63 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS
PROJETO
ORCAMENTO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO SINAPI PARA PRACA LINEAR MIRANTE PRAIA DO PORTO IMBITUBA SC 9 403 63 M2 PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS BIM LOD 500

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500117955, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 287

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025175298
Atividade concluida

Certidão de Acervo Técnico n. 252025175298
09/09/2025,14:12:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955
CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 3 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955
CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 4 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica e, se requerido, para instrução de processo de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (nos termos do Art. 12 da Resolução nº 93 do CAU/BR), que a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala 102/103, 2º Andar, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 35.949.131/0001-02, registrada no CREA-SC sob o nº 174451-0, executou para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA / SC**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.909.409/0001-90, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº 601, Centro, Imbituba, Santa Catarina, CEP: 88780-000, os serviços técnicos especializados de DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, GESTÃO, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ENGLOBANDO PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PARCELAMENTO DE SOLO, PAISAGISMO, PRAÇAS, PRAÇA LINEAR, URBANIZAÇÃO (PASSEIOS PÚBLICOS, CALÇADAS, CICLOVIA, ACESSIBILIDADE URBANA, DRENAGEM URBANA, ESTACIONAMENTO PÚBLICO), MONUMENTOS, EQUIPAMENTOS URBANOS, MOBILIÁRIO URBANO (ACADEMIA AO AR LIVRE, BANCOS, LIXEIRAS), CHAFARIZ (COM FONTE INTERATIVA), MAQUETE ELETRÔNICA, ESTRUTURAS (ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE AÇO, ESTRUTURA DE MADEIRA, FUNDAÇÕES PROFUNDAS), SONDAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, INTERNET PÚBLICA (PRAÇAS DIGITAIS), ESTUDO LUMINOTÉCNICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ILUMINAÇÃO CÊNICA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FOTOVOLTAICO (SIPF), ESTAÇÃO DE RECARGA PÚBLICA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO PÚBLICO, SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA CIDADES INTELIGENTES, UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM E INCLUINDO MODELAGEM 3D COMPLETA DE TODAS AS DISCIPLINAS DA EDIFICAÇÃO (MODELO FEDERADO E GÊMEO DIGITAL), PLANEJAMENTO 4D, ORÇAMENTO 5D COM PREÇOS BASE SINAPI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CADERNO DE ENCARGOS,

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 4 de 7

MEMORIAIS DESCRITIVOS E APROVAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES., conforme contrato **21/2025**, atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Instalação Elétrica Em Baixa Tensão Para Fins Residenciais/Comerciais	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
02	Instalação Elétrica Em Baixa Tensão Para Fins Residenciais/Comerciais	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	64,06	kWs
03	Iluminação Pública	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo, Coordenação	64,06	kWs
04	Iluminação	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo, Coordenação	9.403,63	m²
05	Iluminação Dirigida (Fachadas e Painéis)	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
06	Circuito Fechado de TV	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
07	Sistema de Cabeamento Estruturado	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	9.403,63	m²
08	Aterramento de Instalação Elétrica	Projeto, Memorial Descritivo	10,00	Ohms
09	Ramal de Entrada de Energia mm Baixa Tensão	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1,00	Und

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 5 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 5 de 7

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 6 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Responsáveis Técnicos:

Gustavo Couto – Engenheiro Eletricista – CREA Nº 212697-1 – ART N° **10055119-2. (**Elaboração das atividades 01 a 09 acima)

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC Nº 148159-0 – **ART N° 10054848-1.**

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC Nº 148159-0 – **ART N° 10054956-1.**

Descrição

Elaboração de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, projeto legal, memorial descritivo e orçamento (SINAPI) da Praça Linear Mirante Praia do Porto, localizada em Imbituba/SC, com área total de 9.403,63 m², contemplando projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, passeios públicos, calçadas, ciclovia, acessibilidade urbana, drenagem urbana, estacionamento público, monumentos, equipamentos urbanos, mobiliário urbano (academia de ginástica ao ar livre, bancos e lixeiras), chafariz (com fonte luminosa interativa), iluminação pública, iluminação cênica, sistema de iluminação pública fotovoltaico (SIPF), sistema de recarga pública para veículos elétricos (SRVE), sistema de vídeo-monitoramento público (CFTV) e soluções integradas para cidades inteligentes. Foram realizados o levantamento topográfico e a sondagem SPT, garantindo subsídios técnicos fundamentais para o desenvolvimento do projeto. Todos os serviços foram desenvolvidos utilizando a metodologia BIM – Building Information Modeling, com modelagem, modelo federado, gêmeo digital, compatibilização em LOD 500, planejamento 4D, orçamento 5D com base SINAPI, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e aprovação de projetos nos órgãos competentes. A entrega final contemplou 64 pranchas no formato A1, assegurando padronização, rastreabilidade e conformidade técnica em todas as etapas do projeto.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 6 de 7

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 7 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dados Complementares:

Localização da obra: Avenida 13 de Setembro, S/N, Bairro Vila Nova Alvorada, Imbituba/SC, CEP: 88780-000.

Período de execução: 20/06/2025 a 05/09/2025.

Concórdia, 09 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HECSON RODOVALHO FARIA
Data: 09/09/2025 11:29:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

Eng. Civil: Hecson Rodovalho Faria

Diretor do Escritório de Projetos

[redacted]

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500117955 CAT nº 252025175298 de 09/09/2025, página 7 de 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GUSTAVO COUTO [redacted]

Registro no CREA-SC: 212697-1 Registro nacional: 2522702564 Data do Registro: 26/08/2024

2. Formações

Data: 24/02/2020 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7º da Lei 5.194/1966, Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 combinado com o Artigo 5º da Resolução 1073/2016, ambas do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/05/2025 14:15:56 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GUSTAVO COUTO [redacted]

Registro no CREA-SC: 212697-1 Registro nacional: 2522702564 Data do Registro: 26/08/2024

2. Formações

Data: 24/02/2020 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7º da Lei 5.194/1966, Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 combinado com o Artigo 5º da Resolução 1073/2016, ambas do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/05/2025 14:16:29 válida até 31/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172653
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075217 CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 1 de 6

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
Títulos......: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 9732048-8
Empresa......: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE
Endereço Obra: RUA EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO 1195
Bairro..... AHU
80000 - CURITIBA - PR
Registrada em: 12/03/2025 Baixada em.. 29/05/2025
Período (Previsto) - Início: 14/03/2024 Término......: 12/07/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9205123-9
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DETALHAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MENSURACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172653
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075217
CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 2 de 6

Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.879,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE PREVENTIVO DE INCENDIO PARA A ESTACAO DE DESCANSO PONTO PARANA INCLUSO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO 5D PROJETOS ELABORADOS EM BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500075217, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025172653
18/06/2025,13:40:38

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172653
Atividade concluida

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075217
CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 3 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, com sede Rua Euripedes Garcez do Nascimento, N° 1195, 3° Andar, Bairro AHU, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: 01.450.804/0001-55, projeto preventivo de incêndio de projeto padrão para uso como estação de descanso e de serviços em rodovias (sem aprovação no corpo de bombeiros), denominado Ponto Paraná, elaborado em BIM, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Projeto, Detalhamento, Especificação, Orçamento	2.879,00	m^2
02	Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Projeto, Mensuração, Orçamento	2.879,00	m^2
03	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
04	Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Projeto, Planejamento, Orçamento	2.879,00	m^2
05	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Planejamento, Orçamento	2.879,00	m^2
06	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Projeto, Orçamento	2.879,00	m^2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075217 CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 4 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500075217 CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 4 de 6

PRSign | Documento assinado eletronicamente por David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:51:02), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:12:54), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:52) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:32:08). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025060413510285

Anexo Habilitação - Atestado de Capacidade Técnica - 72500075217 / pg. 298

07	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Especificação, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2
08	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo, Orçamento	2.879,00	m^2

Responsável Técnica:
Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **9732048-8**
Substituição de ART 9205123-9.

Elaboração das atividades 01 a 08 acima.

Localização da obra: Rua Euripedes Garcez do Nascimento, Nº 1195, 3º Andar, Bairro AHU, Curitiba/PR. CEP: 80540-280.

Período de execução: 13/03/2024 a 25/01/2025.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Monica Soares Vieira
Arquiteta e Urbanista
Fiscal do Contrato

Geraldo Luiz Farias
Gestor do Contrato

Luciana Dobis
Engenheira Civil

David Pierin
Arquiteto e Urbanista

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000752 17 CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 5 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000752 17 CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 5 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PRSign | Documento assinado eletronicamente por David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:51:02), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:12:54), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:52) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:32:08). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=20250604135102 85

Anexo Ha[illegible] pg. 299

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000075217
CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 6 de 6

Documento assinado eletronicamente por:

David Piovezan Pierin (04/06/2025 13:51:02), Luciana Ramos da Silva Dobis (04/06/2025 14:12:54), Monica Soares Vieira (04/06/2025 15:58:52) e Geraldo Luiz Farias (04/06/2025 21:32:08)

Nome/controle do arquivo:

2025060413510285.pdf

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000075217
CAT nº 252025172653 de 18/06/2025, página 6 de 6

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025060413510285

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 1 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 8835643-7
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ELABORACAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 301

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 2 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

DETALHAMENTO
    TOPOGRAFIA
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
    TOPOGRAFIA
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO ALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO ALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    SERVICO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 6.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    ESTRUTURA PRE-MOLDADA
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
    ESTRUTURA PRE-MOLDADA
        Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 3 de 10

FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ESPECIFICACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.173,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.173,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

•ART 8835651-8
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.218,32 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 4 de 10

ORCAMENTO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.218,32 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DETALHAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 5 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
MENSURACAO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

•ART 8835654-2
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL SANTINA RESTELADO CARNIEL SN
Bairro..... LINHA SAO PAULO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 22/06/2023
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 21/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
ORCAMENTO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
DESENHO TECNICO
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 6 de 10

CREA-SC

ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
MENSURACAO
PLANEJAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ANALISE
CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ENSAIO
CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150749
Atividade concluida

PLANEJAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 4.726,35 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE EDIFICACAO COMERCIAL COM 4726 35 M2 EM METODOLOGIA BIM LOT 500

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300060229, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150749
22/06/2023,15:54:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 7 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 8 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Douglas
Engenharia e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 01, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA, com sede Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ: 41.830.699/0001-02, um projeto de edificação comercial e industrial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 8 de 10

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QTD.
01	Escavação em Terra	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Especificação	6930,00	m²
02	Terraplenagem	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	5750,00	m²
03	Sondagem	Análise, Laudo, Orçamento e Elaboração	6930,00	m²
04	Topografia	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Memorial Descritivo	6930,00	m²
05	Serviço topográfico Altimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
06	Serviço topográfico Planialtimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
07	Serviço topográfico Planimétrico	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	6930,00	m²
08	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
09	Estrutura Pré-Moldada	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
10	Fundação Superficial	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	4726,35	m²
11	Fundação Profunda	Projeto, Especificação, Detalhamento e Dimensionamento	4726,35	m²
12	Muro de Contenção	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	2173,60	m²
13	Drenagem	Projeto, Detalhamento, Memorial Descritivo e Orçamento	4726,35	m²
14	Impermeabilização	Projeto, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	1218,32	m²

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 9 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

15	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Detalhamento	4726,35	m²
16	Instalações Hidráulicas	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento	4726,35	m²
17	Rede de Água	Projeto, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	4726,35	m²
18	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Orçamento e Memorial Descritivo	4726,35	m²
19	Rede de Águas Pluviais	Projeto, Dimensionamento, Orçamento, Memorial Descritivo	4726,35	m²
20	Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Projeto, Detalhamento, Orçamento e Dimensionamento	4726,35	m²
21	Central de Gás em Edificações	Projeto, Orçamento, Dimensionamento e Mensuração	4726,35	m²
22	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Projeto, Orçamento	4726,35	m²
23	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento e Planejamento	4726,35	m²
24	Rede de Gás Canalizado em Edificações	Projeto, Dimensionamento e Orçamento	4726,35	m²
25	Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	Projeto, Orçamento, Estudo e Desenho Técnico.	4726,35	m²
26	Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Projeto, Orçamento, Mensuração e Planejamento	4726,35	m²
27	Controle Tecnológico de Materiais de Construção Civil	Especificação, Análise, Orçamento e Ensaio	4726,35	m²
28	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Detalhamento e Orçamento	4726,35	m²
29	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Especificação	4726,35	m²
30	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Detalhamento, Dimensionamento	4726,35	m²
31	Sistema Preventivo de Incêndio - Sistema	Projeto	4726,35	m²

Registro realizado a partir do Protocolo nº 72300060229 em 22/06/2023, página 9 de 10
CAT nº 252023150749 de 22/06/2023

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

	de Chuveiro Automático (Sprinkler)			
32	Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	Coordenação e Especificação	4726,35	m²
33	Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Projeto, Orçamento e Planejamento	4726,35	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835643-7**

Elaboração das atividades 01 a 12 acima.

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835651-8**

Elaboração das atividades 13 a 24 acima.

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0– **ART N° 8835654-2**

Elaboração das atividades 25 a 33 acima.

Localização da obra: Estrada Geral Santina Restelado Carniel, S/N, Linha São Paulo, Interior, Concórdia/SC. CEP: 89.700-000
Período de execução: 12/06/2023 a 21/06/2023.

Concórdia, 22 de junho de 2023.

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA:41830699000102 00102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA:41830699000102
Dados: 2023.06.22 14:22:47 -03'00'

DOUGLAS PANSERA
CNPJ: 41.830.699/0001-02

FERNANDA CORDEIRO:
Assinado de forma digital por FERNANDA
Dados: 2023.06.22 14:39:24 -03'00'

FERNANDA CORDEIRO
CNPJ: 35.949.131/0001-02

DOUGLAS ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Rua dos Expedicionários, Nº 118, Centro, Concórdia/SC
douglasengenhariaeobras@gmail.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 10 de 10
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000602229 CAT nº 252023150749 de 22/06/2023, página 10 de 10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 1 de 5

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9175776-6
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Endereço Obra: RUA DAS CALENDULAS 347
Bairro..... NOVA CARAMBEI
84145 - CARAMBEI - PR
Registrada em: 29/02/2024 Baixada em.. 08/07/2024
Período (Previsto) - Início: 03/11/2023 Término.....: 22/12/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9045575-9
Profissional: 148159-0 FERNANDA CORDEIRO
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
ORCAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 2 de 5

CREA-SC

PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    INSTALACOES HIDRAULICAS
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    INSTALACOES HIDRAULICAS
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    REDE DE AGUA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    REDE DE AGUA
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    REDE DE ESGOTO
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
    REDE DE ESGOTO
        Dimensão do Trabalho ..: 748,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
    DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
    DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
    SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
        Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165663
Atividade concluida

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.416,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO PARA AMPLIACAO DO CMEI SANTA RITA DE CASSIA PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM METODOLOGIA BIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400130684, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024165663
07/10/2024,17:40:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, com sede Rua Avenida do Ouro, N° 1355, Bairro Jardim Europa, Carambeí/PR, CNPJ: 01.613.765/0001-60, um projeto do CMEI Santa Rita de Cássia, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684 CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 4 de 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Estrutura de concreto armado	Projeto, Dimensionamento, Especificação e Orçamento	748,91	m²
02	Fundação Superficial Tipo Sapata	Projeto, Dimensionamento, Especificação e Orçamento	748,91	m²
03	Rede Hidrossanitária	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	748,91	m²
04	Instalações Hidráulicas	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
05	Sistema de Aproveitamento de Água de Chuva	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	748,91	m²
06	Rede de Água	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
07	Rede de Esgoto	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	748,91	m²
08	de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Projeto, Detalhamento e Orçamento	1.416,00	m²

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 5 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

09	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Dimensionamento, Detalhamento e Orçamento	1.416,00	m²
10	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento	1.416,00	m²
11	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	1.416,00	m²
12	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Memorial Descritivo e Orçamento	1.416,00	m²

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 148159-0 – **ART N° 9175776-6, SUBSTITUIÇÃO DE ART N° 9045575-9.**

Elaboração das atividades 01 a 12 acima.

Localização da obra: Rua das Calêndulas, Nº 347, Bairro Nova Carambeí, Carambeí/PR, CEP: 84145-000.
Período de execução: 03/11/2023 a 22/12/2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER MARTINELLI FILHO
Data: 07/10/2024 14:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER MARTINELLI FILHO
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 131/2023

[redacted]

FERNANDA CORDEIRO:0[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIR[redacted]
Dados: 2024.10.07 14:57:47 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400130684
CAT nº 252024165663 de 07/10/2024, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025168706
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500015139 CAT nº 252025168706 de 14/02/2025, página 1 de 4

Profissional.: **FERNANDA CORDEIRO**
Registro.....: SC S1 148159-0
C.P.F.....: [redacted]
[redacted]02/09/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9549274-1
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: IFC CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
Endereço Obra: RODOVIA BR280 KM 27
Bairro..... COLEGIO AGRICOLA
89245 - ARAQUARI - SC
Registrada em: 31/10/2024 Baixada em.. 14/02/2025
Período (Previsto) - Início: 04/02/2024 Término.....: 04/02/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
DETALHAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 11.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Anexo Habilitação Técnica (1889109) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 316

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025168706
Atividade concluida

PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 12.807,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.797,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO PREVENTIVO DETALHAMENTO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DO IFC ARAQUARI BLOCO A B C D D ANEXO E REFEITORIO E GINASIO COM 12 807 M2 EM METODOLOGIA BIM LOD 500

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500015139, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025168706
14/02/2025,11:51:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500015139
CAT nº 252025168706 de 14/02/2025, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500015139 | CAT nº 252025168706 de 14/02/2025, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI/SC, Rodovia BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, CNPJ: 10.635.424/0003-48, um projeto de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios) aprovado no CBMSC (Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), coordenado e compatibilizado em BIM, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Projeto, Detalhamento, Orçamento	12.807,00	m²
02	Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Projeto, Orçamento	11.807,00	m²
03	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Projeto, Dimensionamento, Orçamento, Memorial Descritivo	12.807,00	m²
04	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Projeto, Orçamento	12.807,00	m²
05	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Projeto, Orçamento	12.807,00	m²
06	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Orçamento, Memorial Descritivo	12.807,00	m²
07	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Projeto, Dimensionamento, Orçamento, Memorial Descritivo	12.807,00	m²
08	Sistema Preventivo de Incêndio -	Projeto, Orçamento	3.797,00	m²

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI/SC
Rodovia BR 280, km 27, Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC
CNPJ: 10.635.424/0003-48
nivaldo.carvalho@ifc.edu.br

	Detectores de Incêndio			

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Cordeiro – Engenheira Civil – CREA-SC N.º 148159-0 – **ART N° 9549274-1.**

Elaboração das atividades 01 a 08 acima.

Localização da obra: Rodovia BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, CEP: 89245-000.
Período de execução: 04/02/2024 a 04/02/2025.

Concórdia, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NIVALDO ALVES DE CARVALHO
Data: 13/02/2025 20:54:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA CORDEIRO:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDA CORDEIRO:[redacted]
Dados: 2025.02.14 07:38:13 -03'00'

ENG. NIVALDO ALVES DE CARVALHO
CREA/SC: 182788-1
IFC – ARAQUARI/SC
CNPJ: 10.635.424/0003-48

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500015139 CAT nº 252025168706 de 14/02/2025, página 4 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000151 39 CAT nº 252025168706 de 14/02/2025, página 4 de 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Registro no CREA-SC: 148159-0 Registro nacional: 2516273363 Data do Registro: 21/03/2017

2. Formações

Data: 10/03/2017 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes,
combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/02/2025 09:19:41 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FERNANDA CORDEIRO [redacted]

Registro no CREA-SC: 148159-0 Registro nacional: 2516273363 Data do Registro: 21/03/2017

2. Formações

Data: 10/03/2017 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes,
combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/02/2025 09:22:03 válida até 31/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171139
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 1 de 5

Profissional.: **GUSTAVO COUTO**
Registro.....: S1 212697-1
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: [redacted]
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 24/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9805656-5
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Proprietário.: COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Endereço Obra: RUA MERGENTHALER 1177
Bairro..... VILA LEOPOLDINA
01000 - SAO PAULO - SP
Registrada em: 29/04/2025 Baixada em.. 30/04/2025
Período (Previsto) - Início: 10/03/2025 Término.....: 05/05/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 QUILOWATT(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 QUILOWATT(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MEMORIAL DESCRITIVO
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROJETO
ORCAMENTO
TRANSFORMADOR
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171139
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 2 de 5

CREA-SC

MEMORIAL DESCRITIVO
TRANSFORMADOR
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROJETO
ORCAMENTO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 13,20 QUILOVOLT(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 13,20 QUILOVOLT(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 260,00 PONTO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 260,00 PONTO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
REDE DE COMUNICACAO POR FIBRA OPTICA
Dimensão do Trabalho ..: 760,00 METRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE COMUNICACAO POR FIBRA OPTICA
Dimensão do Trabalho ..: 760,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SONORIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
SONORIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 14.428,69 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO PARA EDIFICACAO EDUCACIONAL COMMUNITY EDUCATION PROJETOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM COM UTILIZACAO DE PLATAFORMA DE COLABORACAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025171139
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500051390, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025171139
05/05/2025,14:09:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390
CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 102/103, 2° Andar, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para o COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, CNPJ: 55.071.960/0001-34, um projeto elétrico para fins educacionais, coordenado e compatibilizado em BIM, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390 CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 4 de 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	QTD.	UNID.
01	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
02	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1.100,00	Quilowatt(s)
03	Subestação abrigada de energia elétrica	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1.500,00	Quilovolt(s)-Ampere
04	Transformador	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	1.500,00	Quilovolt(s)-Ampere
05	Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	13,20	Quilovolt(s)
06	Sistema de cabeamento estruturado	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
07	Sistema de cabeamento estruturado	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	260,00	Ponto(s)
08	Rede de Comunicação por Fibra Óptica	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	760,00	Metro(s)
09	Circuito fechado de TV	Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)
10	Sonorização	Projeto, Orçamento, Especificação	14.428,69	Metro(s) Quadrado(s)

COMMUNITY EDUCATION E MARKETING LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA
CNPJ: 55.071.960/0001-34
bernard.rodrigues@una.br

Responsáveis Técnicos:

Gustavo Couto – Engenheiro Eletricista – CREA-SC N.º 212697-1 – **ART N° 9805656-5.**

Elaboração das atividades 01 a 10 acima.

Localização da obra: Rua Mergenthaler, n° 1177, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05311-030.

Período de execução: 10/03/2025 a 30/04/2025.

Concórdia, 05 de maio de 2025.

Bernard Augusto Rodrigues

Assinado de forma digital por Bernard Augusto Rodrigues
Dados: 2025.05.05 13:00:52 -03'00'

BERNARD AUGUSTO RODRIGUES
PEP - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E PROJETOS
CREA/MG 200191/D
CNPJ: 55.071.960/0001-34

EMERSON FERRARI:[redacted]

Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI:[redacted]
Dados: 2025.05.05 11:55:41 -03'00'

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500051390 CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 5 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000513390 CAT nº 252025171139 de 05/05/2025, página 5 de 5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GUSTAVO COUTO [redacted]

Registro no CREA-SC: 212697-1 Registro nacional: 2522702564 Data do Registro: 26/08/2024

2. Formações

Data: 24/02/2020 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7º da Lei 5.194/1966, Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 combinado com o Artigo 5º da Resolução 1073/2016, ambas do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/05/2025 14:15:56 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GUSTAVO COUTO [redacted]

Registro no CREA-SC: 212697-1 Registro nacional: 2522702564 Data do Registro: 26/08/2024

2. Formações

Data: 24/02/2020 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7º da Lei 5.194/1966, Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 combinado com o Artigo 5º da Resolução 1073/2016, ambas do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/05/2025 14:16:29 válida até 31/03/2026.

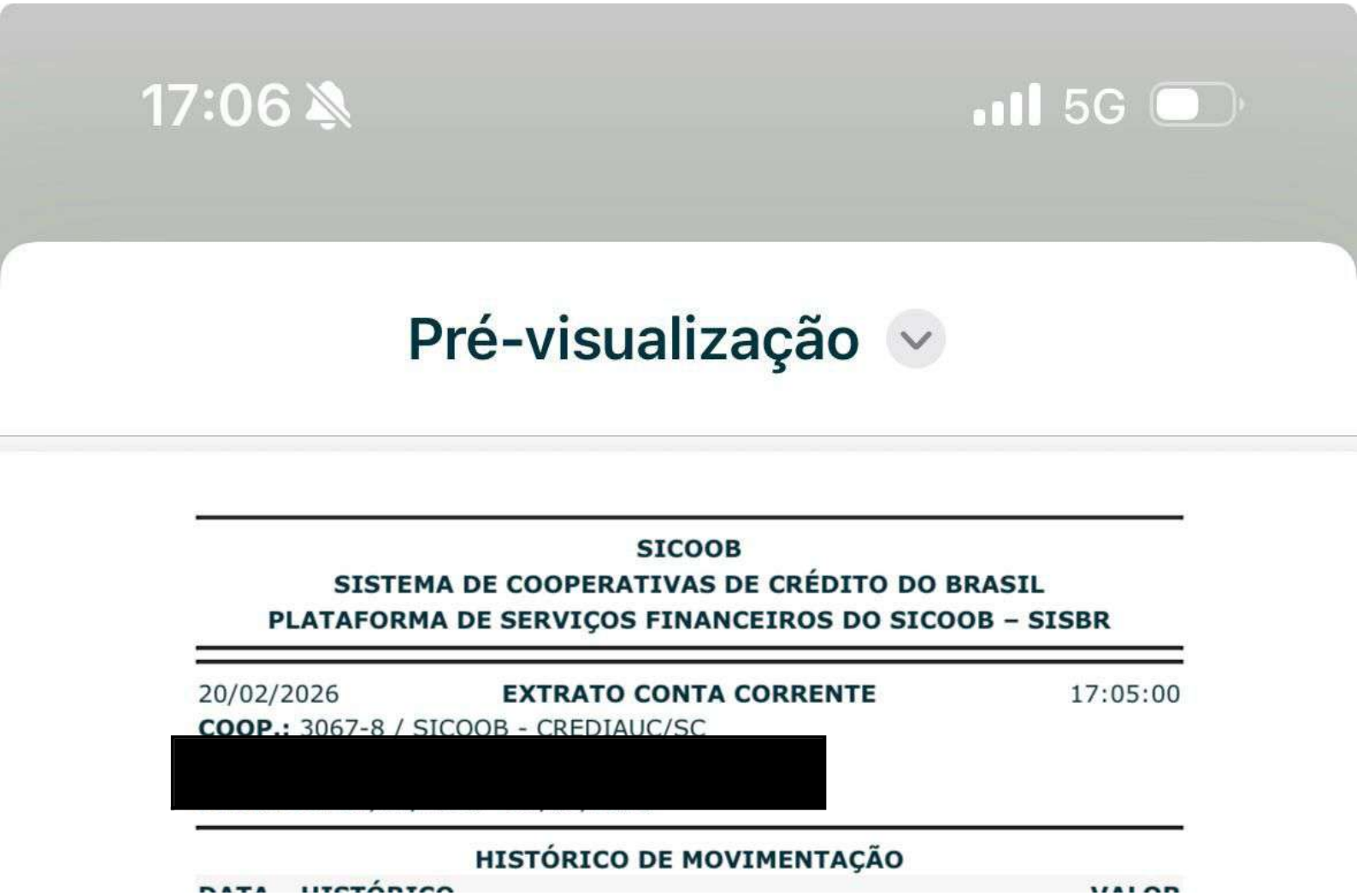
17:06
5G
Pré-visualização
SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR
20/02/2026
EXTRATO CONTA CORRENTE
17:05:00
COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.949.131/0001-02**

Razão Social: **FERRARI ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

RUA GETULIO VARGAS, 235 - SALA 102 E 103 - CENTRO - 89.700-079 - Concórdia / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo Comprovante de cadastro SICAF (1889128) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 330

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Unidade Apoio DEA,

Encaminho o presente processo para conhecimento e providências, solicitando a inclusão e o devido preenchimento do documento **"Declaração – Executor Orçamentário"** (documento padrão SEI), conforme procedimentos estabelecidos para a prestação de informações orçamentárias.

Após o preenchimento, favor dar sequência a tramitação do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 17:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889139** e o código CRC **8589F0B8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.601 / 0002	5092	7000	1.500.0.100.500132.00.00.00	4.4.90.51.000
2	40.601 / 0002	5092	7300	1.500.0.100.500107.00.00.00	4.4.90.51.000
***					

* Ex: 40x 01 / 00xx
** Ex: xx.xx.xx
*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 100.657,28 (cem mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	4.4.90.51.000	R$ 300.000,00	R$ 57.776,24	19,2587467%
2	4.4.90.51.000	R$ 500.000,00	R$ 42.881,04	8,5762080%

* Ex: xx.xx.xx
** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.
*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R$)
	R$
	R$

4) ORIGEM DO RECURSO:

( ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

(X) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.863	Waneska de Souza Borges	Assessora Administrativa II
Unidade Administrativa: **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**		

Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 23/02/2026, às 17:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890642** e o código CRC **6C197A92**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 2

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 334

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 335

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5600 - Sisal
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500067.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500104.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500134.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	**Total do Tesouro**		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 336

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5700 - Litoral Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500024.00.00.00	Normal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500028.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500049.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500055.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500108.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500123.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500130.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 337

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5800 - Baixo Sul
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500138.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 338

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00
Região	**Total do Tesouro**		2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 339

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6300 - Bacia do Rio Grande
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500069.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500087.00.00.00	Normal	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500092.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500117.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500121.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500127.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.295.000,00	0,00	0,00	1.295.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.295.000,00	0,00	0,00	1.295.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 340

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6600 - Piemonte do Paraguaçu
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500143.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Região	**Total do Tesouro**		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 341

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500132.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	**Total do Tesouro**		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 342

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7200 - Sudoeste Baiano
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500019.00.00.00	Normal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500116.00.00.00	Normal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 343

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7300 - Recôncavo
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500107.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500126.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500142.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 344

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7600 - Itaparica
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500002.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500070.00.00.00	Normal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500088.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500103.00.00.00	Normal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500128.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 345

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500129.00.00.00	Normal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Região	**Total do Tesouro**		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 346

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500054.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500097.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500101.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.000	1.500.0.100.500124.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	**Total do Tesouro**		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
PAOE	**Total do Tesouro**		15.175.000,00	0,00	0,00	15.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		15.175.000,00	0,00	0,00	15.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 347

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Região	**Total do Tesouro**		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
PAOE	**Total do Tesouro**		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Programa	**Total do Tesouro**		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60_40601-FM (1890736)
SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 348

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	**Total do Tesouro**		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00
Orgão	**Total do Tesouro**		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00
Geral	**Total do Tesouro**		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		17.175.000,00	0,00	0,00	17.175.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.075.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	**Código PDM/Código do serviço** Inserir código PDM do item OU o código do serviço	**Saldo disponível para uso (R$)*** Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	**Valor previsto nesta dispensa (R$)** Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.	140	R$ 130.984,20	**R$ 3.775,08**
Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.	175	R$ 130.984,20	**R$ 22.692,83**
Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.	159	R$ 130.984,20	**R$ 5.097,96**
Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.	264	R$ 130.984,20	**R$ 69.091,41**

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos santos Sena	355.077
SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Tiago Oliveira de Lira	353.672
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Bruno Mascarenhas	352.900

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	**Matrícula: 352.902**
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	**Cargo/Função: Diretor**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 24/02/2026, às 10:19, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890738** e o código CRC **A35F2B9A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos santos Sena	355.077
SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Tiago Oliveira de Lira	353.672
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Bruno Mascarenhas	352.900

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 23/02/2026, às 17:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mascarenhas da Silveira** - Analista Técnico, em 24/02/2026, às 11:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 24/02/2026, às 11:28, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 24/02/2026, às 11:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 24/02/2026, às 11:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890927** e o código CRC **27707E2B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para, conforme Base de Conhecimento, analisar a conformidade processual e consultar a idoneidade da pessoa jurídica e sócio(s).

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 24/02/2026, às 10:19, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890940** e o código CRC **19CE6864**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**,** catalogada nesta unidade sob o **nº 019/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Projetos**, para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1867919) e no Termo de Referência (doc. 1872245) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. Propostas 1888889 x 1888911 x 1888914

A partir da conferência dos valores apresentados nas propostas, conforme demonstrado na planilha abaixo, foram identificadas **divergências na coluna "Total"**, resultantes da **multiplicação incorreta entre as colunas "Quantidade" e "Valor Unitário"**, o que impacta o valor global das propostas, conforme detalhado a seguir:

- **Proposta vencedora (doc. 1888889):** divergência apurada de **R$ 0,06 (seis centavos)**;
- **Orçamento 02 (doc. 1888911):** divergência apurada de **R$ 0,07 (sete centavos)**;
- **Orçamento 03 (doc. 1888914):** divergência apurada de **R$ 0,08 (oito centavos)**.

Diante do exposto, solicitamos a **retificação dos cálculos**, com a devida correção dos valores totais e do valor global de cada proposta, de modo a assegurar a consistência matemática e a fidedignidade das informações apresentadas.

QTDE.	Orçamento Vencedor (doc. 1888889)		Orçamento 02 (doc. 1888911)		Orçamento 03 (doc. 1888914)	
	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
2018,76	R$ 1,87	R$ 3.775,08	R$ 2,70	R$ 5.450,65	R$ 3,34	R$ 6.742,66
3177,89	R$ 6,76	R$ 21.482,54	R$ 9,75	R$ 30.984,43	R$ 12,09	R$ 38.420,69
133	R$ 9,10	R$ 1.210,30	R$ 13,12	R$ 1.744,96	R$ 16,27	R$ 2.163,91
8653,99	R$ 0,49	R$ 4.240,46	R$ 0,71	R$ 6.144,33	R$ 0,88	R$ 7.615,51
1071,89	R$ 0,80	R$ 857,51	R$ 1,16	R$ 1.243,39	R$ 1,44	R$ 1.543,52
5412,56	R$ 0,33	R$ 1.786,14	R$ 0,48	R$ 2.598,03	R$ 0,60	R$ 3.247,54
2836,92	R$ 4,42	R$ 12.539,19	R$ 6,37	R$ 18.071,18	R$ 7,90	R$ 22.411,67
1730,798	R$ 0,57	R$ 986,55	R$ 0,82	R$ 1.419,25	R$ 1,02	R$ 1.765,41
2	R$ 3.744,00	R$ 7.488,00	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00	R$ 6.696,00	R$ 13.392,00
2836,92	R$ 1,82	R$ 5.163,19	R$ 2,62	R$ 7.432,73	R$ 3,25	R$ 9.219,99
2836,92	R$ 0,98	R$ 2.780,18	R$ 1,42	R$ 4.028,43	R$ 1,76	R$ 4.992,98
2836,92	R$ 0,98	R$ 2.780,18	R$ 1,42	R$ 4.028,43	R$ 1,76	R$ 4.992,98
2836,92	R$ 2,60	R$ 7.375,99	R$ 3,75	R$ 10.638,45	R$ 4,65	R$ 13.191,68
1677,79	R$ 1,04	R$ 1.744,90	R$ 1,50	R$ 2.516,69	R$ 1,86	R$ 3.120,69
2	R$ 936,00	R$ 1.872,00	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00	R$ 1.674,00	R$ 3.348,00
2836,92	R$ 2,86	R$ 8.113,59	R$ 4,12	R$ 11.688,11	R$ 5,11	R$ 14.496,66
2836,92	R$ 1,14	R$ 3.234,09	R$ 1,65	R$ 4.680,92	R$ 2,04	R$ 5.787,32
2836,92	R$ 1,87	R$ 5.305,04	R$ 2,70	R$ 7.659,68	R$ 3,34	R$ 9.475,31
2836,92	R$ 1,87	R$ 5.305,04	R$ 2,70	R$ 7.659,68	R$ 3,34	R$ 9.475,31
1677,79	R$ 1,56	R$ 2.617,35	R$ 2,25	R$ 3.775,03	R$ 2,79	R$ 4.681,03
	VALOR GLOBAL	R$ 100.657,34	VALOR GLOBAL	R$ 145.264,37	VALOR GLOBAL	R$ 180.084,86
		-R$ 0,06		-R$ 0,07		-R$ 0,08

02. Tabela de Preços Orçados

Não localizamos o referido documento. Solicitamos a inserção da Tabela de Preços Orçados, conforme item 6.1 da base de conhecimento.

03. Habilitação Jurídica (doc. 1889097)

A Certidão Municipal e a Certidão de Regularidade do FGTS, constantes no documento 1889097, encontram-se próximas do vencimento (03/03/2026 e 04/03/2026 respectivamente). Solicitamos a juntada de novas certidões devidamente atualizadas, considerando que, durante a tramitação do processo até a sua autorização e/ou assinatura do contrato, as referidas certidões poderão estar vencidas.

04. Habilitação Técnica (doc. 1889109)

Considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para verificar o pleno atendimento das exigências relativas à **"Habilitação Técnica",** conforme previsto no item 2.2.3 do Termo de Referência (doc. 1878383), solicitamos manifestação da área técnica competente acerca do cumprimento integral de tal exigência.

05. Declarações de "Não Empregabilidade de Menor" e de "Regularidade – Resolução CNMP"

Não localizamos as referidas declarações. Solicitamos a juntada dos documentos correspondentes no processo. Sugerimos, ainda, que sejam **assinadas digitalmente**, em conformidade com as normas vigentes, tendo em vista que a assinatura digital assegura **autenticidade, integridade e**

validade jurídica, reforçando a conformidade e a segurança dos processos internos.

06. Memória de cálculo - Saldo disponível para uso / PDM

Não localizamos o documento. Solicitamos a sua inclusão, a ser produzida como **manifestação** no SEI. (item 8.1 da base de conhecimento).

07. Manifestação - Gestor Orçamentário (doc. 1890738)

Informamos que foi designada como **suplente de fiscal administrativo** a mesma servidora que é a **executora orçamentária** da Unidade Gestora 40.101/0048. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que **o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico)**. Diante do exposto, sugerimos substituir a referida servidora da designação de suplente de fiscal administrativo. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já formulou um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento.

Observamos, ainda, a seguinte **melhoria** a ser adotada para as próximas solicitações:

- Solicitamos que, **ao inserir documentos - especialmente orçamentos, a Unidade Demandante realize uma análise prévia criteriosa**, observando os seguintes aspectos: data de validade da proposta; quantidade de itens; v**alor unitário e valor total por item, bem como valor global da proposta.** Essa recomendação se dá em razão de recorrentes inconsistências identificadas por esta Coordenação, como erros de digitação, cálculos incorretos e divergências nas informações fornecidas pelos fornecedores em geral. Tais falhas exigem maior atenção e conferência detalhada por parte desta Coordenação, a fim de garantir a conformidade e a precisão dos dados apresentados.
- Solicitamos que, em processos futuros, as certidões, o CNPJ e contrato social sejam anexadas separadamente, a fim de possibilitar melhor visualização no processo, bem como facilitar o respectivo referenciamento, nas hipóteses de necessidade de ajustes.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 25/02/2026, às 09:44, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 25/02/2026, às 14:15, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892179** e o código CRC **D2BA1EBF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
1.1	Projeto de Fundações	2018,76	FERRARI	35.949.131/0001-02	R$ 3.775,08	SANEAR CONSULTORIA	R$ 5.450,65	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 6.742,65				
1.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	3177,89	FERRARI	35.949.131/0001-02	R$ 21.482,53	SANEAR CONSULTORIA	R$ 30.984,42	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 38.420,69				
1.3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	133	FERRARI	35.949.131/0001-02	R$ 1.210,30	SANEAR CONSULTORIA	R$ 1.744,96	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 2.163,91				
1.4	Projeto Terraplanagem	8653,99	FERRARI	35.949.131/0001-02	R$ 4.240,45	SANEAR CONSULTORIA	R$ 6.144,33	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 7.615,51				
1.5	Projeto Pavimentação	1071,89	FERRARI	35.949.131/0001-02	R$ 857,51	SANEAR CONSULTORIA	R$ 1.243,39	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 1.543,52				

1.6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	5412,56	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 1.786,14	SANEAR CONSULTORIA	R$ 2.598,02	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 3.247,53				
1.7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 12.539,18	SANEAR CONSULTORIA	R$ 18.071,18	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 22.411,66				
1.8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	1730,798	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 986,55	SANEAR CONSULTORIA	R$ 1.419,25	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 1.765,41				
1.9	Projeto de subestação até 300kVA	2	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 7.488,00	SANEAR CONSULTORIA	R$ 10.800,00	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 13.392,00				
1.10	Projeto de cabeamento estruturado	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 5.163,19	SANEAR CONSULTORIA	R$ 7.432,73	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 9.219,99				
1.11	Projeto de som e vídeo	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 2.780,18	SANEAR CONSULTORIA	R$ 4.028,42	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 4.992,97				
1.12	Projeto de CFTV	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 2.780,18	SANEAR CONSULTORIA	R$ 4.028,42	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 4.992,97				
1.13	Projeto de Climatização	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 7.375,99	SANEAR CONSULTORIA	R$ 10.638,45	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 13.191,67				
1.14	Projeto de SPDA	1677,79	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 1.744,90	SANEAR CONSULTORIA	R$ 2.516,68	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 3.120,68				
1.15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	2	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 1.872,00	SANEAR CONSULTORIA	R$ 2.700,00	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 3.348,00				
1.16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 8.113,59	SANEAR CONSULTORIA	R$ 11.688,11	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 14.496,66				

1.17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 3.234,08	SANEAR CONSULTORIA	R$ 4.680,91	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 5.787,31				
1.18	Projeto hidráulico	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 5.305,04	SANEAR CONSULTORIA	R$ 7.659,68	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 9.475,31				
1.19	Projeto esgoto sanitário	2836,92	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 5.305,04	SANEAR CONSULTORIA	R$ 7.659,68	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 9.475,31				
1.20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	1677,79	FERRARI	35.949.131 /0001-02	R$ 2.617,35	SANEAR CONSULTORIA	R$ 3.775,02	RIJO ENGENHARIA LTDA	R$ 4.681,03				
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R$ 100.657, 28		R$ 145.264, 30		R$ 180.084, 78				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores foram selecionados com base em atuação no ramo pertinente ao objeto e regular funcionamento no mercado. Foram consultadas 5 empresas aptas ao fornecimento, das quais 3 apresentaram proposta no prazo. Entre as consultadas há empresas com e sem histórico de contratação com este órgão, garantindo diversidade e representatividade dos preços pesquisados, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx dias úteis;**

(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

26/01/2026

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	**Nome do Servidor:**
353.672	**TIAGO OLIVEIRA DE LIRA**

Unidade Administrativa:

DEA - PROJETOS

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO OLIVEIRA DE LIRA
Data: 25/02/2026 13:32:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8612/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**1382047 - FERRARI ENGENHARIA LTDA**		
CNPJ/CPF:	35.949.131/0001-02		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS, 235		
Complemento:	SLJ APTO 01		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-079
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 26/05/2026

Concórdia (SC), 25 de fevereiro de 2026 .

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.949.131/0001-02

Razão Social: FERRARI ENGENHARIA LTDA

Endereço: R GETULIO VARGAS 235 SALA 102 E 103 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-079

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204395441447723

Informação obtida em 25/02/2026 13:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa proponente, verificamos que foram atendidos integralmente os requisitos estabelecidos no item **2.2.3 – Habilitação Técnica** do Termo de Referência (doc. 1878383), incluindo comprovação de aptidão técnica, qualificações profissionais e experiência compatível com o objeto contratado, envolvendo elaboração de projetos executivos complementares em plataforma BIM.

Dessa forma, **manifestamo-nos favoravelmente** ao reconhecimento do cumprimento pleno das exigências técnicas para fins de habilitação.

Área Técnica / Coordenação de Projetos
Data e assinatura no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 25/02/2026, às 14:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894407** e o código CRC **0B8AEB53**.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

FERRARI ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob nº 35.949.131-0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) EMERSON FERRARI, [redacted] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Concórdia 25 de fevereiro de 2026

EMERSON FERRARI:[redacted]

Assinado de forma digital por EMERSON FERRAR[redacted]
Dados: 2026.02.25 12:56:03 -03'00'

EMERSON FERRARI

[redacted]

SÓCIO ADMINISTRADOR

FERRARI ENGENHARIA

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02
CREA SC 1744551-0

Rua Getúlio Vargas, 235, 2º andar, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-079
Fone: (49) 9 9997-3641 E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

FERRARI ENGENHARIA sediada à **RUA GETULIO VARGAS 235 2° ANDAR CENTRO CONCÓRDIA SC CEP 89700-079,** inscrita no CNPJ/CPF sob o número 35.949.131.0001-02, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia,** decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP

Concórdia 25 de fevereiro de 2026

EMERSON FERRARI:[redacted]

Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI:[redacted]
Dados: 2026.02.25 12:56:39 -03'00'

EMERSON FERRARI

[redacted]

SÓCIO ADMINISTRADOR

FERRARI ENGENHARIA

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02
CREA SC 1744551-0
Rua Getúlio Vargas, 235, 2º andar, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-079
Fone: (49) 9 9997-3641 E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO POR CÓDIGO PDM/CATSERV

O saldo atual para O código 140 é: R$ 130.984,20.

Já foi utilizado o montante de: ().

Emitido por: Waneska de Souza Borges
Gerado em: 25/02/2026 12:09

Controle realizado via Aplicativo SGO – Desenvolvido pela DEA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO POR CÓDIGO PDM/CATSERV

O saldo atual para O código 159 é: R$ 130.984,20.

Já foi utilizado o montante de: ().

Emitido por: Waneska de Souza Borges
Gerado em: 25/02/2026 12:09

Controle realizado via Aplicativo SGO – Desenvolvido pela DEA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO POR CÓDIGO PDM/CATSERV

O saldo atual para O código 175 é: R$ 130.984,20.

Já foi utilizado o montante de: ().

Emitido por: Waneska de Souza Borges
Gerado em: 25/02/2026 12:09

Controle realizado via Aplicativo SGO – Desenvolvido pela DEA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À
Diretoria de Contratos e Convênios – DCCL / CONTR e CONV

Em atenção às solicitações encaminhadas por essa Diretoria acerca do Processo de Dispensa de Licitação nº **019/2026**, seguem as respostas e os devidos encaminhamentos:

1. Divergências nos valores totais das propostas (docs. 1888889, 1888911, 1888914)

Informamos que a regra utilizada para o tratamento dos valores obtidos a partir da multiplicação entre quantidade e valor unitário foi o **truncamento** (isto é, o procedimento matemático que **desconsidera** as casas decimais excedentes, sem realizar arredondamento).

Ressaltamos que **todos os licitantes adotaram a mesma metodologia de truncamento**, resultando em uniformidade no critério aplicado para apuração dos valores apresentados.

Dessa forma, as pequenas diferenças identificadas decorrem exclusivamente desse método matemático e, portanto, **não configuram erro nos valores totais das propostas**.

2. Tabela de Preços Orçados

Foi incluída nos autos a **Tabela de Preços Orçados 1894394**, conforme solicitado.

3. Certidões próximas ao vencimento – Habilitação Jurídica

Foram juntadas **certidões devidamente atualizadas**, incluindo:

Certidão Municipal 1894402;
Certidão de Regularidade do FGTS 1894404.

4. Habilitação Técnica – Manifestação da área técnica

Foi incluída, no processo, **manifestação técnica específica 1894407**, atestando o **pleno atendimento** das exigências contidas no item 2.2.3 do Termo de Referência (doc. 1878383).

5. Declarações exigidas – Não Empregabilidade de Menor e Regularidade CNMP

Foram incluídas no processo as seguintes declarações, **devidamente assinadas pelo contratado**:

Declaração de Não Emprego de Menor de 18 anos 1894453;
Declaração de Adequação à Resolução nº 37/2009 – CNMP 1894459.

6. Memória de cálculo – Saldo disponível para uso / PDM

Informamos que foram inseridos nos autos os documentos referentes ao **Saldo Disponível para Uso / PDM**, em atendimento ao item 8.1 da Base de Conhecimento.

Seguem os *prints* anexados ao processo:

Referente ao **código 264**: *Print Saldo PDM* (doc. **1873405**);
Referente ao **código 140**: *Print Saldo PDM* (doc. **1894468**);
Referente ao **código 159**: *Print Saldo PDM* (doc. **1894470**);
Referente ao **código 175**: *Print Saldo PDM* (doc. **1894472**).

7. Manifestação do Gestor Orçamentário – Indicação de Suplente

Em resposta ao item 07 - Em relação à Manifestação - Gestor Orçamentário, mantivemos a indicação da servidora **Waneska de Souza Borges**, como Suplente do Fiscal Administrativo, visto que os dois servidores do Apoio Técnico desta Diretoria atuam na Execução Orçamentária, não restando, portanto, outra indicação.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 25/02/2026, às 15:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894518** e o código CRC **729ED4E5**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **FERRARI ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **35.949.131/0001-02, encontram-se válidas,** bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc. 1894963).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link https://www.mpba.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/3091, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 25/02/2026, às 16:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894940** e o código CRC **48C830F3**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.949.131/0001-02**

Razão Social: **FERRARI ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

RUA GETULIO VARGAS, 235 - SALA 102 E 103 - CENTRO - 89.700-079 - Concórdia / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Certidão Idoneidade - Empresa e sócio (1894963) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 370

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.949.131/0001-02**	DUNS®:	**926735710**
Razão Social:	**FERRARI ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**FERRARI ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/11/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/12/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**01/12/2025**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

[redacted] Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____

Certidão Idoneidade - Empresa e sócio (1894963) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 371

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.949.131/0001-02** DUNS®: **926735710**
Razão Social: **FERRARI ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **FERRARI ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **100,00%**
Nome: **EMERSON FERRARI**

[redacted]

[redacted] Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO
Certidão Idoneidade - Empresa e sócio (1894963) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 372

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON FERRARI**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:31 do dia 25/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Z7GJ250226165431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2026 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699F.538E.AC9F.B294 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 25/02/2026 16:53:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Certidão Idoneidade - Empresa e sócio (1894963) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 375

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 35949131000102
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Certidão Idoneidade - Empresa e sócio (1894963) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 376

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: [redacted]
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Certidão Idoneidade - Empresa e sócio (1894963) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 377

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**,** catalogada nesta unidade sob o **nº 019/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Projetos**, para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1867919) e no Termo de Referência (doc. 1872245) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. Tabela de Preços Orçados (doc. 1894394)

No item 5, relativo à "Data do orçamento estimado pela Administração", verificamos que **a data informada (26/01/2026) é inferior à data de recebimento das propostas**, conforme observamos nos documentos 1888889, 1888911e 1888914, evidenciando inconsistência temporal na instrução processual.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que, diante da inexistência de definição legal expressa para o conceito de "**orçamento estimado pela Administração**", esta Coordenação tem orientado as unidades demandantes a adotarem, como referência, **a data de conclusão da pesquisa de preços pela Administração**, a qual não se confunde com a data da proposta vencedora nem com o início da vigência contratual.

Assim, entende-se que o orçamento estimado corresponde ao momento em que a Administração finaliza a análise das cotações obtidas e identifica o menor valor praticado entre as propostas válidas, razão pela qual não se mostra compatível a indicação de data inferior as propostas pesquisadas e/ou data futura para esse marco.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/02/2026, às 08:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 26/02/2026, às 08:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894977** e o código CRC **07BC169C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em resposta ao **Despacho CEAC – Saneador 2 (doc. 1894977)**, relativo ao item 1 da Tabela de Preços Orçados (doc. 1894394), cumpre esclarecer que, de fato, a "Data do orçamento estimado pela Administração" informada (26/01/2026) é anterior à data de recebimento das propostas, conforme registrado nos documentos 1888889, 1888911 e 1888914.

Tal circunstância não configura inconsistência, mas evidencia que a Administração realizou previamente a pesquisa de preços para formação do valor estimado, justamente com o objetivo de balizar o processo e evitar sobrepreço de mercado.

Dessa forma, entende-se correta a manutenção da data de 26/01/2026 como marco da conclusão da pesquisa de preços pela Administração, sendo esta a referência válida para caracterizar o "orçamento estimado pela Administração".

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 26/02/2026, às 11:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895665** e o código CRC **4496EAEF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**,** catalogada nesta unidade sob o **nº 019/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Projetos**, para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1867919) e no Termo de Referência (doc. 1872245) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 03 (três) propostas, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº **35.949.131/0001-02**, pelo preço total de **R$ 100.657,28 (cem mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme proposta 1888889.

Diante do exposto, remetemos o expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, acompanhado da **minuta de contrato ajustada após as solicitações da unidade demandante. Neste sentido, registramos que a minuta disponibilizada para aviso contemplava as alterações solicitadas pela unidade.**

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/02/2026, às 12:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 26/02/2026, às 12:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895802** e o código CRC **EA645754**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCEDIMENTO SEI 19.09.02334.0003119/2026-87.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/2026 - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant´Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXX/0001-XX, estabelecida à Xxxxxxxxxxx, Bairro, Cidade/UF, representada por Xxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação, nº 019/2026, protocolado sob o nº 19.09.02334.0003119/2026-87, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia**, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação, que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da (última) assinatura pelas partes, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente.

3.1.3 Considera-se como termo final o dia imediatamente anterior ao mesmo dia e mês do ano subsequente ao da última assinatura. Exemplo: assinatura em 02 de janeiro de 2000 implica término em 1º de janeiro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal);

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração;

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados no escritório da **CONTRATADA** pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário;

4.4 Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção de sede em município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

4.5 O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato e os seguintes prazos de execução:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS
Projeto de Estrutura de Concreto Armado	60 dias corridos
Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	60 dias corridos
Projeto Terraplanagem	60 dias corridos
Projeto Pavimentação	60 dias corridos
Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	60 dias corridos
Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	60 dias corridos
Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	60 dias corridos
Projeto de subestação até 300kVA	60 dias corridos
Projeto de cabeamento estruturado	60 dias corridos
Projeto de som e vídeo	60 dias corridos
Projeto de CFTV	60 dias corridos
Projeto de Climatização	60 dias corridos
Projeto de SPDA	75 dias corridos
Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	75 dias corridos
Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	75 dias corridos
Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	75 dias corridos
Projeto hidráulico	60 dias corridos
Projeto esgoto sanitário	60 dias corridos
Projeto drenagem pluvial predial com reuso	60 dias corridos

4.6 Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao **CONTRATANTE**, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico;

4.7 A **CONTRATADA** providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao **CONTRATANTE** em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s);

4.8 O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuência prévia e expressa do **CONTRATANTE;**

a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;

b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;

c) Caso aprovada a substituição, a **CONTRATADA** deverá entregar ao **CONTRATANTE**, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído;

4.9 A **CONTRATADA** comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário;

a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas;

b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a **CONTRATANTE**, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões;

4.10 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

a) Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE** em tempo integral nas suas instalações;
b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

4.11 Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no **apenso único** a este instrumento, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, n° 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo definido pela fiscalização;

5.2.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Projeto de Fundações	m²	2018,76	R$ XXXXX	R$ XXXXX
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m²	3177,89	R$ XXXXX	R$ XXXXX
3	Projeto Estruturas de Contenção/Estabilidade de taludes	m²	133	R$ XXXXX	R$ XXXXX

4	Projeto de Terraplanagem	m²	8653,99	R$ XXXXX	R$ XXXXX
5	Projeto Pavimentação	m²	1071,89	R$ XXXXX	R$ XXXXX
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m²	5412,56	R$ XXXXX	R$ XXXXX
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m²	1730,798	R$ XXXXX	R$ XXXXX
9	Projeto de subestação até 300KVa	m²	2	R$ XXXXX	R$ XXXXX
10	Projeto de cabeamento estruturado	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
11	Projeto de som e vídeo	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
12	Projeto de CFTV	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
13	Projeto de Climatização	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
14	Projeto de SPDA	m²	1677,79	R$ XXXXX	R$ XXXXX

15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	2	R$ XXXXX	R$ XXXXX
16	Projeto Técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
18	Projeto hidráulico	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
19	Projeto esgoto sanitário	m²	2836,92	R$ XXXXX	R$ XXXXX
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	1677,79	R$ XXXXX	R$ XXXXX
PREÇO TOTAL					R$ XXXXX

6.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global de R$ xxxxx (xxxxx reais), equivalente à estimativa de quantitativos de serviços a serem executados ao longo da vigência contratual;

6.2.1 O valor global é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA**, portanto, quaisquer direitos de cobrança caso o montante estipulado neste item não seja atingido durante a vigência deste instrumento, porquanto o pagamento ocorrerá em razão da quantidade de serviços efetivamente executados;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado conforme execução de cada pedido;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore,* observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1.**

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 30 de janeiro de 2026, mediante aplicação do

INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, "d", ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei n° 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	**Ação (P/A/OE)**	**Região**	**Destinação de Recursos (Fonte)**	**Natureza da Despesa**

40.101/XXXX	xxxx	xxx	xxxx	xxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA** - **do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto na cláusula sétima deste instrumento;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

11.22 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, admitindo-se a subcontratação parcial do objeto, observando-se o seguinte:

11.22.1 A parcela subcontratável admitida resume-se aos itens 1, 2 e 3 - Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes, indicados no apenso único deste documento;

11.22.2 Na hipótese acima exposta, a **CONTRATADA** deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

11.22.3 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

11.22.4 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

11.22.5 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

11.22.6 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

11.22.7 Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;

11.22.8 Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato;

11.23 Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas, se responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;

11.24 Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;

11.25 Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;

11.26 Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a

justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

11.27 Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

11.28 Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o **CONTRATANTE** solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);

11.29 Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;

11.30 Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;

11.31 Ressarcir ao **CONTRATANTE** o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

11.32 Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;

11.33 Acatar, de imediato, as eventuais determinações do **CONTRATANTE** que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a **CONTRATADA** providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;

11.34 Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do **CONTRATANTE** e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor;

11.35 Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias, prefeitura, corpo de bombeiros e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

11.36 Encaminhar ao **CONTRATANTE**, o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes;

11.37 Acompanhar o trâmite dos projetos junto aos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes, comunicando à **CONTRATADA** sempre que houver solicitações dos responsáveis pelas análises para apresentação de justificativas técnicas das soluções adotadas. Caberá ao **CONTRATANTE** realizar o

protocolo, bem como revisar e ajustar o projeto conforme as correções e/ou alterações exigidas pelos órgãos de aprovação;

11.38 A **CONTRATADA** deverá, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Autorização de Serviço, submeter à FISCALIZAÇÃO:

I – Projeto de Subestação de até 300 kVA, em nível suficiente para aprovação junto à COELBA;
II – Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Edificações, Projeto de SPDA, Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio (se necessário) e Relatório de análise do risco de exposição (SPDA), em nível suficiente para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

11.38.1 A **CONTRATADA** deverá atender em até 1 (um) dia útil quaisquer ajustes solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

11.38.2 É vedado protocolar os projetos nos órgãos competentes sem aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;

11.38.3 Após o aceite da FISCALIZAÇÃO, a **CONTRATADA** deverá protocolar os projetos em até 1 (um) dia útil junto à COELBA e ao Corpo de Bombeiros, enviando imediatamente os comprovantes à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 **O CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos na cláusula sétima deste instrumento;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

12.8 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

12.9 Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

12.10 Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;

12.11 Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

12.12 Encaminhar à **CONTRATADA** o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;

12.13 Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à **CONTRATADA**, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.

12.14 Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;
b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;
d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;
e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;
g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;
h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.
i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;
j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos *arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021*, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratual, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no §1° do referido art. 96, observando-se, ainda, o disposto nesta cláusula;

14.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, em conta específica a ser indicada pelo **CONTRATANTE**, com correção monetária;

14.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil;

14.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato;

14.1.5 A garantia na modalidade seguro garantia deverá ser prestada em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do contrato (art. 96, §3° da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.1 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato (art. 96, §3° da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

14.1.5.2 A modalidade seguro garantia somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

14.1.5.3 Na modalidade de seguro garantia, a apólice vigorará durante toda a vigência do contrato e continuará em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas (art. 97, incisos I e II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.4 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

14.1.5.5 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 14.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.6 Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

14.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador;

14.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente;

14.1.8 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo **CONTRATANTE;**

14.1.9 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

14.1.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação;

14.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária;

14.1.12 O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

14.1.13 O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser intimado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações pactuadas;

14.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA;**

14.1.16 A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 15.3.4.4;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, observando-se, quanto ao subitem 15.2.5, a disciplina constante do subitem 15.3.4.1;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de n º 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia,** que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 **O CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 20xx.

CONTRATADA
Representante Legal
Cargo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant´Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

APENSO ÚNICO
Especificações técnicas detalhadas

1. **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.

1.2 Elaboração de projeto de subestação com até 300KVa, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.

1.3 Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.4 Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.5 Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.

1.6 Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.7 Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as

indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.8 Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros, reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.9 Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.10 Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.11 Elaboração de projeto estrutural, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das fundações e superestruturas das edificações e estruturas auxiliares.

1.12 Elaboração de projeto de terraplenagem, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das demolições, movimentos de terra, bases para pavimentos e contenções de terra.

2. DIRETRIZES PROJETUAIS

2.1 Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia além das seguintes diretrizes:

2.1.1 Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

2.1.2 Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;

2.1.3 Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

2.1.4 Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;

2.1.5 Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

2.1.6 Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;

2.1.7 Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;

2.1.8 Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

2.1.9 Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;

2.1.10 Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

2.1.11 Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

2.1.12 Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

2.1.13 Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2 A especificação técnica deverá:

2.2.1 Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;

2.2.2 Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;

2.2.3 Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

2.2.4 Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

2.2.5 Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

2.2.6 Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

2.2.7 Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;

2.2.8 Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;

2.2.9 Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

2.2.10 Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

2.2.11 Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;

2.2.12 Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).

2.3 Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.

2.4 Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.

2.4.1 Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

3. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

3.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;

c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Plantas de iluminação, interruptores. tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:

e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;

f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;
h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;
j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;
k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;
l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;
m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;
n) Instalação de no-breaks;
o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;
p) Detalhes executivos diversos;
q) Legenda das convenções usadas;
r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
s) Esquema vertical.

3.1.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.
b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;
b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;
c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2 PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;
b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;

c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;

e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;

f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas; h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;

l) Detalhes executivos diversos;

m) Legenda das convenções usadas;

n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2 Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Caraterísticas da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.

b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;

b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:

c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;

d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;

e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

f) Tabela de identificação dos pontos;

g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;

h) Detalhes do sistema de aterramento;

i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4 PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,

b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;

c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5 PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorígena, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7 PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;

b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;

c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas; d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.

b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8 PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de localização, cortes e fachadas;

b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;

c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;

d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material,

diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;

j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;

l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem

consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;

b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11 PROJETO DE ESTRUTURA (ES)

3.11.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de locação da edificação principal, guarita, casa de bombas e quaisquer edículas com cotas acumuladas dos eixos, identificação e dimensões dos elementos, carregamento das fundações;

b) Plantas de fôrma das fundações, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; tensão admissível do solo adotada; nível d'água; cota de assentamento das fundações ou critério de paralisação da cravação; cota de topo das vigas baldrames; cotas, nome e dimensões dos elementos; detalhes construtivos; detalhamento da impermeabilização dos elementos em contato com o solo; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;
c) Plantas de armação das fundações, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em kg das barras;
d) Plantas de fôrma dos diversos pavimentos, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; nível do pavimento; cotas, nome e dimensões dos elementos; especificação, detalhamento e quantificação de elementos pré-moldados; detalhes construtivos; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;
e) Plantas de armação de todos os pavimentos, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras, inclusive para elementos pré-moldados;
f) Cortes (no mínimo 02) gerais da estrutura e fundações;
g) Cortes das escadas;
h) Detalhamento de eventuais elementos de estruturas metálicas e/ou de madeira;

3.11.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, justificativas técnicas do dimensionamento da superestrutura.
b) Descrição do sistema estrutural, caracterização dos componentes, requisitos de resistência ao fogo, vida útil de projeto, descrição do método construtivo, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.11.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os esforços considerados no cálculo, apresentação simples do esquema estático considerado no dimensionamento da estrutura assim como as flechas calculadas no estado limite de serviço para as vigas e lajes, indicando contra flecha por elemento, se necessário;
b) Lista de Materiais com quantitativos totais de fôrma, concreto e aço (por bitola) por elemento estrutural e pavimento;

3.12 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (TP)

3.12.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta geral com indicação das áreas de corte e aterro, seções, cotas de terraplenagem e do pavimento pronto, memória de cálculo de cubação do movimento de terra e serviços correlatos;
b) Seções de terraplenagem com indicações de corte e aterro e cálculo de volumes;
c) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos da pavimentação;
d) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos das contenções;
e) Representação dos taludes de corte e aterro;
f) Indicação de necessidade de substituição de material com baixa capacidade de suporte nas camadas finais do terrapleno;
g) Indicação da constituição dos aterros, origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau de compactação;

3.12.2 Memorial Descritivo

a) Memorial Descritivo com descrição do método construtivo, estudos geotécnicos, equipamentos, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, e Normas Técnicas relacionadas;

3.12.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da cubação do movimento de terra e do dimensionamento das contenções de terra;
b) Lista de Materiais com relação dos materiais, e respectivos quantitativos, a serem utilizados e/ou descartados.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

4.3 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

4.3.1 A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

4.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

4.3.3 Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

4.3.4 Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

4.3.5 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

4.3.6 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4 Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais

e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;

4.4.2 O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;

4.4.3 O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);

c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);

d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;

e) Normas Técnicas relacionadas;

f) Local e data;

g) Controle de revisões;

h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4 Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5 As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1 O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2 A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3 A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4 O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Sumário;

c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);

d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;

e) Local e data;

f) Controle de revisões;

g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1 Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2 Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3 Sondagem do terreno;
5.1.4 Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);
5.1.5 Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.

5.2 Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. **ENTREGA DOS SERVIÇOS**

6.1 Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.1 Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;

6.2 Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.

6.3 A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02334.0003119/2026-87

INTERESSADO (A): DEA

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE EDIFICAÇÕES, UTILIZANDO PLATAFORMA BIM, PARA CONSTRUÇÃO DAS SEDES INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DA BAHIA. ART. 75, I, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. PEQUENO VALOR. JUSTIFICATIVAS. REQUISITOS DA INSTRUÇÃO. ART. 72 DA NLLC. PELA REGULARIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES.

PARECER Nº. 90/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, com vistas a viabilizar a contratação da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.949.131/0001-02, para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, conforme condições do documento de oficialização da demanda.

Para tanto, a unidade requer autorização para realização de contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do serviço contínuo sem dedicação de mão de obra, no valor total de **R$ 100.657,28 (cem mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Instrui o expediente o formulário de autorização, documento de formalização de demanda, despachos da Unidade interessada, pesquisa de mercado, informações orçamentárias, certidões de regularidade, minuta contratual, despachos diversos, dentre outros.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente opinativo se enquadra na classificação de "parecer obrigatório", em decorrência do que estabelece o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 19 da Lei Estadual n.º 14.634/2023. Cumpre ressaltar, também, em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

É oportuno destacar, ainda, que embora as dispensas de licitação de pequeno valor, no regime jurídico anterior, não demandassem análise jurídica, em decorrência de expressa previsão legal (salvo suscitação de dúvida pela autoridade competente ou existência de minuta contratual), a legislação atual exige, de forma expressa, ato da autoridade máxima para que seja dispensada a análise jurídica. Vejamos o que dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 53. (...)
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

A seu turno, vejamos a Lei Estadual n.º 14.634/2023:

> Art. 19. (...)
>
> § 1º - Poderá ser dispensada a análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, conforme os seguintes critérios:
> I - o baixo valor;
> II - a baixa complexidade da contratação;
> III - a entrega imediata do bem;

> IV - a utilização de minutas e modelos de editais e instrumentos de contrato, de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
> V - a existência de orientações jurídicas referenciais formalmente qualificadas.

O Ato Normativo n.º 048/2024 especificou a disciplina pertinente à dispensa da análise jurídica em processos de contratação direta, conforme o que segue:

> Art. 17. Será dispensável a análise jurídica dos procedimentos de contratação direta nas seguintes hipóteses:
>
> I – dispensas de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, salvo se houver previsão de celebração de contrato não padronizado, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento;

Considerando as características do caso concreto, tem-se pela necessidade do presente opinativo jurídico, tendo em vista a previsão de celebração de instrumento contratual não padronizado no âmbito deste MPBA.

Cumpre ressaltar, também, em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

II.I DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

> Art. 37.
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais.

O referido dispositivo constitucional foi objeto de regulamentação pela Lei Federal nº 14.133/2021, restando definidas, em seu art. 75, as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no art. 75, I, **com a atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807/2025,** a licitação será dispensável quando a contratação de obras e serviços de engenharia tiver valor estimado inferior a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Mister anotar a ressalva legal quanto à forma de apuração e controle dos valores contratados à luz das hipóteses estabelecidas no art. 75, I e II (dispensas de pequeno valor), devendo ser considerado o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (art. 75, § 1º).

Quanto a este aspecto, convém consignar que compete à unidade a análise da pertinência e adequação da forma de contratação eleita, à luz das características da demanda, bem como o acompanhamento das despesas realizadas, a fim de garantir a observância dos limites legais estabelecidos no indicado art. 75. No presente caso, a respeito do acompanhamento dos valores limite da dispensa, a unidade trouxe aos autos a declaração vinculada ao doc. SEI 1890738.

A princípio, da leitura do expediente, e considerando que a proposta de menor preço não ultrapassa o limite legal, a presente contratação se amolda à hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II.I.I Da justificativa da contratação

Consta dos autos (doc. SEI 1878383) que a contratação se justifica pelos seguintes motivos:

> A prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos complementares justifica-se pela necessidade em dispor de projeto completo para construção de unidades sede do Ministério Público em municípios do Estado da Bahia, com o intuito de oferecer a membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e funcionalmente adequado para o desenvolvimento das atividades próprias deste órgão.
>
> Levando em consideração que o Decreto nº 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 passou a prever expressamente que será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (BIM) para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessária a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério Público da Bahia.

Pontue-se, ainda, o registro da unidade demandante no sentido de que os serviços pretendidos guardam identidade com o objeto de um procedimento licitatório que está em curso (doc. SEI 1872300):

> **A presente contratação possui caráter pontual, não substituindo nem prejudicando o procedimento licitatório definitivo.** Ressalta-se que a Administração instaurou a Concorrência nº 90003/2025, destinada à contratação de serviços de engenharia, com planejamento regularmente formalizado e observância das normas legais aplicáveis. Contudo, no curso da fase externa do certame, foi apresentada impugnação ao edital, cuja análise pela Assessoria Jurídica resultou em manifestação pela procedência quanto ao critério de julgamento adotado. Tal circunstância impôs a necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e dos artefatos técnicos que fundamentam a contratação.
>
> Cumpre destacar que os recursos oriundos de emenda parlamentar destinados à execução das obras de construção das sedes institucionais, especificamente em Alagoinhas e Santo Antônio de Jesus, estão sujeitos a prazos específicos para sua utilização, o que torna inviável aguardar a conclusão das revisões necessárias no certame principal. Assim, **para garantir a agilidade e continuidade das ações essenciais ao início das construções e evitar o risco de perda do recurso, justifica-se a realização da dispensa de licitação não eletrônica**. (grifamos).

No Termo de Referência, a situação é assim retratada:

> A Administração instaurou procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 90003/2025, destinado à contratação de serviços de engenharia, com planejamento regularmente formalizado e observância das normas legais aplicáveis.
>
> No curso da fase externa do certame, foi apresentada impugnação ao edital, cuja análise pela Assessoria Jurídica resultou em manifestação pela procedência quanto ao critério de julgamento adotado, circunstância que impôs a necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e dos artefatos técnicos que fundamentam a contratação.
>
> Ressalte-se de forma expressa que a Administração mantém a decisão de realizar a licitação do objeto em sua integralidade, sendo a não deflagração imediata de novo certame decorrente exclusivamente das exigências técnicas e procedimentais necessárias à sua adequada reformulação, as quais demandam:
>
> • redefinição do critério de julgamento para modelo até então não utilizado pelo órgão, exigindo estudos específicos e adequações metodológicas;
>
> • elaboração de novos parâmetros técnicos e critérios objetivos, compatíveis com o novo modelo de julgamento;
>
> • revisão integral dos documentos da fase preparatória, incluindo Termo de Referência e demais artefatos de planejamento; e
>
> • observância de prazos legais de publicidade significativamente superiores aos inicialmente previstos, conforme a Lei nº 14.133/2021.
>
> Essas providências são indispensáveis para assegurar a legalidade, a competitividade e o julgamento objetivo da futura licitação, não sendo possível sua realização de forma imediata ou simplificada sem prejuízo à regularidade do certame.
>
> Nesse contexto, identificou-se a possibilidade de contratação direta específica e delimitada dos serviços de engenharia, cujo valor estimado encontra-se abaixo do limite legal previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
>
> Enfatiza-se que a contratação direta ora proposta possui caráter estritamente limitado e instrumental, não se confundindo com o objeto global da concorrência a ser reformulada, observando-se que:
>
> • limita-se exclusivamente ao objeto estritamente necessário para assegurar a continuidade das atividades administrativas essenciais;
>
> • apresenta escopo claramente definido, prazo reduzido e valor compatível com o limite legal, sem ampliação indevida do objeto;
>
> • não substitui, não antecipa e não esvazia a futura licitação, a qual será regularmente reformulada e conduzida para a contratação do objeto em sua integralidade; e
>
> • preserva, de forma cumulativa, os princípios da proporcionalidade, da motivação, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

Observa-se, então, que a presente contratação, embora corresponda a uma fração do objeto da licitação em curso, não configura indevido fracionamento da despesa, na medida em que compõe parcela de necessidade urgente da Administração. É dizer que a unidade demandante adotou as providências no sentido de promover o certame licitatório, o qual se encontra em fase de ajuste do termo de referência - por força do acolhimento de impugnação formulada em face do edital publicado - mas as circunstâncias do caso concreto impuseram a necessidade de imediata contratação de parte do objeto, com vistas à proteção dos interessas da Administração.

Saliente-se, no entanto, a necessidade de que a DEA avalie o escopo do procedimento licitatório, considerando o parcial suprimento de sua demanda pela via da presente contratação direta, de modo a não haver a superposição de objetos.

Pontue-se, ainda, que não compete a esta Assessoria Técnico-Jurídica se imiscuir em relação à pertinência da motivação da demanda, mas, tão somente, verificar sua existência e sua devida demonstração nos autos.

II.II DOS REQUISITOS FORMAIS DO PROCESSO DE DISPENSA

À luz da disciplina contida na Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre anotar as formalidades necessárias à instrução do procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Visando a regularidade do presente expediente, portanto, cumpre verificar o cumprimento de cada um dos aspectos supra relacionados.

De logo, no entanto, mencione-se que os documentos a que aludem os incisos III e VIII deverão ser anexados aos autos no seu devido tempo.

II.II.I Do documento de oficialização da demanda e outros instrumentos

Na hipótese sob análise, busca-se a contratação de serviços, cuja especificação e justificativa encontra-se, inicialmente, no documento de formalização da demanda, elaborado pela unidade demandante (doc. SEI 1874443).

Não se vislumbra nos autos a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projeto executivo, elementos estes que, na literalidade do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021, são exigíveis "se for o caso".

II.II.II Da composição do valor estimado da despesa

De acordo com o comando do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a instrução do procedimento de contratação direta deve conter a estimativa da despesa, a fim de demonstrar a compatibilidade do valor calculada na forma estabelecida no art. 23 do mesmo diploma:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> § 2º **No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:**
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
>
> II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
>
> III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> § 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.
>
> **§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**. (grifos postos).

Observa-se que **a norma determinou, para a contratação de obras e serviços de engenharia, que a Administração não somente observe os parâmetros definidos nos incisos do § 2º do art. 23, como o faça de acordo com a ordem ali disposta.**

Ou seja, foi estabelecida hierarquia entre os parâmetros de pesquisa, de modo que a unidade demandante, por exemplo, só deveria se valer da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (inciso II), se demonstrada a impossibilidade de realizar a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

(inciso I).

No presente caso, a DEA colacionou ao processo uma composição de custos elaborada por suas unidades técnicas, com base em valores extraídos da Tabela de Honorários CEHOP/SE 2025, medida que, salvo melhor juízo, parece se alinhar ao disposto no art. 23, § 2º, II. Ademais, observou-se a juntada dos orçamentos coletados junto ao mercado por ocasião da realização da dispensa.

Considerando o teor do comando normativo, precisamente no sentido de haver uma ordem hierárquica de parâmetros de composição de custos, **recomenda-se, tão somente, que a DEA se pronuncie quanto à vinculação do instrumento ora adotado com os incisos do art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e, se confirmada o alinhamento ao inciso II, que justifique a inadequação/impossibilidade de manejo o parâmetro indicado no inciso I do aludido artigo.**

II.II.III Da dotação orçamentária

Consta dos autos (doc. SEI 1890642) que as despesas serão custeadas pela **unidade gestora 40.601 / 0002**, e correrão por conta do projeto/atividade **5092**, elemento da despesa **4.4.90.51,** cujo saldo da dotação orçamentária para o presente exercício totaliza **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Considerando o prazo de vigência da pretendida contratação, restou demonstrada a suficiência de recursos orçamentários para adimplemento da despesa estimada no presente exercício, bem como constou dos autos a previsão do impacto do compromisso no exercício subsequente.

II.II.IV Da regularidade documental do pretenso contratado

A respeito do tema, ressalta-se a previsão contida no art. 65 da Lei Estadual nº 14.634/2023, em que se estabelece a exigência de prova de regularidade do interessado com a Fazenda do Estado da Bahia como condição para celebração do contrato, especificamente em processos de contratação direta.

Ainda, assim dispõe o Ato Normativo n.º 048/2024:

> Art. 16. (...)
>
> § 4º Sem prejuízo à inclusão de outros documentos específicos legalmente admitidos, a demonstração de habilitação e qualificação do pretenso contratado deverá ser composta por, no mínimo:
>
> I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, inscrição de empresário individual ou registro de microempreendedor individual (MEI), se pessoa jurídica;
>
> II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídicas – CNPJ/ MF;
>
> III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive INSS;
>
> IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, relativa ao seu domicílio;
>
> V – prova de regularidade perante a Fazenda do Estado da Bahia;
>
> VI – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;
>
> VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
>
> VIII – declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
>
> IX – declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 do CNMP.
>
> § 5º Os documentos exigidos no parágrafo anterior poderão ser substituídos, no todo ou em parte, por comprovante de registro cadastral emitido junto ao PNCP, SICAF ou SAF/SAEB, desde que acompanhado por extrato que ateste a regularidade daqueles.
>
> § 6º O rol de documentos inicialmente exigido no § 4º deste artigo, caso necessário, deverá ser complementado pela unidade requisitante, indicando o diploma normativo correspondente.

In casu, é possível observar dos autos a exigência de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, além da qualificação técnica e econômico-financeira. Houve a juntada dos comprovantes de regularidade, à luz do quanto previsto no termo de referência.

Precisamente quanto aos elementos de natureza técnica, pontue-se que a unidade demandante manifestou o cumprimento dos requisitos dispostos no termo de referência, conforme se observa do doc. SEI 1894407.

Houve a juntada dos extratos que demonstram a inexistência de registros negativos junto ao CEIS e CNEP em desfavor do selecionado (docs. SEI 1894940 e 1894963), em cumprimento ao que determina o art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.V Das razões da escolha da contratada e da justificativa do preço

Consta dos autos a realização de pesquisa de mercado com 03 (três) empresas distintas, sendo escolhida aquela que apresentou o menor preço. As razões da escolha da contratada, portanto, no fato desta ter apresentado o menor preço.

II.III DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Quanto à forma de instrumentalização da contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 75, § 3º, que as dispensas fundadas nos incisos I e II "serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa". Trata-se de dar cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, bem como ao princípio da transparência, conforme exige o art. 72, parágrafo único, e o art. 94, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

No caso concreto, foi observada a veiculação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em cumprimento ao quanto disposto no indicado artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (docs. SEI 1879778 e 1879781).

II.IV DO PAGAMENTO PREFERENCIAL POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO

O art. 75, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que as dispensas de pequeno valor serão pagas, preferencialmente, por meio de cartão de pagamento:

> Art. 75 (...)
>
> § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Não há, nos autos, informações acerca da adoção de tal modalidade preferencial. Do mesmo modo como destacado em momento anterior, a expressão "preferencialmente" permite a adoção de outra forma de pagamento, contudo, exige-se justificativa da Administração.

Pertinente anotar, no entanto, que, em expediente tramitado por esta ATJ, a DICOFIN se manifestou a respeito do tema, consignando o que segue:

> "Não existem, no contexto do Estado da Bahia, normas que regulamentem o uso do cartão de pagamento para viabilizar o pagamento das despesas decorrentes das contratações mencionadas nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
>
> Diante do exposto, em resposta ao item "d" do Parecer nº 178/2024, a Diretoria de Contabilidade e Finanças manifesta-se sobre a impossibilidade de pagamento de despesas por meio de cartão de pagamento, conforme preconizado no § 4º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.". (Processo SEI nº 19.09.02335.0001897/2024-19).

Considerando tal manifestação, entende-se pela desnecessidade de nova manifestação formal nos presentes autos, tendo em vista a ausência de edição de instrumentos regulatórios no período transcorrido desde a indicada justificativa.

II.V DA VINCULAÇÃO AO PCA

Para além dos itens específicos relacionados à instrução processual do presente expediente, urge mencionar o quanto determinado no Ato Normativo n.º 048/2024 acerca da previsão de despesas no Plano de Contratações Anual – PCA:

> Art. 14. As demandas de contratações diretas das unidades gestoras deverão corresponder ao planejamento constante do plano de contratações anual para que possam ser devidamente executadas.

Consta no DFD a informação de que a despesa foi devidamente prevista no PCA da unidade. Ademais, reitere-se que a demanda foi objeto de prévio procedimento licitatório que restou fracassado.

III – DA MINUTA DO CONTRATO

Analisada a minuta encartada aos autos (doc. SEI 1895869), observa-se que o instrumento obedece, em linhas gerais, ao quanto estabelecido na Lei nº 14.133/2021, contendo os elementos essenciais à composição do contrato administrativo.

Quanto à minuta do contrato, observa-se o uso do documento padronizado no âmbito deste MPBA.

No que diz respeito à duração do ajuste, **convém destacar que se trata de contratação por escopo (conforme item 1.3 do termo de referência), de modo que eventual prorrogação deverá observar as hipóteses associadas a tal caso**.

Neste sentido, **recomenda-se a verificação do disposto na cláusula terceira da minuta do contrato, visando o ajuste de seu conteúdo à forma de execução dos serviços pretendidos**.

Convém destacar a necessidade de verificação do conteúdo constante na cláusula décima quinta da minuta, pertinente às infrações e sanções administrativas. Isso porque, o item 15.2, ao especificar as infrações puníveis, assim estabeleceu, entre outras:

> 15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
> (...)
> 15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Ao cominar a sanção cabível à hipótese de retardamento da execução, no entanto, o item 15.3.4 parece ter especificado duas possibilidades:

> 15.3.4 Multa:
> **15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
> 15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;
> 15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;
> **15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**
> (grifamos).

Diante do exposto, resta suscitada dúvida quanto ao teor do dispositivo, precisamente quanto à referência que deverá ser utilizada em caso de verificação de retardamento da execução do futuro contrato. Assim, recomenda-se a revisão do trecho destacado, com vistas a garantir a clareza e segurança de suas disposições.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, **esta Assessoria Técnico-Jurídica se manifesta pela regularidade jurídica da dispensa de licitação em epígrafe, desde que sejam previamente observadas as seguintes recomendações:**

a. que a DEA se pronuncie quanto à vinculação do parâmetro de pesquisa de preços adotado no caso concreto com os incisos do art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e, se confirmado o alinhamento ao inciso II, que justifique a inadequação/impossibilidade de manejo o parâmetro indicado no inciso I do aludido artigo;
b. que seja verificado o disposto na cláusula terceira da minuta do contrato, tendo em vista que os serviços pretendidos possuem, como forma de execução, a "prestação imediata, pontual, ou por escopo" (item 1.3 do TR);
c. que seja revisto o teor do item 15.3.4 da minuta do contrato, considerando a aparente previsão de duas penalidades para o ilícito de retardamento da execução contratual, de modo a tornar clara a referência que deverá ser utilizada em caso de verificação de tal ocorrência.

Considerando o teor procedimental das presentes recomendações, resta dispensado o retorno do presente expediente a esta unidade de assessoramento, salvo se suscitada nova indagação de cunho jurídico.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belª. Maria Paula Simões Silva
Diretora
ATJ/SGA
Mat. 355.047

Belª. Carla Baião Dultra
Gestora Administrativa IV
ATJ/SGA
Mat. 355.204

Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** - Diretora, em 02/03/2026, às 17:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIAO DULTRA** - Gestora Administrativa IV, em 03/03/2026, às 08:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1898829** e o código CRC **913CFC4F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/ Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Acolho o Parecer nº 90/2026 da Assessoria Técnico-Jurídica, por seus próprios fundamentos, relativo ao pedido formulado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA para viabilizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa F**ERRARI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.949.131/0001-02**, para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, conforme condições do documento de oficialização da demanda

O Parecer manifesta-se pela regularidade jurídica da dispensa de licitação em epígrafe, desde que sejam previamente observadas as seguintes recomendações:

a. que a DEA se pronuncie quanto à vinculação do parâmetro de pesquisa de preços adotado no caso concreto com os incisos do art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e, se confirmado o alinhamento ao inciso II, que justifique a inadequação/impossibilidade de manejo o parâmetro indicado no inciso I do aludido artigo;
b. que seja verificado o disposto na cláusula terceira da minuta do contrato, tendo em vista que os serviços pretendidos possuem, como forma de execução, a "prestação imediata, pontual, ou por escopo" (item 1.3 do TR);
c. que seja revisto o teor do item 15.3.4 da minuta do contrato, considerando a aparente previsão de duas penalidades para o ilícito de retardamento da execução contratual, de modo a tornar clara a referência que deverá ser utilizada em caso de verificação de tal ocorrência.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/03/2026, às 18:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1900701** e o código CRC **A32ED6F0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por finalidade atender às solicitações apresentadas no **Parecer Técnico-Jurídico 1898829**, prestando os esclarecimentos pertinentes no âmbito desta unidade técnica.

Seguem os esclarecimentos:

(a) Parâmetro de pesquisa de preços – art. 23, § 2º da Lei 14.133/2021

Confirma-se que o parâmetro de pesquisa de preços adotado no presente processo está **alinhado ao inciso II do § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a utilização de **dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.**

Esclarece-se que **não foi possível** adotar o parâmetro previsto no inciso I, referente à:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do SINAPI;

pois o **SINAPI não possui preços/composições correspondentes aos itens objeto da contratação**, o que inviabiliza sua utilização como parâmetro de estimativa de custos no caso concreto.

Diante dessa ausência de dados oficiais aplicáveis, o uso do inciso II mostrou-se **como meio tecnicamente adequado** para definição do valor estimado.

(b) Cláusula Terceira da minuta contratual

Entende-se que a verificação e eventual ajuste da Cláusula Terceira da minuta contratual é de competência da DCCL – CONTR e CONV.

(c) Item 15.3.4 da minuta contratual

Entende-se que a verificação e eventual ajuste do item 15.3.4 da minuta contratual é de competência da DCCL – CONTR e CONV.

Após a análise da DCCL, caso sejam necessários ajustes nos artefatos elaborados por esta unidade, solicitamos a gentileza de indicá-los para que possamos proceder às devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 04/03/2026, às 09:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903016** e o código CRC **B69DB7CE**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

Código CATSER principal: 264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CRITÉRIO QUANTIFICAÇÃO	PJR ALAGOINHAS	PJR SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Quantitativo total a ser dispensado (por item)
1	Projeto de Fundações	m^2	Área de projeção das edificações	1046,63	972,13	2.018,76
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m^2	Área construída total (coberta)	1789,76	1388,13	3.177,89
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	m^2	Área (desnível x comprimento longitudinal)	133,00		133,00
4	Projeto Terraplanagem	m^2	Área do terreno	5539,40	3114,59	8.653,99
5	Projeto Pavimentação	m^2	Área pavimentada	406,86	665,03	1.071,89
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m^2	Área não edificada	4270,33	1142,23	5.412,56
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m^2	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m^2	20% da área do terreno	1107,88	622,918	1.730,80
9	Projeto de subestação até 300kVA	un	1 unidade por sede	1	1	2,00
10	Projeto de cabeamento estruturado	m^2	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
11	Projeto de som e vídeo	m^2	Área construída total (coberta	1640,57	1196,35	2.836,92

12	Projeto de CFTV	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
13	Projeto de Climatização	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
14	Projeto de SPDA	m²	Área da cobertura	897,44	780,35	1.677,79
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	1 relatório por sede	1	1	2,00
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
18	Projeto hidráulico	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
19	Projeto esgoto sanitário	m²	Área construída total (coberta)	1640,57	1196,35	2.836,92
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	Área da cobertura	897,44	780,35	1.677,79

Os quantitativos apresentados neste Termo de Referência possuem caráter estimado, utilizados exclusivamente para fins de referência orçamentária e definição dos limites contratuais, nos termos do item 1.2. As quantidades efetivamente executadas serão aquelas constantes em cada Autorização de Serviço emitida pela Fiscalização.

A quantidade estimada foi baseada nas áreas das sedes com previsão de construção mais próximas: PJR de Alagoinhas e PJR Santo Antônio de Jesus. Entretanto a ordem de serviço não se limita a estas escolhas podendo haver alteração subsequente à assinatura do contrato realinhando prioridades internas e definindo novas sedes em prejuízo de outras. Independente da sede a ser escolhida durante a autorização de serviço mantem-se sempre como limite a quantidade total estimada em contrato.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

- **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

( ) A - NÃO SE APLICA (**Não** se trata de contratação de serviços de engenharia).

(X) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA":

- **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo; Resolução nº218/1973 do CONFEA: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Lei nº 12.378/2010: Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; Resolução nº 21/2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Lei N° 5.524/1968: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, Resolução Nº 053/2019: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Técnicos Industriais; Diversas Resoluções do CFT que definem as Atribuições dos Técnicos Industriais de nível médio.

- **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

(X) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos complementares justifica-se pela necessidade em dispor de projeto completo para construção de unidades sede do Ministério Público em municípios do Estado da Bahia, com o intuito de oferecer a membros, servidores, terceirizados e público em geral um ambiente confortável e funcionalmente adequado para o desenvolvimento das atividades próprias deste órgão.

Levando em consideração que o Decreto nº 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 passou a prever expressamente que será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação

da Construção (BIM) para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessária a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério Público da Bahia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviço técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM para a construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado a partir de pesquisa de preços realizada no mercado cujas cotações foram ofertadas pelas empresas interessadas conforme demonstrado em Processo.

Justificativa para contratação por dispensa de licitação

A Administração instaurou procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 90003/2025**, destinado à contratação de serviços de engenharia, com planejamento regularmente formalizado e observância das normas legais aplicáveis.

No curso da fase externa do certame, foi apresentada **impugnação ao edital**, cuja análise pela Assessoria Jurídica resultou em **manifestação pela procedência quanto ao critério de julgamento adotado**, circunstância que impôs a **necessidade de revisão substancial do Termo de Referência e dos artefatos técnicos que fundamentam a contratação**.

Ressalte-se de forma expressa que a **Administração mantém a decisão de realizar a licitação do objeto em sua integralidade**, sendo a não deflagração imediata de novo certame decorrente **exclusivamente das exigências técnicas e procedimentais necessárias à sua adequada reformulação**, as quais demandam:

- **redefinição do critério de julgamento** para modelo até então não utilizado pelo órgão, exigindo estudos específicos e adequações metodológicas;
- **elaboração de novos parâmetros técnicos e critérios objetivos**, compatíveis com o novo modelo de julgamento;
- **revisão integral dos documentos da fase preparatória**, incluindo Termo de Referência e demais artefatos de planejamento; e

- **observância de prazos legais de publicidade significativamente superiores** aos inicialmente previstos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Essas providências são **indispensáveis para assegurar a legalidade, a competitividade e o julgamento objetivo da futura licitação**, não sendo possível sua realização de forma imediata ou simplificada sem prejuízo à regularidade do certame.

Nesse contexto, identificou-se a possibilidade de **contratação direta específica e delimitada dos serviços de engenharia**, cujo **valor estimado encontra-se abaixo do limite legal previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Enfatiza-se que **a contratação direta ora proposta possui caráter estritamente limitado e instrumental**, não se confundindo com o objeto global da concorrência a ser reformulada, observando-se que:

- **limita-se exclusivamente ao objeto estritamente necessário** para assegurar a continuidade das atividades administrativas essenciais;

- apresenta **escopo claramente definido**, **prazo reduzido** e **valor compatível com o limite legal**, sem ampliação indevida do objeto;

- **não substitui, não antecipa e não esvazia a futura licitação**, a qual será regularmente reformulada e conduzida para a contratação do objeto em sua integralidade; e

- preserva, de forma cumulativa, os princípios da **proporcionalidade, da motivação, da economicidade, da eficiência e do interesse público**.

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério do menor preço, tendo como preço de referência os valores constantes em tabela oficial de preços CEHOP/SE, utilizada como parâmetro de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no âmbito da Administração Pública e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, restam atendidos os pressupostos legais para a **contratação por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da futura realização do procedimento licitatório adequado para a contratação integral dos serviços de engenharia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** ld-dea.projetos @mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** 71 3103-0191
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is) do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pelo(s) projeto(s) acompanhado(s) da(s) respectivas CAT(s) emitido(s) pelo conselho profissional competente, que comprove ter executado serviços de projeto de fundações e estruturas, instalações elétricas e subestação, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.
   - Não serão exigidos quantitativos mínimos de serviços para fins de comprovação técnico-profissional.

2. Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Um ou mais atestados que comprovem a execução dos serviços ora contratados em edificações cuja área de intervenção dos itens relevantes seja igual ou superior a 600 m² conforme listagem abaixo:

   - Elaboração de projeto de fundações e estruturas: 600,00 m²
   - Elaboração de projeto de instalações elétricas em edificações: 600,00 m²
   - Elaboração de projeto de subestação: 112,5 kVA
   - Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações: 750,00 m²
   - Elaboração de projeto hidrossanitário em edificações 600,00 m²

3. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa fica impedido o somatório de atestados no que se refere à parcela de maior relevância, haja vista que tal comprovação exigida visa justamente averiguar a capacidade da empresa para a elaboração dos projetos mais relevantes em cada lote para edificações com porte e complexidade semelhantes ao objeto a ser contratado. A contratada poderá apresentar um único atestado com todos os itens (em conjunto) ou a soma de atestados diversos para cada item de maior relevância e valor significativo requerido (isolados).

OBS:
A) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":**

- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "D":**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

( ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços se dará no escritório da contratada pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Dias e Horários:**
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**
- **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1. Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção de sede e município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

2. A CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato.

3. Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao CONTRATANTE, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico.

4. A contratada providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s).

5. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE.

a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;
b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;
c) Caso aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído.

6. A contratada comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário.

a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas.
b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a CONTRATANTE, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões.

7. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

a) Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE em tempo integral nas suas instalações;
b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.

8. Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no Apenso II, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, n° 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS:

- **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Projeto de Estrutura de Concreto Armado	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Terraplanagem	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Pavimentação	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de subestação até 300kVA	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de cabeamento estruturado	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de som e vídeo	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de CFTV	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de Climatização	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de SPDA	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	75 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos

Projeto hidráulico	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto esgoto sanitário	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos
Projeto drenagem pluvial predial com reuso	60 dias	**( )** Úteis **(X)** Corridos

➢ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(X) II - OUTRO – Data indicada pela CONTRATANTE na Autorização de Serviço emitida pela Fiscalização.

➢ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER):

➢ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

( ) I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):**
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- **Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u>:**

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (<u>SERVIÇOS CONTÍNUOS</u>)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). <u>Regras</u>:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ___ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

( ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(X) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO <u>PARCIAL</u> DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** A parcela subcontratável admitida resume-se aos itens 1, 2 e 3 - Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes, indicados no Apenso I deste documento.

- **Indicar regras/condições para subcontratação:**

  - Na hipótese acima exposta, a CONTRATADA deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;
  - Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;
  - Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;
  - É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;
  - Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.
  - Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;

- Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo

de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato:

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **15 dias corridos (regra geral), contados:**

(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO:

( ) B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): **( ) Úteis ( ) Corridos**

(X) B.3 – OUTRO (S). Indicar: A ser definido pela fiscalização no relatório de recebimento.

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

( ) A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

( ) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

( ) A - MENSAL.

(X) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - EM PARCELA ÚNICA:

( ) C.1 - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**

3.12 REAJUSTAMENTO

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. Data do orçamento estimado pela Administração: 30/01/2026.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➢ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

( ) B.1 - INPC/IBGE.

( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)**
- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

( ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.2 - ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).

(X) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(X) B.1 - 12 meses / 1 ano, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

(X) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - ___ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

( ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(X) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- **Justificativa:** Garantir a completa execução do contrato em eventual demora para aprovação dos projetos pelas concessionárias locais e/ou órgãos competentes para a pertinente aprovação legal, bem como apresentação de justificativa com a respectiva comprovação de fato superveniente, que implique paralização dos projetos, e seja aceito pela Instituição.

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1. Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas, se responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;

2. Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;

3. Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;

4. Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

5. Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

6. Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o CONTRATANTE solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);

7. Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;

8. Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;

9. Ressarcir ao CONTRATANTE o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10. Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;

11. Acatar, de imediato, as eventuais determinações do CONTRATANTE que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;

12. Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do CONTRATANTE e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor.

13. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias, prefeitura, corpo de bombeiros e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

14. Encaminhar ao CONTRATANTE, o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes;

15. Acompanhar o trâmite dos projetos junto aos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes, comunicando à CONTRATADA sempre que houver solicitações dos responsáveis pelas análises para apresentação de justificativas técnicas das soluções adotadas. Caberá ao CONTRATANTE realizar o protocolo, bem como revisar e ajustar o projeto conforme as correções e/ou alterações exigidas pelos órgãos de aprovação.

16. A CONTRATADA deverá, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Autorização de Serviço, submeter à FISCALIZAÇÃO:

I – Projeto de Subestação de até 300 kVA, em nível suficiente para aprovação junto à COELBA;
II – Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Edificações, Projeto de SPDA, Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio (se necessário) e Relatório de análise do risco de exposição (SPDA), em nível suficiente para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

§1º. A CONTRATADA deverá atender em até 1 (um) dia útil quaisquer ajustes solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

§2º. É vedado protocolar os projetos nos órgãos competentes sem aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.
§3º. Após o aceite da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá protocolar os projetos em até 1 (um) dia útil junto à COELBA e ao Corpo de Bombeiros, enviando imediatamente os comprovantes à FISCALIZAÇÃO.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

2. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

3. Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;

4. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

5. Encaminhar à CONTRATADA o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;

6. Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à CONTRATADA, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.

7. Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;

b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;

d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;

e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;

g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;

h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.

i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;

j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

(X) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **B.1 Percentual exigido:**

  (X) I - 5% (cinco por cento).

  ( ) II - OUTRO*. Indicar: ___ % (____ por cento).

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: 10 dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**
  (X) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.17.1 Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

3.17.2 O orçamento estimado para a contratação, elaborado com base na Tabela CEHOP/SE 2025 e em consonância com o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, totaliza R$ 193.879,31 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**352.777**
NOME DO SERVIDOR:	**FERNANDA DE ARAÚJO QUADROS**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ARAUJO QUADROS Data: 04/03/2026 12:40:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Projeto de Fundações	m²	2018,76	140, Estudos e projetos de fundações diretas e profundas
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m²	3177,89	175, Estudos e projetos de estruturas - concreto armado
3	Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	m²	133	175, Estudos e projetos de estruturas - concreto armado
4	Projeto Terraplanagem	m²	8653,99	159, Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
5	Projeto Pavimentação	m²	1071,89	159, Estudos e Projetos de Cortes, Aterros e Escoramentos
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m²	5412,56	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m²	1730,798	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
9	Projeto de subestação até 300kVA	un	2	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
10	Projeto de cabeamento estruturado	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais

11	Projeto de som e vídeo	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
12	Projeto de CFTV	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
13	Projeto de Climatização	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
14	Projeto de SPDA	m²	1677,79	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	2	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
16	Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
18	Projeto hidráulico	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
19	Projeto esgoto sanitário	m²	2836,92	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	1677,79	264, Estudos e Projetos - Instalações Prediais

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.

1.2 Elaboração de projeto de subestação com até 300KVa, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.

1.3 Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.4 Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.5 Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da

edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.

1.6 Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.7 Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.8 Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros, reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.9 Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.10 Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de

pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.11 Elaboração de projeto estrutural, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das fundações e superestruturas das edificações e estruturas auxiliares.

1.12 Elaboração de projeto de terraplenagem, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das demolições, movimentos de terra, bases para pavimentos e contenções de terra.

2. DIRETRIZES PROJETUAIS

2.1 Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia além das seguintes diretrizes:

2.1.1 Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

2.1.2 Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;

2.1.3 Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

2.1.4 Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;

2.1.5 Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

2.1.6 Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;

2.1.7 Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;

2.1.8 Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

2.1.9 Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;

2.1.10 Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

2.1.11 Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

2.1.12 Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

2.1.13 Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2 A especificação técnica deverá:

2.2.1 Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;

2.2.2 Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;

2.2.3 Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

2.2.4 Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

2.2.5 Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

2.2.6 Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

2.2.7 Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;

2.2.8 Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;

2.2.9 Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

2.2.10 Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

2.2.11 Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;

2.2.12 Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).

2.3 Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.

2.4 Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.

2.4.1 Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

3.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;

c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Plantas de iluminação, interruptores. tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:

e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;

f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;

h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;

k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;

l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;

n) Instalação de no-breaks;

o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;

p) Detalhes executivos diversos;

q) Legenda das convenções usadas;

r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;

s) Esquema vertical.

3.1.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;

c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2 PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;

c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;

e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;

f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas; h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;

l) Detalhes executivos diversos;

m) Legenda das convenções usadas;

n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2 Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Caraterísticas da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.

b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de

energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;

b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:

c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;

d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;

e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

f) Tabela de identificação dos pontos;

g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;

h) Detalhes do sistema de aterramento;

i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4 PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,

b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;

c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5 PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorígena, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7 PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;

b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;

c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.

b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8 PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de localização, cortes e fachadas;

b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;

c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;

d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material, diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro, estação de tratamento ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;

j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;

l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;

b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11 PROJETO DE ESTRUTURA (ES)

3.11.1 <u>Projeto Executivo (Desenhos técnicos)</u>

a) Planta de locação da edificação principal, guarita, casa de bombas e quaisquer edículas com cotas acumuladas dos eixos, identificação e dimensões dos elementos, carregamento das fundações;

b) Plantas de fôrma das fundações, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; tensão admissível do solo adotada; nível d'água; cota de assentamento das fundações ou critério de paralisação da cravação; cota de topo das vigas baldrames; cotas, nome e dimensões dos elementos; detalhes construtivos; detalhamento da impermeabilização dos elementos em contato com o solo; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

c) Plantas de armação das fundações, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição

das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em kg das barras;

d) Plantas de fôrma dos diversos pavimentos, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; nível do pavimento; cotas, nome e dimensões dos elementos; especificação, detalhamento e quantificação de elementos pré-moldados; detalhes construtivos; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

e) Plantas de armação de todos os pavimentos, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras, inclusive para elementos pré-moldados;

f) Cortes (no mínimo 02) gerais da estrutura e fundações;

g) Cortes das escadas;

h) Detalhamento de eventuais elementos de estruturas metálicas e/ou de madeira;

3.11.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, justificativas técnicas do dimensionamento da superestrutura.

b) Descrição do sistema estrutural, caracterização dos componentes, requisitos de resistência ao fogo, vida útil de projeto, descrição do método construtivo, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.11.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os esforços considerados no cálculo, apresentação simples do esquema estático considerado no dimensionamento da estrutura assim como as flechas calculadas no estado limite de serviço para as vigas e lajes, indicando contra flecha por elemento, se necessário;

b) Lista de Materiais com quantitativos totais de fôrma, concreto e aço (por bitola) por elemento estrutural e pavimento;

3.12 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (TP)

3.12.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta geral com indicação das áreas de corte e aterro, seções, cotas de terraplenagem e do pavimento pronto, memória de cálculo de cubação do movimento de terra e serviços correlatos;

b) Seções de terraplenagem com indicações de corte e aterro e cálculo de volumes;

c) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos da pavimentação;

d) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos das contenções;

e) Representação dos taludes de corte e aterro;

f) Indicação de necessidade de substituição de material com baixa capacidade de suporte nas camadas finais do terrapleno;

g) Indicação da constituição dos aterros, origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau de compactação;

3.12.2 Memorial Descritivo

a) Memorial Descritivo com descrição do método construtivo, estudos geotécnicos, equipamentos, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, e Normas Técnicas relacionadas;

3.12.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da cubação do movimento de terra e do dimensionamento das contenções de terra;

b) Lista de Materiais com relação dos materiais, e respectivos quantitativos, a serem utilizados e/ou descartados.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

4.3 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

4.3.1 A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

4.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

4.3.3 Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

4.3.4 Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

4.3.5 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

4.3.6 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4 Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;

4.4.2 O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;

4.4.3 O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);

c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);

d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;

e) Normas Técnicas relacionadas;

f) Local e data;

g) Controle de revisões;

h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4 Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5 As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1 O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2 A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3 A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4 O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Sumário;

c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);

d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;

e) Local e data;

f) Controle de revisões;

g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1 Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2 Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3 Sondagem do terreno;

5.1.4 Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);

5.1.5 Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.

5.2 Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.1 Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;

6.2 Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.

6.3 A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**,** catalogada nesta unidade sob o **nº 019/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Projetos**, para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1867919) e no Termo de Referência (doc. 1872245) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Após análise da Assessoria Jurídica, o procedimento retornou a esta Coordenação para realização dos seguintes ajustes:

1. A redação do subitem 15.3.4.1 da minuta de contrato foi alterada de:

"15.4.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem tal período, o item 15.3.4.4;"

Para:

"15.4.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;"

A redação do subitem 15.3.4.4 da minuta de contrato foi alterada de:

"15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, observando-se, quanto ao item 15.2.5, o quanto disposto no item 15.3.4.1;"

Para:

"15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, e 15.2.2, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;"

2. Ajustamos, ainda, a redação da cláusula terceira, a fim de adequar a previsão da prorrogação à hipótese legal que lhe dá fundamento.

No ensejo, anexamos a minuta de contrato ajustada.

Considerando as providências adotadas pela Unidade demandante (docs 1903016 e 1904070), bem assim tendo sido ajustada a minuta de contrato nos termos do opinativo da Assessoria Jurídica, encaminhamos o expediente para deliberação final da Superintendência de Gestão administrativa, acerca da autorização para a contratação.

Por fim, solicitamos que no referido despacho seja informado o **número da Portaria designatória** de gestores e fiscais do referido ajuste.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 04/03/2026, às 16:02, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903276** e o código CRC **35E316D8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1903276), autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o **nº 019/2026**, em favor da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 35.949.131/0001-02, pelo preço total de **R$ 100.657,28 (cem mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme proposta constante do doc. SEI nº 1888889.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1867919) e no Termo de Referência (doc. 1872245) com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 67/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/03/2026, às 19:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1904639** e o código CRC **CB087873**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 36/2026

Última atualização 05/03/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000036/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção de sedes institucionais localizadas no Estado da Bahia

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.601/0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura Dispensa de licitação nº 019/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 100.657,12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 100.657,12

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Anexo PNCP - Publicação da autorização (1906371) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 485

1	Estudos e projetos de fundações diretas e profundas Estudos e projetos de fundações diretas e profundas	1	R$ 3.775,08
2	Estudos e projetos de estruturas - concreto armado Estudos e projetos de estruturas - concreto armado	1	R$ 21.482,53
3	Estudos e projetos de estruturas - concreto armado Estudos e projetos de estruturas - concreto armado	1	R$ 1.210,30
4	Estudos e projetos de cortes, aterros e escoramentos Estudos e projetos de cortes, aterros e escoramentos	1	R$ 4.240,45
5	Estudos e projetos de cortes, aterros e escoramentos Estudos e projetos de cortes, aterros e escoramentos	1	R$ 857,51

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo PNCP - Publicação da autorização (1906371) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 486

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026

Processo nº:

19.09.02334.0003119/2026-87

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Março 5, 2026 - 14:45

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção de sedes institucionais localizadas no Estado da Bahia.

Fundamentação legal:

Art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Link da publicação da autorização no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/36

Arquivos:

autorizacao.pdf

Anexo SITE - publicação da autorização (1906373) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 487

Anexo SITE - publicação da autorização (1906373) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 488

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FERRARI ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 016/2026 - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant´Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FERRARI ENGENHARIA LTDA ,** CNPJ nº 35.949.131/0001-02, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 235, sala 102 e 103, Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-079, representada por **Emerson Ferrari**, [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação, nº 019/2026, protocolado sob o nº 19.09.02334.0003119/2026-87, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia**, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação, que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da (última) assinatura pelas partes, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal);

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração;

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados no escritório da **CONTRATADA** pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário;

4.4 Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção de sede em município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

4.5 O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato e os seguintes prazos de execução:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS
Projeto de Estrutura de Concreto Armado	60 dias corridos
Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes	60 dias corridos
Projeto Terraplanagem	60 dias corridos
Projeto Pavimentação	60 dias corridos
Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	60 dias corridos
Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	60 dias corridos
Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	60 dias corridos
Projeto de subestação até 300kVA	60 dias corridos
Projeto de cabeamento estruturado	60 dias corridos
Projeto de som e vídeo	60 dias corridos
Projeto de CFTV	60 dias corridos
Projeto de Climatização	60 dias corridos
Projeto de SPDA	75 dias corridos
Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	75 dias corridos
Projeto técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	75 dias corridos
Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	75 dias corridos
Projeto hidráulico	60 dias corridos
Projeto esgoto sanitário	60 dias corridos
Projeto drenagem pluvial predial com reuso	60 dias corridos

4.6 Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao **CONTRATANTE**, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico;

4.7 A **CONTRATADA** providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao **CONTRATANTE** em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s);

4.8 O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuência prévia e expressa do **CONTRATANTE;**

a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;

b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;

c) Caso aprovada a substituição, a **CONTRATADA** deverá entregar ao **CONTRATANTE**, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído;

4.9 A **CONTRATADA** comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário;

a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas;

b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a **CONTRATANTE**, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões;

4.10 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

a) Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE** em tempo integral nas suas instalações;
b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

4.11 Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no **apenso único** a este instrumento, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, n° 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo definido pela fiscalização;

5.2.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Projeto de Fundações	m²	2018,76	R$ 1,87	R$ 3.775,08
2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado	m²	3177,89	R$ 6,76	R$ 21.482,53
3	Projeto Estruturas de Contenção/Estabilidade de taludes	m²	133	R$ 9,10	R$ 1.210,30
4	Projeto de Terraplanagem	m²	8653,99	R$ 0,49	R$ 4.240,45
5	Projeto Pavimentação	m²	1071,89	R$ 080	R$ 857,51
6	Projeto Drenagem pluvial do terreno (micro e macrodrenagem)	m²	5412,56	R$ 0,33	R$ 1.786,14
7	Projeto de instalações elétricas (edificações em geral)	m²	2836,92	R$ 4,42	R$ 12.539,18
8	Projeto de instalações elétricas (iluminação área externa)	m²	1730,798	R$ 0,57	R$ 986,55
9	Projeto de subestação até 300KVa	m²	2	R$ 3.744,00	R$ 7.488,00
10	Projeto de cabeamento estruturado	m²	2836,92	R$ 1,82	R$ 5.163,19
11	Projeto de som e vídeo	m²	2836,92	R$ 0,98	R$ 2.780,18
12	Projeto de CFTV	m²	2836,92	R$ 0,98	R$ 2.780,18
13	Projeto de Climatização	m²	2836,92	R$ 2,60	R$ 7.375,99

14	Projeto de SPDA	m²	1677,79	R$ 1,04	R$ 1.744,90
15	Relatório de análise do risco de exposição (SPDA)	un	2	R$ 936,00	R$ 1.872,00
16	Projeto Técnico de prevenção e combate ao incêndio e pânico	m²	2836,92	R$ 2,86	R$ 8.113,59
17	Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio	m²	2836,92	R$ 1,14	R$ 3.234,08
18	Projeto hidráulico	m²	2836,92	R$ 1,87	R$ 5.305,04
19	Projeto esgoto sanitário	m²	2836,92	R$ 1,87	R$ 5.305,04
20	Projeto drenagem pluvial predial com reuso	m²	1677,79	R$ 1,56	R$ 2.617,35
PREÇO TOTAL					R$ 100.657,28

6.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global de R$ 100.657,28 (cem mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente à estimativa de quantitativos de serviços a serem executados ao longo da vigência contratual;

6.2.1 O valor global é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA**, portanto, quaisquer direitos de cobrança caso o montante estipulado neste item não seja atingido durante a vigência deste instrumento, porquanto o pagamento ocorrerá em razão da quantidade de serviços efetivamente executados;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado conforme execução de cada pedido;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore,* observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1.**

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 30 de janeiro de 2026, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei n° 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.601/0002 40.6010002	5092 5092	7000 7300	1.500.0.100.500132.00.00.00 1.500.0.100.500107.00.00.00	4.4.90.51.000 4.4.90.51.000

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser

publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA** - **do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto na cláusula sétima deste instrumento;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

11.22 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, admitindo-se a subcontratação parcial do objeto, observando-se o seguinte:

11.22.1 A parcela subcontratável admitida resume-se aos itens 1, 2 e 3 - Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Projeto Estruturas de contenção / Estabilidade de taludes, indicados no apenso único deste documento;

11.22.2 Na hipótese acima exposta, a **CONTRATADA** deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

11.22.3 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

11.22.4 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

11.22.5 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

11.22.6 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

11.22.7 Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;

11.22.8 Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato;

11.23 Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas, se responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;

11.24 Ceder ao Ministério Público do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;

11.25 Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;

11.26 Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;

11.27 Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

11.28 Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o **CONTRATANTE** solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);

11.29 Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;

11.30 Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;

11.31 Ressarcir ao **CONTRATANTE** o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

11.32 Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;

11.33 Acatar, de imediato, as eventuais determinações do **CONTRATANTE** que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a **CONTRATADA** providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;

11.34 Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do **CONTRATANTE** e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor;

11.35 Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias, prefeitura, corpo de bombeiros e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

11.36 Encaminhar ao **CONTRATANTE**, o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes;

11.37 Acompanhar o trâmite dos projetos junto aos órgãos/prefeitura/concessionárias competentes, comunicando à **CONTRATADA** sempre que houver solicitações dos responsáveis pelas análises para apresentação de justificativas técnicas das soluções adotadas. Caberá ao **CONTRATANTE** realizar o protocolo, bem como revisar e ajustar o projeto conforme as correções e/ou alterações exigidas pelos órgãos de aprovação;

11.38 A **CONTRATADA** deverá, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data indicada na Autorização de Serviço, submeter à FISCALIZAÇÃO:

I – Projeto de Subestação de até 300 kVA, em nível suficiente para aprovação junto à COELBA;
II – Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Edificações, Projeto de SPDA, Projeto de sistema de detecção de alarme de incêndio (se necessário) e Relatório de análise do risco de exposição (SPDA), em nível suficiente para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

11.38.1 A **CONTRATADA** deverá atender em até 1 (um) dia útil quaisquer ajustes solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

11.38.2 É vedado protocolar os projetos nos órgãos competentes sem aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;

11.38.3 Após o aceite da FISCALIZAÇÃO, a **CONTRATADA** deverá protocolar os projetos em até 1 (um) dia útil junto à COELBA e ao Corpo de Bombeiros, enviando imediatamente os comprovantes à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 **O CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos na cláusula sétima deste instrumento;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos

serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

12.8 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

12.9 Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

12.10 Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;

12.11 Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;

12.12 Encaminhar à **CONTRATADA** o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;

12.13 Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à **CONTRATADA**, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.

12.14 Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;
b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;
d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;
e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;
g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;
h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.
i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;
j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao Ministério Público do Estado da Bahia, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos *arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021*, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratual, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no §1° do referido art. 96, observando-se, ainda, o disposto nesta cláusula;

14.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, em conta específica a ser indicada pelo **CONTRATANTE**, com correção monetária;

14.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil;

14.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato;

14.1.5 A garantia na modalidade seguro garantia deverá ser prestada em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do contrato (art. 96, §3° da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.1 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato (art. 96, §3° da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

14.1.5.2 A modalidade seguro garantia somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

14.1.5.3 Na modalidade de seguro garantia, a apólice vigorará durante toda a vigência do contrato e continuará em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas (art. 97, incisos I e II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.4 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

14.1.5.5 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 14.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.5.6 Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

14.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador;

14.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente;

14.1.8 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo **CONTRATANTE;**

14.1.9 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

14.1.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação;

14.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária;

14.1.12 O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

14.1.13 O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser intimado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

14.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações pactuadas;

14.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA;**

14.1.16 A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1 e 15.2.2, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de n º 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia,** que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 **O CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

APENSO ÚNICO
Especificações técnicas detalhadas

1. **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.

1.2 Elaboração de projeto de subestação com até 300KVa, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.

1.3 Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.4 Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.5 Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.

1.6 Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.7 Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.

1.8 Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros, reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.9 Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.10 Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.

1.11 Elaboração de projeto estrutural, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das fundações e superestruturas das edificações e estruturas auxiliares.

1.12 Elaboração de projeto de terraplenagem, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das demolições, movimentos de terra, bases para pavimentos e contenções de terra.

2. **DIRETRIZES PROJETUAIS**

2.1 Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público da Bahia além das seguintes diretrizes:

2.1.1 Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;

2.1.2 Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;

2.1.3 Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

2.1.4 Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;

2.1.5 Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;

2.1.6 Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;

2.1.7 Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;

2.1.8 Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;

2.1.9 Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;

2.1.10 Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

2.1.11 Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;

2.1.12 Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

2.1.13 Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2 A especificação técnica deverá:

2.2.1 Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;

2.2.2 Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;

2.2.3 Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;

2.2.4 Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;

2.2.5 Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;

2.2.6 Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;

2.2.7 Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;

2.2.8 Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;

2.2.9 Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

2.2.10 Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

2.2.11 Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;

2.2.12 Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).

2.3 Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.

2.4 Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.

2.4.1 Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

3. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

3.1 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;

c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Plantas de iluminação, interruptores. tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:

e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;

f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;

g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;

h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;

k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;

l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;

n) Instalação de no-breaks;

o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;

p) Detalhes executivos diversos;

q) Legenda das convenções usadas;

r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
s) Esquema vertical.

3.1.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.
b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;
b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;
c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2 PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;
b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;
c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;
d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;
e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;
f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;
g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas; h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;
j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;
k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;
l) Detalhes executivos diversos;
m) Legenda das convenções usadas;
n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2 Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Caraterísticas da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.
b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.
c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;
b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;
b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:
c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;
d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;
e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
f) Tabela de identificação dos pontos;
g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;
h) Detalhes do sistema de aterramento;
i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.
b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4 PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,
b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;
c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.
b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5 PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorígena, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7 PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;

b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;

c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas; d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.

b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8 PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de localização, cortes e fachadas;

b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;

c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;

d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material, diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com

indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;

j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;

l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2 Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.

b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;

b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11 PROJETO DE ESTRUTURA (ES)

3.11.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta de locação da edificação principal, guarita, casa de bombas e quaisquer edículas com cotas acumuladas dos eixos, identificação e dimensões dos elementos, carregamento das fundações;

b) Plantas de fôrma das fundações, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; tensão admissível do solo adotada; nível d'água; cota de assentamento das fundações ou critério de paralisação da cravação; cota de topo das vigas baldrames; cotas, nome e dimensões dos elementos; detalhes construtivos; detalhamento da impermeabilização dos elementos em contato com o solo; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

c) Plantas de armação das fundações, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em kg das barras;

d) Plantas de fôrma dos diversos pavimentos, com: classe do concreto, cobrimento nominal das armaduras, relação água/cimento máxima, consumo mínimo de cimento e dimensão dos agregados; nível do pavimento; cotas, nome e dimensões dos elementos; especificação, detalhamento e quantificação de elementos pré-moldados; detalhes construtivos; quadro resumo com cálculo da área de forma e volume de concreto por elemento;

e) Plantas de armação de todos os pavimentos, com seções transversais e longitudinais de todos os elementos mostrando: a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras; disposição das armaduras; distância entre camadas; quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras, inclusive para elementos pré-moldados;

f) Cortes (no mínimo 02) gerais da estrutura e fundações;

g) Cortes das escadas;

h) Detalhamento de eventuais elementos de estruturas metálicas e/ou de madeira;

3.11.2 Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, justificativas técnicas do dimensionamento da superestrutura.

b) Descrição do sistema estrutural, caracterização dos componentes, requisitos de resistência ao fogo, vida útil de projeto, descrição do método construtivo, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.11.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento de todas as peças, indicando as cargas e os esforços considerados no cálculo, apresentação simples do esquema estático considerado no dimensionamento da estrutura assim como as flechas calculadas no estado limite de serviço para as vigas e lajes, indicando contra flecha por elemento, se necessário;

b) Lista de Materiais com quantitativos totais de fôrma, concreto e aço (por bitola) por elemento estrutural e pavimento;

3.12 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (TP)

3.12.1 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta geral com indicação das áreas de corte e aterro, seções, cotas de terraplenagem e do pavimento pronto, memória de cálculo de cubação do movimento de terra e serviços correlatos;

b) Seções de terraplenagem com indicações de corte e aterro e cálculo de volumes;
c) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos da pavimentação;
d) Plantas com seções típicas e detalhes construtivos das contenções;
e) Representação dos taludes de corte e aterro;
f) Indicação de necessidade de substituição de material com baixa capacidade de suporte nas camadas finais do terrapleno;
g) Indicação da constituição dos aterros, origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau de compactação;

3.12.2 Memorial Descritivo

a) Memorial Descritivo com descrição do método construtivo, estudos geotécnicos, equipamentos, especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos, determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, e Normas Técnicas relacionadas;

3.12.3 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da cubação do movimento de terra e do dimensionamento das contenções de terra;
b) Lista de Materiais com relação dos materiais, e respectivos quantitativos, a serem utilizados e/ou descartados.

4. **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

4.1 A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

4.3 Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

4.3.1 A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

4.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

4.3.3 Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

4.3.4 Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

4.3.5 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

4.3.6 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4 Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;

4.4.2 O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;

4.4.3 O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;
b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);
c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);
d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;
e) Normas Técnicas relacionadas;
f) Local e data;
g) Controle de revisões;
h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4 Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5 As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5 Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1 O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2 A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3 A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4 O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;
b) Sumário;
c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);
d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;
e) Local e data;
f) Controle de revisões;
g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1 Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2 Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3 Sondagem do terreno;

5.1.4 Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);

5.1.5 Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.

5.2 Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. **ENTREGA DOS SERVIÇOS**

6.1 Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.1 Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;

6.2 Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.

6.3 A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e

similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2026.

FERRARI ENGENHARIA LTDA
Emerson Ferrari
Sócio administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant´Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ferrari** - Usuário Externo, em 06/03/2026, às 12:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/03/2026, às 17:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907156** e o código CRC **89C5751E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0003119/2026-87, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 016/2026, relativo à prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Araújo Quadros, matrícula 352.777.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Sérgio dos Santos Sena, matrícula 355.077 e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672 e Bruno Mascarenhas, matrícula 352.900, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/03/2026, às 17:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907379** e o código CRC **7C43AD42**.

Contrato nº 016/2026

Última atualização 09/03/2026

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade executora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.02334.0003119/2026-87

Categoria do processo: Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Data de assinatura:** 06/03/2026

Vigência: de 06/03/2026 a 05/03/2027

Id contrato PNCP: 04142491000166-2-000035/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000036/2026

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM para construção de sedes institucionais localizadas no Estado da Bahia

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.601/0002 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura Dispensa de licitação nº 019/2026

VALOR CONTRATADO

R$ 100.657,28

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 35.949.131/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: FERRARI ENGENHARIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
01.Contrato0162026.pdf	09/03/2026 - 09:32:59

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo PNCP - Publicação do contrato (1910106) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 509

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 019/2026

Processo nº:

19.09.02334.0003119/2026-87

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Fevereiro 9, 2026 - 13:30

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM.

Fundamentação legal:

Art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Data do aviso: 09/02/2026
Link da publicação da autorização no
PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/36
Link da publicação do contrato no
PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/04142491000166/2026/35

Arquivos:

- Aviso
- Termo de Referência
- Minuta de contrato
- Modelo de proposta
- Autorização
- Contrato 016/2026

Anexo Site - Publicação do contrato (1910110) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 510

Anexo Site - Publicação do contrato (1910110) SEI 19.09.02334.0003119/2026-87 / pg. 511